

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - MESTRADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: HISTÓRIA DA FILOSOFIA MODERNA E CONTEMPORÂNEA

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

**O ESTATUTO DO DISCURSO FILOSÓFICO  
NO *TRACTATUS* DE WITTGENSTEIN**

Guilherme Ghizoni da Silva

Curitiba  
2006

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - MESTRADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: HISTÓRIA DA FILOSOFIA MODERNA E CONTEMPORÂNEA

Guilherme Ghizoni da Silva

## **O ESTATUTO DO DISCURSO FILOSÓFICO NO *TRACTATUS* DE WITTGENSTEIN**

Dissertação apresentada como requisito parcial  
à obtenção do grau de Mestre do Curso de  
Mestrado em Filosofia do Setor de Ciências  
Humanas, Letras e Artes da Universidade  
Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Dr. Eduardo Salles O. Barra

Curitiba  
2006



## **Agradecimentos**

Aos professores e funcionários do departamento de Filosofia da Universidade Federal do Paraná. À CAPES, pela bolsa de estudos. A todos que dedicaram o seu tempo à leitura desta dissertação.

Em especial: à família, à esposa e ao orientador.

First, Herodotus, we need to have grasped  
what is denoted by our words [...] so our  
words  
will not be empty.  
Epicurus, *Letter to Herodotus*.

So the medieval philosopher says that God, to  
whom no word is impossible, yet cannot  
change the past, because “change the past” is  
not a word.  
G. E. M. Anscombe, *An Introduction to  
Wittgenstein’s Tractatus*.

Since a man can go mad I do not see why a  
universal system cannot do so too...  
Georg Lichtenberg, *The Waste Books*.

## Resumo:

O objetivo desta dissertação é o estudo do problema que se faz manifesto na seção final do *Tractatus Logico-Philosophicus* de Wittgenstein. Esse problema diz respeito ao estatuto do discurso filosófico. Wittgenstein, na obra, ao traçar os limites da linguagem, constata que o discurso filosófico é composto por contra-sensos. O problema da seção final se manifesta no momento em que essa caracterização é estendida às suas próprias proposições. Na bibliografia secundária, são duas as principais correntes interpretativas que buscam dar conta desse problema. O estudo dos argumentos apresentados por cada uma dessas vertentes permitiu avançar a seguinte hipótese acerca do ponto de partida para as suas divergências interpretativas: elas decorrem dos modos distintos de conceber o papel desempenhado pelo princípio do contexto na obra de Wittgenstein. Tal divergência em torno do princípio do contexto decorre, por sua vez, de divergências anteriores acerca da relação entre sinal e símbolo, donde também resultam interpretações distintas sobre o escopo da sintaxe lógica. O estudo permitiu aquilatar o valor relativo dessas correntes, assim como apontar aspectos problemáticos no modo como certos comentadores articulam suas leituras sobre os pontos em discussão com os seus adversários.

Palavras chaves:

Wittgenstein, *Tractatus*, contra-senso, princípio do contexto, sinal e símbolo, sintaxe lógica.

## Abstract:

The aim of this work is to study the problem presented in the final section of the *Tractatus Logico-Philosophicus* written by Wittgenstein. In this book Wittgenstein draws the limit of the language and reaches the conclusion that philosophical propositions are nonsense. In the final section of the book Wittgenstein writes that his own propositions are also nonsense. There are two main ways to deal with this problem in the secondary literature. The study of the arguments presented by each of these interpretations allowed us to foresee a hypothesis that would explain where the starting point of the quarrel between these scholars originated itself: these two interpretations can be seen as two different ways of understanding the role played by the context principle in the work of Wittgenstein. This divergence occurs as the result of a difference regarding the interpretation of the relation between sign and symbol and the scope of logical syntax. The study of these elements allowed us to evaluate those two interpretations and to pinpoint some problematic aspects of the way some commentators articulate their views regarding the problem presented in the final section of the *Tractatus*.

### Keywords:

Wittgenstein, *Tractatus*, nonsense, context principle, sign and symbol, logical syntax.

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>1.1 Do que pode ser dito .....</b>	<b>15</b>
1.11 Linguagem e análise lógica.....	17
1.12 A proposição elementar .....	21
1.13 Forma lógica e o espaço lógico.....	23
1.14 Pensamento e relação afiguradora.....	26
<b>1.2 Do que apenas se mostra .....</b>	<b>32</b>
1.21 A necessidade lógica .....	32
1.22 A distinção entre <i>dizer</i> e <i>mostrar</i> .....	39
1.23 <i>Sinnvoll, sinnlos</i> e <i>Unsinn</i> .....	48
<b>1.3 O problema das pseudoproposições filosóficas.....</b>	<b>49</b>
1.31 O impasse do <i>Tractatus</i> e a aporia da escada.....	55
<b>2. INTERPRETAÇÃO INEFABILISTA .....</b>	<b>58</b>
<b>2.1 As linhas gerais da interpretação inefabilista em P. M. S. Hacker.....</b>	<b>59</b>
2.11 O <i>Tractatus</i> como reabilitação da Metafísica.....	67
2.12 O misticismo inefabilista .....	69
2.13 O papel do sujeito transcendental.....	70
<b>2.2 O que deve restar do <i>Tractatus</i> depois de termos jogado a escada fora?.....</b>	<b>71</b>
<b>3. CRÍTICA REVISIONISTA .....</b>	<b>74</b>
<b>3.1 A armação do livro .....</b>	<b>75</b>
3.11 A herança fregeana das noções tractarianas de elucidação e contra-senso .....	79
3.12 A tensão entre a concepção austera e substancial de contra-senso em Frege .....	86
<b>3.2 Wittgenstein e a resolução da tensão fregeana .....</b>	<b>90</b>
3.21 A escada revisionista: ilusão e transitoriedade.....	94
<b>4. RÉPLICA INEFABILISTA.....</b>	<b>101</b>
<b>4.1 Achando o ponto certo para o contra-ataque .....</b>	<b>102</b>
4.11 Uma noção mais robusta de choque categorial .....	107
4.12 O princípio do contexto em Frege e Wittgenstein: um possível equívoco revisionista? .....	113
4.13 A possibilidade de ruptura com sintaxe lógica: .....	117
4.14 As relações internas.....	120
<b>5. CONCLUSÃO .....</b>	<b>122</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>129</b>



# 1. Introdução

Certamente causaria grande perplexidade em meu leitor caso afirmasse que quem me entender acabará por reconhecer minhas proposições como contra-sensos. A perplexidade seria ainda maior se essa afirmação se encontrasse no final de minha dissertação, pondo-se como uma conseqüência do texto, depois de longas discussões que pressupõem o entendimento do que disse por meio dessas mesmas proposições. Nesse caso, em especial, a afirmação soaria tanto ou quanto esdrúxula e deveras paradoxal. Como poderiam ser contra-sensos proposições que até então se mostravam inteligíveis e, de alguma forma, dotadas de sentido? Como seria possível alguém me entender se o que disse são contra-sensos? E, por outro lado, como não poderiam deixar de ser também contra-sensos as proposições que me permitem ao final afirmar que tudo o que foi dito antes são contra-sensos? Não me causaria estranhamento se o leitor, frente a essas indagações, tomasse a afirmação em questão como uma espécie de chacota, cujo caráter paradoxal a esvaziasse de crédito e importância. Por ser absurda, ele a deixaria de lado, negligenciando a sua força retórica, considerando-a sem maiores conseqüências.

Essa situação paradoxal, reportada no parágrafo anterior, não é de todo estranha àquele que percorreu o *Tractatus Logico-Philosophicus* de Wittgenstein. Tal afirmação pode ser encontrada no penúltimo aforismo do livro no qual se lê:

“Minhas proposições elucidam dessa maneira: quem me entende acaba por reconhecê-las como contra-sensos, após ter escalado através delas – por elas – para além delas. (Deve, por assim dizer, jogar a escada fora após ter subido por ela.)

Deve sobrepujar essas proposições, e então verá o mundo corretamente.” (6.54)<sup>1</sup>

No caso de Wittgenstein o problema é ainda mais agudo do que o antes aventado. Além de afirmar que quem o entende acaba por reconhecer suas proposições como contra-sensos, o autor insiste que essa é a maneira pela qual suas proposições *elucidam*. Dessa forma, mais do que atribuir o caráter de contra-senso, Wittgenstein ainda confere a essas proposições, que são presumidamente contra-sensos, um papel elucidativo. Ele sumariza, no mesmo aforismo, a maneira como suas proposições elucidam, e o faz por meio de uma metáfora: a analogia entre os degraus de uma escada

e suas proposições. O livro, enquanto escada, deve ser escalado através das proposições, que são os seus degraus, por meio delas e para além delas. Ao final, aquele que percorreu desta forma o *Tractatus* “deve, por assim dizer, jogar a escada fora após ter subido por ela”. A elucidação teria o seu fim, de acordo com o aforismo 6.54, na visão correta do mundo, que resulta da ação de se jogar fora a escada e, assim, sobrepujar as proposições do livro<sup>2</sup>.

No que tange à metáfora, é importante lembrarmos que provavelmente sua multiplicidade de elementos não contemple de forma cabal a complexidade do assunto em questão. Como toda metáfora, ela deve possuir suas limitações. Assim, temos que proceder de maneira cautelosa na sua interpretação, tendo em vista o estatuto quase sempre provisório e limitado dos esboços interpretativos traçados. Porém, de maneira relativamente segura, pode-se afirmar que no aforismo 6.54 a elucidação das proposições encontra-se intimamente relacionada ao reconhecimento de que estas são contra-sensos e isso se põe como decorrente do entendimento que o leitor venha a ter de Wittgenstein. Esse reconhecimento, na seqüência do aforismo, é vinculado ao movimento de ir além (*über*) dos degraus da escada. Assim, nessa perspectiva, reconhecer as proposições como contra-sensos equivale a ir para além delas. Wittgenstein reitera essa idéia, descrita como o escalar *para além* das proposições, ao afirmar que o leitor “[d]eve, por assim dizer, jogar fora a escada após ter subido por ela”. Ou seja, o leitor, ao entender Wittgenstein, reconhecerá suas proposições como contra-sensos e deverá, mediante este reconhecimento, jogar fora as proposições após ter subido por elas.

É importante notar que o verbo auxiliar utilizado na afirmação “[d]eve [er muss], por assim dizer, jogar fora a escada após ter subido por ela” é o verbo *müssen*. O verbo em questão é empregado nos contextos em que a prescrição de algo se põe de maneira peremptória. Caso Wittgenstein tivesse optado pelo verbo *sollen*, a prescrição de jogar a escada fora seria muito mais branda e deixaria ao leitor a possibilidade de

---

<sup>1</sup> Essa numeração refere-se aos aforismos do *Tractatus Logico-Philosophicus* (Wittgenstein, 2001).

<sup>2</sup> A metáfora da escada utilizada por Wittgenstein, embora inusitada, não é de todo original. Nesta, Wittgenstein equipara o seu livro a uma escada e, assim, faz de sua filosofia algo a ser percorrido para ao final ser descartado. Esse modo de compreender a filosofia a toma como uma terapia, em outros termos, como uma atividade transitória. Segundo alguns comentadores, Wittgenstein retirou a metáfora da escada de suas leituras de Fritz Mauthner, que, por sua vez, a tomou emprestada de Sexto Empírico (cf. Glock, 1998, 133). Nesses autores a escada também é um emblema do modo terapêutico como a filosofia pode ser compreendida. Contudo, cada autor tem suas razões para conceber a filosofia dessa forma. Assim, independentemente da influência (direta ou não), o relevante, no caso de Wittgenstein, é como a metáfora se articulará com a economia do *Tractatus* e, principalmente, a relação entre a metáfora e o caráter de contra-senso de suas proposições.

escolha entre jogar ou não a escada fora. Todavia, no caso do verbo *müssen* tal escolha é vetada, pois isso se põe como uma obrigação ao leitor, de forma imperativa, para que a elucidação possa ser levada a cabo. O leitor “*deve* [...] jogar a escada” da mesma forma que “*deve* sobrepujar essas proposições” e só assim “*verá o mundo corretamente*”. Ou seja, o leitor é obrigado a jogar fora os contra-sensos de Wittgenstein, depois de ter subido por eles, para que essas pseudoproposições desempenhem o seu papel elucidativo e proporcionem a visão correta do mundo.

Embora a metáfora seja, à primeira vista, relativamente simples, nela o problema do reconhecimento das proposições como contra-sensos não se mostra menos paradoxal e a idéia de jogar a escada fora tampouco diminui a perplexidade causada pelas afirmações anteriores no aforismo 6.54; ao contrário, a amplia. Pois, como é possível que as proposições de Wittgenstein sirvam de degraus uma vez que são contra-sensos? E, uma vez que o *Tractatus* é a escada a ser escalada, jogar a escada fora implica o abandono da obra como um todo? O que resta do livro depois de tal abandono? E como esse abandono pode ter algum laivo elucidativo?

Dentre os muitos questionamentos dessa natureza suscitados pelo paradoxo implícito ao aforismo 6.54, um ganhou grande relevância nos debates recentes em torno da seção final do *Tractatus*. A questão, que tomarei como fio condutor de boa parte desta dissertação, foi proposta por Cora Diamond nos seguintes termos: “o que deve restar do *Tractatus* depois de termos jogado a escada fora”<sup>3</sup>? A relevância desse questionamento se deve, em especial, às querelas desencadeadas pelas suas possíveis respostas. Dentre elas, duas linhas argumentativas nos serão caras. Uma é a da própria Cora Diamond, compartilhada por outros comentadores, entre os quais James Conant. E a outra é a defendida, principalmente, por Peter Hacker e, no que diz respeito ao estatuto do discurso filosófico, compartilhada, no Brasil, por comentadores como Luiz Henrique Lopes dos Santos e João Vergílio Cuter, entre outros. Há muitos outros comentadores que compartilham de uma ou de outra dessas leituras e serão também aqui mencionados. Alguns as adotam *in toto*; outros, de maneira mais distanciada. Dessas interpretações sobre o problema da seção final do *Tractatus*, tratarei de analisar os pontos mais relevantes, em torno dos quais há uma maior confluência entre os comentadores. Entretanto, de maneira alguma, com isso quero defender que há uma unidade total entre

---

<sup>3</sup> Diamond, 2001d, p. 181.

os comentadores que aqui serão compreendidos como partidários de um mesmo viés interpretativo.

A questão proposta por Cora Diamond ganhou dimensão e passou a ser o foco de boa parte dos estudiosos wittgensteinianos devido à coletânea de artigos publicada em 2001 intitulada *The New Wittgenstein*<sup>4</sup>. Nessa obra, evidenciou-se a polarização em torno do problema. De um lado, aqueles que eram tidos por metafísicos e compreendiam, *à la* Hacker, os esforços de Wittgenstein, no *Tractatus*, como a tentativa de reabilitação da filosofia enquanto acesso ao inefável. Do outro lado, o grupo dos que eram tachados de pós-modernos, dos quais faziam parte Diamond e Conant, e que interpretavam o *Tractatus* como uma obra irônica cujo fim é o abandono das pretensões da filosofia, mediante a constatação da indistinção, do ponto de vista lógico, entre as proposições filosóficas e o mero contra-senso.

Na interpretação de Hacker, as pseudoproposições do *Tractatus* não devem ser compreendidas como meros contra-sensos (tal qual: “cadeira porta às três da tarde”), pois os contra-sensos de Wittgenstein (assim como os contra-sensos metafísicos em geral) resultam da tentativa de descrever “os aspectos necessários do mundo”. O problema de tentar alçar vôo no plano etéreo das verdades necessárias é acabar empregando palavras à revelia da sintaxe lógica. Segundo Hacker, utiliza-se, nesses casos, “conceitos formais ou categoriais, tais como ‘fato’, ‘objeto’, ‘relação’, ‘cor’ etc. como se fossem conceitos genuínos”<sup>5</sup>. Com isso, rompe-se com a sintaxe lógica e nenhum significado é atribuído a essas palavras quando ocorrem no papel de conceitos genuínos. Essa leitura, cuja pretensão é salvaguardar as proposições do *Tractatus*, estrutura-se, principalmente, na distinção entre *dizer* e *mostrar*. Embora aquilo que as proposições de Wittgenstein tentam *dizer* não possa ser dito (pois, ao se fazer isso, rompe-se com a sintaxe lógica), é possível, por meio dessas pseudoproposições, apontar para essas verdades metafísicas que se *mostram* no uso significativo da linguagem e em tudo aquilo que é contingente. Assim, nessa interpretação, ao jogar fora a escada, aquele que entendeu Wittgenstein, contemplaria os aspectos necessários do mundo que não podem ser expressos pela linguagem, mas que, de alguma forma, se mostram no uso significativo da linguagem.

---

<sup>4</sup> Crary e Read, 2001.

<sup>5</sup> Hacker, 2000, p. 16.

Cora Diamond critica essa interpretação alegando que ela se acovarda (*chickening out*) e não segue a prescrição do aforismo 6.54 de jogar a escada fora<sup>6</sup>. Para a comentadora, a distinção entre *dizer* e *mostrar* ainda é parte da confusão metafísica que o livro busca superar e, ao se jogar fora a escada, tal distinção também deve ser abandonada. O principal problema de Hacker, segundo Diamond e Conant, é comprometer-se com a possibilidade de choques entre as categorias lógicas das partes que compõem um contra-senso, desconhecendo que um contra-senso não possui partes lógicas e, portanto, é nula a possibilidade de haver qualquer choque entre as categorias lógicas de suas partes<sup>7</sup>. A leitura alternativa a Hacker fundamenta-se na atribuição de máxima relevância ao princípio do contexto, tanto em Frege quanto em Wittgenstein, e à orientação de que a sintaxe lógica não possui caráter proibitivo. Também se baseia na idéia de que o livro possui uma armação (*frame*) composta pelo prefácio e os aforismos finais. A observação cuidadosa dessa armação revelaria que as pretensões de Wittgenstein não são metafísicas, mas, pelo contrário, destinam-se a tornar evidente o caráter meramente contrasensual das proposições que buscam expressar tais supostas verdades.

Ao longo desta dissertação, irei retratar o debate entre essas vertentes interpretativas até um ponto em que possivelmente teve origem a cisão entre elas e localizar conceitos e princípios cujas interpretações divergentes a possam ter promovido. O objetivo será tornar compreensível como o *Tractatus* pode dar origem a interpretações tão divergentes. Como dito acima, um dos pontos de divergência é a possibilidade de ruptura com a sintaxe lógica. São divergências quanto ao estatuto da sintaxe lógica que levam, em consequência, à afirmação ou negação da possibilidade de que no discurso filosófico ocorram colisões de categorias lógicas. As divergências a respeito desses dois pontos, como veremos ao longo dos estudos aqui feitos, poderão ser retraçadas até os modos distintos de compreender o papel do princípio do contexto. Assim, provavelmente, a averiguação das posições assumidas quanto ao papel do princípio do contexto e ao estatuto da sintaxe lógica poderão nos servir como fiéis da balança para a determinação do valor relativo dessas leituras antagônicas.

É importante lembrarmos que boa parte do vocabulário utilizado nessas discussões entre os comentadores não é genuinamente *tractariana*, mas cunhada por comentadores e, muitas vezes, com o propósito de criticar ou realçar alguns traços

---

<sup>6</sup> Cf. Diamond, 2001d, p. 181.

<sup>7</sup> Cf. Diamond, 2001c, p. 91.

marcantes da leitura adversária. Essas críticas e réplicas articulam-se de maneira bastante complexa, e têm como pano de fundo as esotéricas concepções do *Tractatus* sobre a essência proposicional. Por esse motivo, procurarei abordar de forma detida e separada o que vêm a ser as linhas gerais da teoria lingüística de Wittgenstein, a interpretação de Hacker para o problema da seção final, as críticas de Diamond e Conant a essa leitura e algumas possíveis réplicas de ambos os lados. Num primeiro momento (no capítulo 1), procuro reconstruir a teoria da figuração, a fim de compreender as razões que levam Wittgenstein a atribuir ao discurso filosófico o caráter de contra-senso. Essa reconstrução tem também o objetivo de mostrar a relação entre o problema do discurso filosófico e o modo como o autor concebe a necessidade lógica, a forma geral da proposição e os princípios da essência proposicional. No momento seguinte (capítulo 2), meu objeto central será o estudo do modo como Hacker busca resolver o problema do estatuto do discurso filosófico no *Tractatus*, trazendo à tona algumas das suas conseqüências mais relevantes, em particular o seu modo de compreender o estatuto dos contra-sensos proferidos pela própria filosofia. No capítulo 3, será dada voz à crítica revisionista, em que Diamond e Conant erigem uma nova interpretação do livro, tendo por ponto de partida a crítica e a refutação da interpretação de Hacker. Nesse momento, um recuo a Frege se fará necessário para compreender como os revisionistas concebem as noções de contra-senso e elucidação no *Tractatus*. O capítulo 4 busca aquilatar a interpretação revisionista, ao pô-la à prova diante dos contra-argumentos inefabilistas.

Contudo, e acredito que seja salutar frisar isso, o objetivo desta dissertação não é apenas o estudo dos posicionamentos filosóficos desses comentadores. O objetivo é, obviamente, o estudo do *Tractatus* de Wittgenstein, em especial, do problema da seção final decorrente do aforismo 6.54, cuja força reside, justamente, em seu caráter aporético. Com as devidas alterações do texto original, esse paradoxo ao qual o livro de Wittgenstein parece nos conduzir pode ser descrito da seguinte maneira: se o que Wittgenstein diz for de certa forma inteligível, o leitor poderá entender o seu autor; mas, se o entender, reconhecerá que suas proposições são contra-sensos; ora, mas, se suas proposições eram contra-sensos, como fora possível então entendê-lo?<sup>8</sup> Há,

---

<sup>8</sup> Na bibliografia secundária, é possível encontrar outras maneiras inusitadas de descrever essa situação. Por exemplo, Cora Diamond a descreve como se Wittgenstein, na seção final do livro, serrasse o galho em que até então estava sentado. Já Peter Geach fala do movimento final do livro, aludindo ao jogo de xadrez, como *Ludwig's self-mate*; que poderia ser traduzido como uma espécie de cheque-mate dado por Wittgenstein em si mesmo (cf. Geach, 1976, p. 54). Hacker, por sua vez, caracteriza tal situação como

aparentemente, uma incompatibilidade entre entender Wittgenstein e reconhecer suas proposições como contra-sensos. As duas vertentes interpretativas, aqui abordadas, são as que de maneira mais contínua dedicaram atenção a essa aporia. Certamente, haverá sempre a possibilidade de que ambos os grupos de comentadores estejam equivocados e que o fiel da balança não possa pender nem para um lado nem para o outro. Desde já, fique o leitor ciente de que não será uma conclusão desse tipo que pretendo apresentar ao final desta dissertação, mas sim, em continuação à linha de argumentação iniciada no quarto capítulo, procurarei me posicionar em favor da interpretação proposta por Hacker e pelos simpatizantes do seu “inefabilismo”.

São nulas, portanto, as possibilidades de esvaziarmos o crédito e a importância da situação paradoxal que se faz visível no aforismo 6.54. Jamais podemos negligenciar a sua força retórica, tampouco considerá-la como algo sem maiores conseqüências. Porém, devemos ir com vagar e não nos comprometer de início com nenhuma conclusão, por mais plausível que seja. É bem possível que o paradoxo venha a ser apenas aparente e que a autodestruição possa ser contornada quando contemplarmos o livro por um outro viés interpretativo. O que nos importa, a essa altura do texto, é ter claro que o aforismo 6.54 impõe inúmeras questões e dificuldades exegéticas, e que essas dificuldades dizem respeito a algo cuja relevância não pode ser negligenciada – afinal, o que está em jogo é a obtenção da visão correta do mundo e a compreensão do estatuto do discurso filosófico tal qual empregado no próprio *Tractatus*.

Antes de nos atermos às questões decorrentes dessa rápida análise do aforismo 6.54 (em especial: o que deve restar do *Tractatus* depois de termos jogado a escada fora?), um longo percurso interpretativo se fará necessário a fim de nos aparelharmos com os conceitos apropriados para abordar essas questões dentro do horizonte tractariano. Esse aparelhamento nos permitirá compreender por que Wittgenstein atribui o estatuto de contra-senso a suas proposições e, assim, nos habilitar ao inquérito acerca do discurso filosófico no *Tractatus Logico-Philosophicus*. Esse estatuto, seja qual for, deve necessariamente decorrer do modo como Wittgenstein concebe a essência proposicional, cuja investigação, portanto, se mostrará crucial para o entendimento do problema sobre o qual nos deteremos.

---

uma *reductio ad absurdum* (cf. Hacker, 2004, p. 141-142). O caráter paradoxal se deve também ao fato de que Wittgenstein, aparentemente, embrenha-se em um paradoxo semelhante ao paradoxo semântico do mentiroso. Por exemplo, no caso do cretense que afirma que “todos os cretenses são mentirosos”, se sua afirmação for verdadeira, ele não é mentiroso e, dessa forma, a afirmação é falsa; mas, se sua afirmação for falsa, ele é um mentiroso e, assim, a afirmação é verdadeira.

## 1.1 Do que pode ser dito

No aforismo 6.54, em que Wittgenstein afirma que quem o entende acaba por reconhecer suas proposições [*Sätze*] como contra-sensos [*unsinning*] e que essa é a maneira como suas proposições elucidam [*erläutern*], no que tange ao papel elucidativo de suas proposições, pode-se ouvir o forte eco do aforismo 4.112. Neste último, Wittgenstein afirma que:

“O fim da filosofia é o esclarecimento [*Klärung*] lógico dos pensamentos.  
A filosofia não é uma teoria [*Lehre*], mas uma atividade. Uma obra filosófica consiste essencialmente em elucidações [*Erläuterungen*].  
O resultado da filosofia não são “proposições filosóficas”, mas é tornar proposições claras [*Klarwerden*].  
Cumpra à filosofia tornar claros [*klar machen*] e delimitar precisamente [*scharf abgrenze*] os pensamentos, antes como turvos e indistintos”.

O ponto que quero frisar, de início, é a idéia de Wittgenstein de que “[u]ma obra filosófica consiste essencialmente em *elucidações* [*Erläuterungen*]”<sup>9</sup>. Embora a palavra “elucidação” intervenha como verbo no aforismo 6.54 e como substantivo no 4.112, o radical que partilham (*erläuter-*) é extremamente significativo à economia do *Tractatus*. A noção de que uma obra filosófica consista em *elucidações* decorre de sua compreensão da filosofia como *atividade* e se contrapõe à noção de filosofia como *teoria*. O repúdio da filosofia como teoria (*Lehre*) pode ser notado desde o primeiro parágrafo do prefácio em que Wittgenstein afirma que o seu livro “[n]ão é, pois um manual [*Lehrbuch*]”<sup>10</sup>, ou seja, não é um livro de teorias. A filosofia enquanto atividade, no caso de Wittgenstein, visa, como expresso no aforismo 4.112, a “tornar claros e delimitar o pensamento”. O intuito da delimitação faz-se presente no âmago do projeto tractariano, que é sumarizado por Wittgenstein no prefácio da seguinte forma: “[o] livro pretende, pois, traçar um limite para o pensar”<sup>11</sup>. Já o esforço de tornar claros os pensamentos constitui o *modus operandis* de sua filosofia e se encontra diretamente relacionado ao projeto de delimitação. O ponto de contato entre o esforço de tornar claros os pensamentos e de delimitá-los dá-se pelo fato de que a delimitação do pensamento será feita por meio do esclarecimento lógico da linguagem.

---

<sup>9</sup> Grifo meu.

<sup>10</sup> Wittgenstein, 2001, p. 131.

<sup>11</sup> Wittgenstein, 2001, p. 131.



Para compreendermos isso, é importante antes averiguarmos as razões que levam Wittgenstein ao deslocamento do foco de seus esforços do pensamento à linguagem. Embora sua pretensão seja a delimitação do pensamento, o autor se verá forçado a ater-se ao que chama de “a expressão dos pensamentos”. Isso ocorre, pois, segundo ele, “a fim de traçar um limite para o pensar, deveríamos poder pensar os dois lados desse limite, (deveríamos, portanto, poder pensar o que não pode ser pensado)”<sup>12</sup>. É a impossibilidade trivial de não se poder pensar o que não pode ser pensado que o forçará à mudança de foco, pois, um dos lados do limite do pensamento se faz inacessível e frustra a possibilidade de delimitação. Dessa forma, cumprirá à filosofia “limitar o impensável de dentro, através do pensável” (4.114). A solução, ante a inacessibilidade do impensável, será, como já adiantado, ater-se ao pensável que se faz manifesto na “expressão dos pensamentos”; caracterizada, no texto do prefácio, como a linguagem. É mediante essa impossibilidade que o projeto tractariano de delimitação do pensamento transforma-se no esforço de delimitação da linguagem.

O outro ponto que cumpre à filosofia, como presente no aforismo 4.112, de tornar claro os pensamentos, com a mudança de foco do pensamento à linguagem passa a ser compreendido, na fase inicial do pensamento de Wittgenstein, como a busca pelo esclarecimento lógico da linguagem. O esclarecimento lógico da linguagem será o ponto de contato entre os esforços de delimitação e esclarecimento [*Klärung*] do pensamento, pois, o impensável (compreendido agora como o indizível) será *significado* ao se “representar claramente o dizível [*klar darstellt*]” (4.115)<sup>13</sup>. A representação clara do dizível, por meio do esclarecimento e entendimento da lógica da linguagem, mostrará os limites da linguagem e significará, por contraste, o impensável. É por este motivo que o esclarecimento do pensamento, que é o fim da filosofia, será uma atividade cujo resultado será “tornar proposições claras”. Vê-se, assim, como o questionamento acerca da essência proposicional ganha sua relevância dentro do projeto tractariano.

Contudo, como comprovaremos nos capítulos seguintes, a interpretação desses aforismos acima mencionados não está livre de controvérsia. O problema será, principalmente, a existência ou não do indizível e a relação entre pensamento e linguagem. Mas, sem querer adiantar as cenas dos próximos capítulos, o que nos

---

<sup>12</sup> Wittgenstein, 2001, p. 131.

<sup>13</sup> É importante notar que Wittgenstein, nessa passagem, emprega a verbo “significar” (*bedeuten*) de maneira bastante distinta do sentido técnico que o termo possui no resto da obra.

importa, de início, é vislumbrarmos por que a lógica constituirá o pilar central do *Tractatus* e qual a relevância do questionamento acerca da essência proposicional dentro do escopo da obra. Temos também que ter em mente que o objetivo aqui não é a reconstrução pormenorizada de todos os aspectos da teoria lingüística de Wittgenstein, ou do *Tractatus*. O objetivo é compreender quais são as características essenciais das proposições que fazem dela uma figuração da realidade, a fim de compreendermos o que leva Wittgenstein a caracterizar suas proposições como contra-sensos. A importância da lógica se deve ao fato de que esta é a ferramenta por meio da qual o esclarecimento e a delimitação do pensamento serão levados a cabo. Já a relevância do questionamento acerca da essência proposicional se deve, como averiguaremos a partir de agora, ao modo como Wittgenstein, no *Tractatus*, concebe a linguagem.

### **1.11 Linguagem e análise lógica**

Wittgenstein, no aforismo 4.001, descreve a linguagem da seguinte maneira: “[a] totalidade das proposições é a linguagem”. Tal afirmação seria um tanto trivial caso não fosse recorrente ao longo da tradição a compreensão que atribui ao nome o papel de ser o átomo de sentido que compõe a linguagem. Por esse viés, diferentemente do que defende Wittgenstein, a linguagem seria compreendida como a totalidade dos nomes. A razão pela qual o autor não partilha dessa compreensão se deve, em especial, à tese exposta no aforismo 3.3 de que “é só no contexto proposicional que um nome tem significado”. O porquê da dependência do nome para com o contexto proposicional é crucial para o entendimento do problema do estatuto do discurso filosófico no *Tractatus* e será a partir de agora mais amplamente explorado.

No *Tractatus* a distinção entre nome e proposição será levada às últimas conseqüências: nem se poderá atribuir ao nome aquilo que diz respeito à essência proposicional (sentido, verdade e falsidade), nem se compreenderá a proposição como um nome complexo. A equiparação da proposição a um nome faz dela, em termos metafóricos, uma espécie de etiqueta a ser colada sobre o seu significado. O principal problema dessa equiparação é tornar o sentido proposicional dependente das suas condições de verdade. Isso porque a proposição seria verdadeira na medida em que nomeasse o seu significado e, assim, seria dotada de sentido. Já a proposição falsa seria aquela que nada nomearia. Essa equiparação começa a fazer água no momento em que

se atentar para o fato que, dessa forma, nenhuma proposição seria, ao mesmo tempo, falsa e significativa, pois ela nada nomearia. A consequência direta da equiparação é a que só o discurso verdadeiro seria dotado de sentido<sup>14</sup>.

Um outro problema contornado por Wittgenstein ao compreender a linguagem como a totalidade das proposições e essas distintas categorialmente dos nomes diz respeito à exequibilidade do seu projeto crítico de delimitação da linguagem. Caso Wittgenstein compreendesse a linguagem como a totalidade dos nomes, a tentativa de delimitação da linguagem implicaria a tarefa exaustiva da construção do inventário da totalidade dos nomes com significado. Para que esse inventário fosse levado a cabo seria necessário o inquérito empírico acerca de quais objetos existem, para poder determinar quais nomes possuem significado. A exequibilidade da delimitação da linguagem estaria, também, de alguma forma, comprometida com a tese ontológica de que o número de objetos existentes seria finito, pois só mediante essa finitude seria possível a determinação da totalidade dos nomes existentes. O autor, ao compreender a linguagem como a totalidade das proposições, evita essas dificuldades. No caso do *Tractatus*, para delimitar a linguagem não será necessária a descoberta de quais são os objetos existentes, mas a determinação dos limites formais da proposição. A explicitação da forma geral da proposição permitirá evidenciar aquilo que de essencial todas as proposições possíveis têm em comum. O projeto tractariano de delimitação pode, assim, ser levado a cabo sem a incômoda tarefa empírica de ter de olhar para o mundo.

A forma geral da proposição será alcançada por meio da perscrutação das características essenciais da proposição. É decisiva à concatenação dessas características a clara distinção entre nome e proposição. Uma das características essenciais da proposição é que “a proposição é articulada” (3.14 e 3.251). O nome, por sua vez, “não pode mais ser desmembrado por meio de definição: é um sinal primitivo” (3.26). É devido à articulação da proposição que a verdade ou falsidade se fará independente do sentido proposicional. Como visto, caso se compreenda a proposição como um nome complexo, o sentido estaria atrelado às suas condições de verdade. O discurso seria verdadeiro ou falso na medida em que nomeasse (simbolizasse) ou não algo que efetivamente existe. Assim, apenas o discurso verdadeiro seria dotado de sentido, pois as proposições falsas nada simbolizariam. Isso, por sua vez, implica o

---

<sup>14</sup> Cf. Santos, 2001, p. 14.

abandono da verdade e falsidade como características essenciais da proposição, pois as proposições seriam verdadeiras ou nada seriam. Wittgenstein, ao compreender a proposição como articulada, faz dela um complexo cujo sentido independe da existência efetiva daquilo que ela significa. O complexo proposicional não será um símbolo do seu significado, mas a representação, por meio da articulação de seus elementos, de uma possibilidade. É por meio da concatenação de seus elementos que a proposição *mostra* o seu sentido, ou seja, como as coisas estão se for verdadeira (cf. 4.022). A separação do sentido proposicional das condições de verdade deixa à realidade o papel de dizer simplesmente um sim ou um não à possibilidade figurada pela proposição e determinar, assim, a sua verdade ou falsidade (cf. 2.222 e 4.023). Caso exista no plano ontológico essa possibilidade por ela representada, a proposição será verdadeira. A não existência, ao invés de tornar a proposição algo desprovido de sentido e significado, simplesmente, a tornaria falsa. Com isso, e esse é um ponto crucial, a proposição ao ser compreendida como um complexo terá sentido e poderá “representar o que representa, independentemente de sua verdade ou falsidade” (2.22).

É recorrente, na bibliografia secundária, tratar estes tópicos sob os seguintes títulos: princípio da complexidade essencial, princípio da bipolaridade e princípio da independência do sentido; além de admiti-los como os alicerces da teoria lingüística de Wittgenstein, denominada de teoria da figuração. Mas, para que se tenha clara a sua profunda repercussão na obra, é importante também ter em mente que esses três princípios se encontram mutuamente imbricados. Como visto, é a adoção da complexidade como característica essencial da proposição que permite a manutenção da bipolaridade, uma vez que desassocia o sentido da proposição de suas condições de verdade.

Embora Wittgenstein compreenda a proposição como algo articulado, a proposição não será, simplesmente, “uma mistura de palavras” (cf. 3.141). A articulação dos elementos proposicionais dá-se de uma *determinada maneira* e essa maneira é crucial para que a proposição venha a ser uma figuração [*Bild*], ou seja, um modelo da realidade (cf. 2.12). A proposição vem a ser um modelo, que figura uma possibilidade, pois na proposição os objetos são substituídos pelos elementos da proposição (cf. 2.131) e, ao se combinar esses elementos na proposição uns para os outros de uma *determinada maneira*, representa, com isso, que as coisas estão assim umas para as outras (cf. 2.1 e 2.15). A maneira determinada de vincular os elementos da proposição é a estrutura da figuração e essa vinculação representa a maneira como os

objetos no estado de coisas se encontram concatenados (cf. 2.032 e 2.15). Assim, na proposição “uma situação é como que montada para teste” (4.031), por meio da substituição de objetos por nomes (cf. 3.221, 4.0312) e pela concatenação determinada desses nomes<sup>15</sup>.

A afirmação presente no aforismo 4.0312, de que “a possibilidade da proposição repousa sobre o princípio da substituição [*Vertretung*] de objetos por sinais”, é extremamente significativa e dela podemos retirar algumas conclusões. Se a proposição é complexa e a possibilidade dela repousa sobre o princípio da substituição, aquilo que ela figura deve ser tão complexo quanto ela. Pode-se dizer, com isso, que a proposição não figura um objeto, mas uma ligação de objetos, ou seja, um estado de coisas (*Sachverhalt*) (cf. 2.01). Podemos também concluir que a proposição para poder figurar um estado de coisas deverá ter ao menos a mesma multiplicidade de elementos que o estado de coisas por ela figurado. Como afirma Wittgenstein no aforismo 4.04: “[d]eve ser possível distinguir na proposição tanto quanto seja possível distinguir na situação que ela representa”. Essa característica que a proposição deve ter em comum com a situação afigurada é denominada de multiplicidade lógica matemática (cf. 4.04).

Podemos dizer, também a partir do aforismo 4.0312, que a proposição se articula com o mundo por meio da substituição [*Vertretung*] de objetos por sinais. Dessa forma, embora a proposição, em sua superfície, muitas vezes não deixe transparecer isto, em algum ponto deve haver uma relação entre os elementos desses dois domínios; a se dizer: entre os elementos da linguagem e os objetos do mundo. Wittgenstein, por meio de uma analogia, exemplifica o modo como a superfície da linguagem se relaciona com sua estrutura subjacente. No aforismo 4.002 ele afirma que: “a linguagem é um traje que disfarça o pensamento. E, na verdade, de modo tal que não se pode inferir, da forma exterior do traje, a forma do pensamento trajado”. Mais adiante, no aforismo 4.0031, ele atribui a Russell o mérito de ter mostrado que “a forma lógica aparente da proposição não pode não ser a sua forma lógica real”. A articulação desses dois aforismos nos permite afirmar que o traje do pensamento, que é a sua forma lógica aparente, pode não ser a forma lógica real, ou seja, a forma do pensamento trajado. Para revelar a forma lógica real faz-se necessária uma análise lógica da proposição em questão. Porém, essa análise da proposição termina onde? Ou seja, em que ponto se encontra a forma lógica real da proposição?

---

<sup>15</sup> Anscombe, 1967, p. 36-37.

## 1.12 A proposição elementar

Caso a análise proposicional não encontrasse um fim, a proposição não teria um sentido determinado, pois não saberíamos o que a proposição de fato representa. Assim, à manutenção do caráter determinado do sentido, faz-se necessária, para Wittgenstein, a postulação da possibilidade dos sinais simples (cf. 3.23). Os sinais simples são os elementos da proposição completamente analisada e, desta forma, são os nomes que nomeiam diretamente os objetos (articulando, com isso, a relação entre linguagem e mundo). Esses objetos, por sua vez, são compreendidos por Wittgenstein como a substância do mundo e sem eles o sentido proposicional seria dependente da verdade ou falsidade de outras proposições (cf. 2.021 e 2.0211), sendo, assim, indeterminado<sup>16</sup>. Uma vez que são a substância mundo, esses objetos deverão ser objetos simples, pois, caso fossem compostos haveria algo ainda mais simples que constituiria a substância desses objetos (cf. 2.021). Com isso, o ponto de contato, que será o fim da análise, é a relação de um para um dos elementos da proposição com os objetos do estado de coisas por ela afigurado. Essa proposição, completamente analisada, consiste de nomes em ligação imediata e é denominada, por Wittgenstein, de proposição elementar (cf. 4.221).

A proposição elementar, por ser composta por sinais simples, tem o seu sentido precisamente determinado. Assim, a verdade dela decorrerá da existência da possibilidade por ela asserida e a sua falsidade, da não existência. E, por ser elementar, não há, com isso, duas maneiras dela ser verdadeira ou falsa, mas apenas uma<sup>17</sup> (a não existência da concatenação por ela figurada a torna falsa e a existência, verdadeira).

Porém, e esse será um dos pontos que tocam ao problema do discurso filosófico, uma vez que a proposição elementar representa uma possibilidade (passível de verdade e falsidade), esses objetos simples, cujos nomes são os elementos da proposição, não serão passíveis de representação proposicional. Isso porque, os objetos simples, enquanto substância do mundo, para serem passíveis de representação, deveriam ser contingentes. Contudo, a inexistência do objeto simples, ao ser esta condição de possibilidade do caráter determinado do sentido, implicaria que a possibilidade representada pela proposição elementar que o contém não pode mais ser representada.

---

<sup>16</sup> Cf. Malcom, 1989, p.45-46.

<sup>17</sup> Cf. Anscombe, 1967, p. 34.

Ou seja, não é possível que um objeto simples venha a ser inexistente, pois a deflação ontológica causada pela sua inexistência levaria à impossibilidade de figurar o estado de coisas em que tal objeto se encontraria concatenado (tal possibilidade de concatenação não seria mais uma possibilidade). Assim, a necessidade dos objetos simples torna impossível que estes venham a ser representados proposicionalmente, frente ao caráter contingente da proposição, uma vez que a bipolaridade é constituinte de sua essência. Os objetos, dirá Wittgenstein, “só posso nomeá-los. Sinais substituem-nos”(3.221).

No caso da proposição elementar, uma vez que esta é completamente analisada, os nomes cuja ligação compõe essa proposição deverão ser sinais simples (cf. 3.202). Por sua vez, o contraponto ontológico dessa tese é a idéia de que os respectivos objetos nomeados por esses sinais simples deverão também ser objetos simples. Um objeto complexo seria composto por objetos simples e uma proposição que figura o fato em que se encontra tal objeto complexo não seria uma proposição elementar. Essa proposição seria uma proposição molecular composta por proposições ainda mais elementares. Nesse caso, as condições de verdade e falsidade desta proposição, que é molecular, dependeriam das possibilidades de verdade das proposições elementares que a constituem (cf. 4.41). Essa proposição molecular será verdadeira ou falsa na medida em que suas proposições elementares sejam verdadeiras ou falsas. A proposição molecular é, assim, segundo Wittgenstein, uma função de verdade de proposições elementares, enquanto a proposição elementar será uma função de verdade de si mesma (cf. 5).

Disso podemos extrair a seguinte conclusão: as proposições elementares são logicamente independentes. No caso de proposições que são logicamente dependentes, o sentido de uma proposição estará contido no sentido da outra. Desta forma, ela será uma função de verdade de proposições elementares e, com isso, uma proposição molecular. A título de ilustração, podemos nos voltar, rapidamente, à implicação e à contradição para vermos como o sentido de uma proposição estará contido no sentido da outra. Quanto à implicação, caso  $p$  implique  $q$ , o sentido de  $p$  deverá conter o sentido de  $q$ . Caso essas proposições se contradigam, no sentido de  $p$  deverá estar contido  $\sim q$ . (Essas relações ficarão mais claras no momento em que abordarmos a forma geral da proposição e as tabelas de verdade.) O importante é termos em mente que as proposições elementares são logicamente independentes, pois caso se implicassem ou contradissem seriam proposições moleculares.

Uma consequência da independência lógica das proposições elementares é que, se  $p$  é uma proposição elementar,  $\sim p$  não poderá ser uma proposição elementar. A razão disso é que os sentidos dessas proposições se excluem mutuamente e, desta forma, o sentido de  $p$  estará contido em  $\sim p$ . Como afirma Wittgenstein no aforismo 4.0641: “aquilo que se nega já é uma proposição”. Como consequência disso, tem-se que toda proposição elementar é “intrinsecamente positiva”<sup>18</sup>. A proposição elementar asseve a existência de um estado de coisas, ou seja, asseve a existência de um fato positivo. A proposição negativa será uma função de verdade de uma proposição elementar (ou proposições) e determinará “um lugar lógico *diferente* daquele que a proposição negada determina” (4.0641).

Podemos, a fim de sistematizar a exposição da teoria da figuração, elencar algumas das características essenciais da proposição elementar até aqui abordadas:

- a) a proposição elementar é constituída pela concatenação de nomes, que são sinais simples,
- b) asseve a existência de um estado de coisas por meio dessa concatenação,
- c) a possibilidade por ela figurada pode se encontrar efetivada no mundo ou não (ela é, assim, necessariamente passível de verdade e falsidade),
- d) é essencialmente positiva,
- e) é logicamente independente das demais proposições elementares.

### 1.13 Forma lógica e o espaço lógico

Além da paridade numérica entre os elementos da proposição e os objetos do estado de coisas, é necessário para a figuração que haja uma paridade formal entre a proposição e o estado de coisas. Pois, para que a estrutura da proposição (a maneira determinada da vinculação dos elementos proposicionais) venha a figurar a estrutura de um estado de coisas (a maneira determinada da vinculação dos objetos), é necessário que partilhem de uma mesma forma, uma vez que a forma é, para Wittgenstein, a possibilidade da estrutura (cf. 2.15). Essa forma em questão é denominada pelo autor de forma de afiguração e é aquilo que deve haver de *idêntico* (*identisch*) na figuração e no afigurado para que um possa ser a figuração do outro (cf. 2.161). No aforismo 2.171 Wittgenstein menciona a forma de afiguração espacial e a forma de afiguração colorida.

---

<sup>18</sup> Cf. Santos, 2001, p. 77-78; Anscombe, 1967, p. 33-34.



É possível também acrescentar a essas duas a forma de afiguração temporal, pois, como veremos adiante, a forma temporal também constitui a forma do objeto e são as formas dos objetos que determinam as formas dos estados de coisas. A identidade da forma de afiguração entre a figuração e o afigurado garante que seja possível por meio da forma de afiguração espacial figurar tudo aquilo que seja espacial, por meio da forma de afiguração colorida, tudo aquilo seja colorido, assim como, da forma de afiguração temporal, tudo que temporal (cf. 2.171).

Todavia, embora existam diferentes formas de afiguração, essas formas também devem possuir algo de comum entre si uma vez que é possível, por exemplo, figurar algo espacial por meio da forma de afiguração temporal, algo temporal por meio da forma de afiguração espacial e assim por diante. Para compreendermos melhor isso vejamos como essas idéias se articulam no aforismo 4.014:

“O disco gramofônico, a idéia musical, a escrita musical, as ondas sonoras todos mantêm entre si a mesma relação interna afiguradora que existe entre a linguagem e o mundo. A construção lógica é comum a todos”.

Podemos interpretar o disco gramofônico e a escrita musical como exemplos de figurações cuja forma de afiguração é a forma espacial. A idéia musical e as ondas sonoras, por sua vez, seriam, provavelmente, figurações temporais. Todas essas figurações seriam diferentes representações da sinfonia que, por sua vez, possui também uma forma temporal. O que todas essas formas possuem em comum, diz Wittgenstein, é a “construção lógica”. Essa construção é a forma lógica subjacente e é aquilo que há de comum entre todas as formas de afiguração. Assim, a forma lógica será a “relação interna afiguradora que existe entre a linguagem e o mundo”. Pode-se afirmar, então, como o faz Wittgenstein em 2.18, que a forma lógica é “[o] que toda figuração, qualquer que seja a sua forma, deve ter em comum com a realidade para poder de algum modo – correta ou falsamente – afigurá-la”. É a forma lógica que consiste na “semelhança interna das configurações” e permite uma regra de tradução a partir da qual se pode extrair a sinfonia da partitura, sulcos do disco etc.

É crucial notarmos que há uma importante relação entre a forma lógica e os objetos simples. Os objetos simples, como já visto, são compreendidos no *Tractatus* como a substância do mundo. No aforismo 2.01231 Wittgenstein traça a distinção entre propriedades internas e propriedades externas dos objetos. As propriedades internas de um objeto são as suas propriedades formais e determinam as possibilidades de seu aparecimento em estados de coisas (cf. 2.0141). Assim, cada objeto contém como forma

a possibilidade de todas as situações em que pode aparecer ligado a outros objetos (cf. 2.014). Esse modo de conceber o objeto permite a Wittgenstein a seguinte conclusão expressa no aforismo 2.0124: “[d]ado todos os objetos, com isso estão dados também todos os *possíveis* estados de coisas”<sup>19</sup>. Isso porque, se faz parte da essência do objeto as suas possibilidades de concatenação, dado todos os objetos tem-se, assim, a totalidade dos possíveis estados de coisas em que tais objetos podem se encontrar concatenados.

Com isso, a substância do mundo é pensada no *Tractatus* como uma estrutura categorial que é a totalidade das possibilidades de ligação de objetos em estados de coisas. Ou seja, a substância do mundo, que são os objetos simples, é compreendido como o espaço de possibilidades que fixa a forma lógica do mundo e é denominado por Wittgenstein de “espaço lógico”<sup>20</sup>. O fato (*Tatsache*), que é a efetivação no plano ontológico de uma possibilidade, será, então, a ocorrência (*Bestehen*) de estados de coisas cujas possibilidades são o espaço lógico. O mundo, que é a totalidade dos fatos, será a ocorrência no plano ontológico de uma parcela das possibilidades do espaço lógico. Assim, o mundo é no *Tractatus* um recorte contingente do espaço de possibilidades e este, por sua vez, enquanto substância, é eterno e imutável. Os diferentes mundos possíveis serão apenas diferentes recortes do espaço lógico.

É importante salientar uma certa ambigüidade presente no modo como Wittgenstein traça a relação entre fato e estado de coisas. Tudo parece indicar que a relação seja a seguinte: o fato é a existência do estado de coisas. Assim, a relação entre estado de coisas e fato seria a relação entre o possível e o efetivo. Contudo, por exemplo, no aforismo 2, o autor afirma que o fato é a existência de “estados de coisas”, e utiliza a expressão “estados de coisas” no plural. Esse aforismo parece sustentar a idéia de que o fato seria o correspondente ontológico da proposição molecular verdadeira, enquanto a proposição elementar verdadeira corresponderia a um estado de coisas<sup>21</sup>. Nesse caso a distinção entre estado de coisas e fato seria a de menor ou maior complexidade. Porém, parece mais acertada a primeira interpretação e a adotarei ao longo do texto. Pois, em algum momento deve haver a passagem daquilo que é possível ao efetivo. Assim, o fato, quando desmembrado em suas partes constituintes, em algum ponto deve ser retraçada à substância do mundo. Uma vez que a substância é eterna e

---

<sup>19</sup> Grifo do autor.

<sup>20</sup> Cf. Malcom, 1989, p. 11.

imutável, a concatenação de objetos simples que compõe o fato deve ser uma possibilidade presente no espaço lógico. Sendo que o estado de coisas é formado pela concatenação imediata de objetos simples, compreendê-lo-ei como uma possibilidade eterna e imutável do espaço lógico, enquanto o fato, como a efetivação contingente dessa possibilidade<sup>22</sup>.

Enquanto as possibilidades combinatórias de um objeto com outros em estados de coisas são as propriedades internas desse objeto, no plano lingüístico, as possibilidades combinatórias de um nome serão as propriedades internas desse nome. A forma do objeto simples será, assim, a forma do nome simples e as possibilidades espaço-temporais e de cor, que são as formas do objeto, serão as formas de ligação dos nomes. E, uma vez que a forma lógica é a forma comum de todas as formas de afiguração, pois todas elas são construções lógicas, o objeto simples e o nome simples partilharão uma mesma forma lógica. Com isso, estabelece-se a relação entre os objetos simples, que são o espaço lógico, e a forma de afiguração. A forma de afiguração, que é a possibilidade da estrutura da proposição e do estado de coisas, será a mesma para ambos, pois a possibilidade que efetivada no mundo é o fato e a proposição que figura essa possibilidade possuem ambas como condição de possibilidade os objetos simples do espaço lógico e como forma de afiguração, a forma desses objetos. Há, assim, um isomorfismo entre os elementos da proposição e os elementos do fato, pois ambos têm como condição de possibilidade os mesmos objetos simples. Em outras palavras, há uma identidade formal entre linguagem e mundo que permite à proposição ser uma figuração de uma possibilidade e ao fato ser a efetivação dessa mesma possibilidade. Assim, as possibilidades lingüísticas e ontológicas são as possibilidades fixadas pela existência dos objetos simples no espaço lógico, elas constituem a forma lógica da realidade e conferem a identidade formal entre mundo e linguagem.

#### **1.14 Pensamento e relação afiguradora**

Porém, para que uma proposição venha a figurar um fato não basta que haja uma mesma multiplicidade lógica matemática e que os elementos da proposição sejam isomórficos aos do fato afigurado. Pois, uma proposição não figura um fato por si só.

---

<sup>21</sup> Essa tese é expressa por Wittgenstein em uma carta a Russel no dia 19/8/1919, presente nos *Notebooks 1914-1916* (Wittgenstein, 1984, p. 130).

<sup>22</sup> Para maiores detalhes dessa ambigüidade ver Gloock, 1997, p. 159-160 e Machado, 2004, p. 29-30.

Faz-se necessária uma relação afiguradora que “consiste na coordenação entre os elementos da figuração e as coisas” (2.1514).

Um modo equivocado de compreender a relação afiguradora é tomá-la como o pensamento e este como um evento psíquico. O modo correto, contudo, também compreenderá a relação afiguradora como o pensamento, mas este deverá necessariamente ser um ato volitivo de um sujeito postado nos limites do mundo, que difere *in toto* do sujeito empírico. Os eventos psíquicos são relegados a esse sujeito mundano, que se encontra sob os domínios da psicologia empírica, mas que não tem como instituir o ato nomeador que transforma o objeto em nome e o fato em pensamento, instituindo a relação afiguradora.

Como visto, Wittgenstein compreende as proposições moleculares como funções de verdade de proposições elementares. Caso, em uma proposição molecular, sejam permutadas proposições elementares de mesmo valor de verdade, o valor de verdade da referida proposição molecular não será alterado. Há, dessa forma, a possibilidade de permuta *salva veritate* entre proposições materialmente equivalentes que são as bases das operações de verdade de uma determinada proposição molecular. Essa tese é comumente intitulada de princípio da extensionalidade e perpassa toda a teoria lingüística tractariana. Porém, em algumas proposições, aparentemente, poderia ocorrer uma proposição sem que essa fosse a base das suas operações de verdade. Esse é o caso das proposições mencionadas por Wittgenstein em 5.541 e 5.542: “*A* acredita que *p* é o caso”, “*A* pensa que *p* é o caso” e “*A* diz *p*”. Segundo o autor, “parece que nesse caso a proposição *p* manteria com o objeto *A* uma espécie de relação” (5.541). Compreender a relação como entre o objeto *A* e a proposição *p*, parece afiançar a análise dessas proposições a partir da idéia de que nelas um sujeito *A* manteria uma relação com o conteúdo da proposição *p*. Nesse caso, supostamente, um sujeito passível de descrição encontrar-se-ia associado à produção do sentido da proposição *p*. Como consequência desse modo de análise, pode-se pressupor, equivocadamente, que nessas proposições o sujeito que institui a relação, que faz da proposição “*p*” uma figuração do fato *p*, seria um sujeito empírico.

Todavia, diz Wittgenstein, as proposições “‘*A* acredita que *p*’, ‘*A* pensa que *p*’, ‘*A* diz *p*’, são da forma “‘*p*’ diz *p*” (5.542). Assim, essas proposições não figuram a coordenação de um fato e um objeto (um sujeito empírico), mas a coordenação de fatos por meio da coordenação de seus objetos. Todas essas proposições tentam dizer algo que se mostra na proposição *p*, que “*p*” diz *p*, e isso, que é o sentido da proposição *p*, se

mostra por meio da coordenação de objetos que no âmbito proposicional são os elementos dessa proposição. Há dois pontos que devemos explorar quanto a isso. O primeiro deles é que na proposição “‘*p*’ diz *p*”, que é a forma comum a todas aquelas proposições psicológicas, o sujeito desaparece. O segundo ponto (e esse terá um lugar de destaque nas discussões posteriores acerca do discurso filosófico) é que a proposição “‘*p*’ diz *p*” é, à luz do pensamento de Wittgenstein, um contra-senso (*Unsinn*).

Caso nas proposições do tipo “*A* acredita que *p*”, “*A* pensa que *p*” e “*A* diz *p*” o objeto *A* mantivesse uma espécie de relação com a proposição *p*, essas proposições quando completamente analisadas não seriam compostas apenas da ligação imediata de nomes de objetos simples do fato afigurado, mas esse *sujeito A*, presente na proposição, deveria de alguma forma estar presente na constituição do sentido proposicional enquanto elemento proposicional. Esse sujeito deveria estar presente no espaço lógico e possuir um correlato simbólico no plano lingüístico tal qual um sinal simples. Elevar-se-ia, dessa forma, o sujeito à categoria ontológica de substância eterna e imutável do mundo. Essa situação é evitada por Wittgenstein ao retirar o sujeito lingüístico do plano da contingência e colocá-lo nos limite do mundo, compreendendo-o como sujeito metafísico, que difere do sujeito empírico. Assim, na linguagem completamente analisada do *Tractatus* não poderá haver qualquer lugar para esse sujeito metafísico<sup>23</sup>. Com isso, Wittgenstein também evita o regresso ao infinito no que diz respeito ao problema da unidade da proposição. Pois, se fosse atribuído ao sujeito empírico a relação afiguradora, a unidade da proposição *p* resultaria de sua relação como o objeto *A*. Poder-se-ia, então, levantar o seguinte questionamento: mas o que articula a relação entre o objeto *A* e a proposição *p*? Caso a articulação fosse atribuída a um outro objeto, incidir-se-ia em regresso ao infinito; caso não, deixar-se-ia em aberto a explicitação do que confere a unidade proposicional. Assim, na linguagem completamente analisada do *Tractatus* não poderá haver lugar para esse *sujeito*, pois ele não pode se encontrar no mundo. É por esse motivo que a análise correta, mencionada por Wittgenstein em 5.542, das proposições “*A* acredita que *p*”, “*A* pensa que *p*” e “*A* diz *p*” tem a forma “‘*p*’ diz *p*”, na qual o sujeito se faz ausente.

Assim, caso se compreenda o pensamento como evento psíquico de um sujeito empírico e se atribua a esse último o papel de operar a relação afiguradora, não há como evitar os problemas acima mencionados. (Ou seja, na análise completa da proposição o

---

<sup>23</sup> Cf. Bento Prado Neto, 2003, p. 17-19.

sujeito deveria constar como elemento proposicional e isso equivaleria a elevação do sujeito à categoria ontológica de objeto eterno e imutável.) A retirada do sujeito do plano da contingência aponta para o fato de que a relação afiguradora será um ato de sujeito postado fora do mundo, ou mais de acordo com a terminologia do *Tractatus*, esse sujeito encontrar-se-ia nos limites do mundo (cf. 5.641). Certamente, com isso não se nega que o pensamento seja também um fato psíquico, mas, simplesmente, que não se atribui a esses eventos psíquicos o papel de instituir a relação afiguradora. A retirada do sujeito do mundo, uma vez que se compreenda o mundo como a totalidade dos fatos, permite a Wittgenstein a seguinte conclusão: “[o] sujeito que pensa, representa, não existe” (5.631); isso porque, o que existe são fatos, cuja totalidade é o mundo.

Mas como se dá a relação afiguradora e como ela se articula com o pensamento e o sujeito metafísico<sup>24</sup>? Para responder a essa questão, é importante ter em mente que a proposição antes da relação afiguradora não é nada mais que um fato. Assim, como todo fato, esse fato que será uma proposição é constituído pela concatenação de objetos. O que ocorre na relação afiguradora é a coordenação dos objetos desse fato com os objetos de um outro fato possível. Nessa coordenação, os objetos do primeiro passam a substituir (*vertreten*) os objetos do segundo e o modo como esses objetos encontram-se concatenados no fato proposicional figura uma concatenação possível de objetos no fato afigurado. Essa coordenação que institui a relação afiguradora é o ato nomeador que transforma os objetos em nomes e o fato em figuração. Pode-se tentar compreender a relação afiguradora como a projeção do nome “*a*” sobre o objeto *a* e a projeção do nome “*b*” sobre o objeto *b*, para em seguida combinar “*a*” e “*b*” a fim de figurar um estado de coisas formado por *a* e *b*. Todavia, esse modo de compreender a relação afiguradora é equivocado, pois supõe que seja possível que a projeção de “*a*” sobre o objeto *a* e a projeção de “*b*” sobre *b* ocorra independentemente da ligação de “*a*” e “*b*” no âmbito proposicional<sup>25</sup>. É o modo como Wittgenstein concebe o pensamento que frustrará tal maneira de compreender a relação afiguradora. O pensamento (*der Gedanke*), diz

---

<sup>24</sup> Wittgenstein, no aforismo 5.633, trata desse sujeito que é o limite do mundo como “sujeito metafísico”. Já em 5.641, ele se reporta ao sujeito metafísico como “eu filosófico”, em contraste com o corpo humano e a alma que são parte do mundo. Muitos comentadores utilizam a designação “sujeito transcendental” como sinônima à “sujeito metafísico”. Com o intuito de evitar, nesta parte do texto, a querela em torno da possibilidade ou não de se compreender o sujeito metafísico tractariano como uma espécie de sujeito transcendental kantiano e buscando uma maior fidelidade ao jargão do *Tractatus*, reportar-me-ei a esse sujeito como metafísico.

<sup>25</sup> Esse ponto é crucial às discussões posteriores acerca da disputa entre os comentadores James Conant e Cora Diamond contra Peter Hacker. O modo equivocado de compreender a relação afiguradora, presente nesse parágrafo, será reputado a Hacker. Contudo, o posicionamento dele difere desse, como veremos nos capítulos posteriores desta dissertação.

Wittgenstein, é a figuração lógica dos fatos (cf. 3). Dessa forma, para o autor, pensamento e proposição são sinônimos. A proposição falada ou escrita será simplesmente a porção em que se exprime de maneira sensível e perceptível o pensamento. O pensamento é, assim, a representação lógica de uma possibilidade e contém a “possibilidade da situação” (cf. 3.02). Com isso, o pensamento não é a projeção de “*a*” sobre o objeto *a*, a projeção de “*b*” sobre *b* e, por fim, a concatenação desses objetos, mas a figuração da possibilidade da concatenação de *a* e *b* por meio da efetivação no plano lingüístico da ligação de “*a*” e “*b*”. É apenas nesse momento que ocorre a coordenação dos elementos da proposição e a realidade; “essas coordenações são como que antenas [...] com as quais [a proposição] toca a realidade” (2.1515). A proposição é, assim, pensada como uma projeção lógica de uma possibilidade por meio da relação interna entre os elementos da proposição e do estado de coisas e não como a construção lógica de elementos que foram anteriormente projetados sobre a realidade.

A diferença é sutil, mas crucial e sem ela não se compreende por que para Wittgenstein “é só no contexto proposicional que um nome tem significado” (3.3). No primeiro caso, em que se pressupõe que a relação projetiva dos nomes possa ocorrer fora do âmbito proposicional (ou anteriormente à proposição), esquece-se que para o autor o pensamento é a proposição dotada de sentido. Assim, não é possível que haja a nomeação fora do contexto proposicional, pois não há pensamento sem representação lógica de uma possibilidade. O objeto do fato proposicional só nomeará o objeto que é o seu significado ao ser efetivada no plano lingüístico a possibilidade presente no espaço lógico, que é a possibilidade afigurada pela proposição. Com isso, o nome não será compreendido como um elemento isolado, pois só será nome de algo no momento em que tiver um emprego lógico-sintático dentro de uma proposição com sentido. Se a concatenação efetivada na proposição não é uma possibilidade presente no espaço lógico, nesse caso, não existe figuração, nem nomes, nem símbolos, nem pensamento. Pode-se dizer, então, que um sinal qualquer só será um símbolo quando inserido dentro da ordem categorial da sintaxe lógica, cuja estrutura é fixada pelo espaço lógico, e tiver um emprego, ou seja, um uso significativo [*sinnvollen Gebrauch*] (cf. 3.326). É esse emprego que faz do sinal símbolo e do fato proposição<sup>26</sup>.

Certamente, muitos desses tópicos podem ser explorados com maior profundidade e competência, contudo, para que não percamos o foco desta pesquisa, é

---

<sup>26</sup> É a divergência quanto à interpretação desses tópicos que constituirá o principal ponto de afastamento entre as interpretações revisionistas e inefabilistas do problema do discurso filosófico no *Tractatus*.

importante nos atermos às conclusões que são cruciais aos nossos propósitos. Uma das conclusões que podemos extrair do que foi dito acima é que para Wittgenstein não há um hiato entre proposição e pensamento, pois o pensamento é a proposição dotada de sentido, ou seja, uma figuração da realidade. Uma outra conclusão importante é a distinção entre sinal e símbolo. Apenas uma proposição dotada de sentido possui símbolos, que são elementos cuja articulação respeita a sintaxe lógica fixada pelo espaço lógico e possuem um emprego lógico-sintático. Um contra-senso possuirá apenas sinais, mas estes não têm nenhuma relação projetiva com o mundo e não expressam um pensamento. Desses dois pontos podemos extrair a seguinte conclusão: para Wittgenstein não pode haver pensamentos ilógicos (que desrespeitam a sintaxe lógica), nem pensamentos que não sejam passíveis de representação proposicional.

Podemos agora nos voltar ao segundo ponto acima mencionado e tentar compreender por que para Wittgenstein a proposição “‘*p*’ diz *p*” é um contra-senso. Como visto, a relação entre os elementos proposicionais e os elementos do fato não é uma ligação externa à relação afiguradora, mas uma ligação interna. Caso fosse externa, seria algo contingente e passível de verdade ou falsidade. Assim, poderíamos tentar figurar essa relação, por exemplo, pela proposição que diz: “‘*a*’ nomeia o objeto *a*” – e, supostamente, teríamos que olhar para o mundo para saber se este diz sim ou não à possibilidade figurada. Porém, na constituição do sentido dessa afirmação, a ligação que tentamos figurar já se encontra pressuposta. Ao se dizer que “‘*a*’ nomeia o objeto *a*”, o objeto *a* surge já nomeado por “*a*” e faz-se, assim, absurda a não possibilidade que é asserida pela proposição. O que essa proposição tenta dizer é condição de possibilidade da proposição e, com isso, não pode ser algo contingente. Assim, “‘*a*’ nomeia o objeto *a*” não é uma proposição bipolar, mas necessariamente verdadeira. O que ela tenta dizer é condição de possibilidade da linguagem e é algo que se dá anteriormente ao sentido proposicional<sup>27</sup>. Essa proposição é, mais propriamente, uma pseudoproposição e será reputada, nos termos do *Tractatus*, como um contra-senso (*Unsinn*).

Temos, então, que o ato nomeador não pode ser figurado, pois só seria dizível caso fosse contingente. É por esse motivo que a afirmação “‘*p*’ diz *p*” também será reputada como uma pseudoproposição, ou seja, um contra-senso. Pois, para dizer o que a proposição *p* diz, teríamos que descrever as relações afiguradoras que dão significado às partes que compõem essa proposição. Como visto, tal descrição não é possível, pois a

---

<sup>27</sup> Cf. Cutter, 2003, p. 48-49.



relação afiguradora é uma relação interna e necessária. Assim, a proposição “‘ $p$ ’ diz  $p$ ” também não será uma proposição contingente, pois tenta expressar as condições de possibilidade do sentido de  $p$ . Essas condições são condições de possibilidade transcendentais, anteriores ao sentido proposicional, e situam-se fora do âmbito passível de figuração.

Embora a relação entre nome e nomeado (símbolo e significado) seja uma relação interna necessária, há algo nela de contingente, ou melhor, de necessariamente contingente. A escolha de “ $a$ ” como nome de  $a$  é algo contingente e operado pelo sujeito que institui a relação afiguradora. Não há coerção exercida pela forma lógica do objeto, que no contexto proposicional será o nome. Não são as suas possibilidades de concatenação, que determinam qual objeto irá nomear. Mas, ao fazer parte do fato que será projetado sobre um fato possível, figurando uma possibilidade, esse objeto passará a ser, enquanto nome, isomórfico ao seu significado. A relação de isomorfismo não se dá fora do pensamento, tampouco se encontra totalmente determinada pela natureza do objeto que será o nome. Que um nome venha a ser nome de alguma coisa é algo contingente. Contudo, uma vez operada essa escolha, ela passa a instituir uma relação interna, pois o vínculo entre o nome e o nomeado é anterior ao sentido proposicional.

## **1.2 Do que apenas se mostra**

### **1.21 A necessidade lógica**

A possibilidade de permuta *salva veritate* de proposições elementares de mesmo valor de verdade em uma proposição molecular, sem que se altere o seu valor de verdade, se deve, principalmente, ao modo como Wittgenstein concebe a necessidade lógica. Como já visto, uma proposição molecular é função de verdade de proposições elementares (princípio da extensionalidade) e, conseqüentemente, a proposição elementar deverá ser função de verdade de si mesma (cf. 5). Assim, toda proposição molecular pode ser analisada até as proposições elementares que são as suas bases. Já as proposições elementares são concatenações imediatas de nomes simples e não podem ser mais analisadas. Com isso, tem-se que uma proposição molecular não pode figurar nada que não seja figurado por proposições elementares. Isso só é possível se as operações de verdade que geram as proposições moleculares não acrescentem nenhum

conteúdo às proposições elementares que constituem as bases dessa proposição. Em outros termos, pode-se dizer que o princípio da extensionalidade impõe que as relações lógicas sejam relações puramente formais, sem acréscimo algum de conteúdo.

O caráter puramente formal das relações lógicas fundamenta-se naquilo que Wittgenstein denomina de *Grundgedanke*. Essa *idéia básica* sobre a qual repousa o edifício tractariano é expressa no aforismo 4.0312, no qual se lê: “[m]inha *idéia básica* é que as ‘constantes lógicas’ não substituem”<sup>28</sup>. Com isso, Wittgenstein afiança o caráter não representativo dos sinais que indicam a forma lógica das proposições, tais como conectivos lógicos, quantificadores e sinal de identidade. Assim, os sinais lógicos, na sua concepção, não representam *objetos lógicos* ou *constantes lógicas*, mas, segundo o *Tractatus*, expressam operações de verdades. Todas as operações de verdade podem, por sua vez, ser retraçadas a uma única operação de negação conjunta, que, como veremos mais adiante, é a forma geral da proposição.

Wittgenstein mostra o caráter não representativo dos conectivos lógicos valendo-se da notação da tabela de verdade, em que são exibidos os valores de verdade de uma proposição molecular para cada combinação possível dos valores de verdade das proposições elementares que a constituem. A tabela de verdade é, assim, um sinal proposicional que permite representar as proposições moleculares sem a necessidade de recorrer a constantes lógicas e conectivos lógicos. Uma proposição elementar  $p$  possui como possibilidade de verdade o verdadeiro (V) e o falso (F). Já duas proposições elementares  $p$  e  $q$  possuem como possibilidade de verdade VV, FV, VF e FF (cf. 4.31). As possibilidades de verdade serão explicitadas pelas linhas verticais da tabela de verdade, sob as suas respectivas proposições elementares. Cada conjunto de  $n$  proposições elementares terá  $2$  elevado à  $n$  possibilidades de verdade.

Por exemplo, a função de verdade  $p.\sim q$  (“ $p$  e não  $q$ ”) será representada da seguinte forma:

---

<sup>28</sup> Grifo meu.

$p$	$q$	
V	V	F
F	V	F
V	F	V
F	F	F

Essa função possui um único fundamento de verdade, expresso pela terceira linha horizontal (VF). Ou seja, a função de verdade  $p.\sim q$  só será verdadeira quando  $p$  for verdadeiro e  $q$ , falso. As condições de verdade dessa função de verdade são (FFVF), que é representada pela última coluna da tabela<sup>29</sup>.

Já a função  $p \rightarrow q$  (“ $p$  implica  $q$ ”) pode ser representada da seguinte maneira:

$p$	$q$	
V	V	V
F	V	V
V	F	F
F	F	V

Nessa função os fundamentos de verdade são representados pelas linhas (VV) (FV) (FF). As condições de verdade dessa função são: (VVFV). Assim é possível representar a função de verdade  $p \rightarrow q$  como (VVFV) ( $p,q$ ) (cf. 4.442).

Dos grupos possíveis de condições de verdade, a tautologia e a contradição são casos extremos (cf. 4.46). A tabela de verdade oferece um algoritmo para distinguir esses casos extremos das proposições contingentes. Caso a proposição seja verdadeira para todas as possibilidades das proposições elementares, “dizemos que as condições de verdade são *tautológicas*”. Caso a proposição seja falsa para todas as possibilidades de verdade, “as condições de verdade são *contraditórias*” (4.46). No primeiro caso, tem-se uma tautologia; no segundo, uma contradição. A proposição contingente é aquela cujo

<sup>29</sup> Ou seja, quando a proposição  $p$  é verdadeira e  $q$  é verdadeira, a proposição “ $p$  e não  $q$ ” será falsa. Quando  $p$  é falsa e  $q$  é verdadeira, “ $p$  e não  $q$ ” será também falsa. No caso em que  $p$  é verdadeira e  $q$  é falsa, “ $p$  e não  $q$ ” será verdadeira. E, por fim, quando  $p$  é falsa e  $q$  é falsa, “ $p$  e não  $q$ ” será também falsa. Pode-se assim representar a proposição “ $p.\sim q$ ” da seguinte forma: (FFVF)( $p,q$ ).

grupo de condições de verdade é verdadeiro para algumas das possibilidades de verdade das proposições elementares e para outras possibilidades de verdade, falso.

Que se possa representar as proposições moleculares por meio das tabelas de verdade, sem recorrer a conectivos lógicos, isso indica que os supostos sinais primitivos ( $\vee, \rightarrow, \equiv$  etc.) não são realmente sinais primitivos. Um outro fator que aponta para o estatuto não primitivo dos conectivos lógicos é que eles sejam passíveis de “definição cruzada” ou, em outros termos, são interdefiníveis (5.42)<sup>30</sup>. Esses dois pontos podem ser ilustrados por meio da seguinte idéia: as proposições  $p \vee \sim p$ ,  $\sim (p \cdot \sim p)$ ,  $p \equiv \sim \sim p$ , constituem uma só proposição tautológica  $(VV)(p)$ . “Esse desaparecimento das aparentes constantes lógicas também ocorre se  $\sim(\exists x). \sim fx$  diz o mesmo que  $(x)fx$ , ou  $(\exists x).fx.x = a$  o mesmo que  $fa$  (5.441). Esses casos são operações de verdade distintas com funções de verdade que são uma única e a mesma função de verdade de proposições elementares; e os resultados serão idênticos (cf. 5.41).

É importante também notar que na concepção de Wittgenstein os conectivos lógicos não são funções, mas operações. Caso os conectivos lógicos fossem funções, os seus argumentos deveriam ser nomes de objetos. Contudo, os conectivos relacionam proposições. Eles são, na concepção tractariana, operações de verdade que possibilitam a geração de proposições moleculares a partir de proposições elementares. Um outro indício de que os conectivos lógicos não são funções é que as funções não podem se anular reciprocamente ou desaparecer como o fazem as operações. As funções também não podem ser o seu próprio argumento (cf. 5.251), não sendo assim reiteráveis como o são as operações (cf. 5.23).

Embora os conectivos lógicos não correspondam a objetos lógicos nem sejam funções, ao se introduzir um conceito básico, este conceito estará “introduzido em todas as combinações onde, de algum modo, [ele] intervém” (5.451). Ele não poderá ser introduzido primeiramente para uma classe de casos e posteriormente para uma outra classe<sup>31</sup>. Por exemplo, “introduzida a negação, devemos, nesse momento, entendê-la tanto em proposições da forma ‘ $\sim p$ ’ quanto em proposições como ‘ $\sim(p \vee p)$ ’, ‘ $(\exists x). \sim fx$ ’, entre outras” (5.46). Assim, ao se introduzir um sinal lógico, o sentido de todas as suas combinações já será também introduzido. Com isso, dada uma proposição elementar, todas as operações lógicas já estarão nela contida, pois, por exemplo,  $fa$  diz o mesmo

---

<sup>30</sup> cf. Hacker, 1986, p. 41.

<sup>31</sup> Isso terá grande importância para a compreensão da crítica de Wittgenstein ao discurso filosófico.

que  $(\exists x). fx.x = a$  (5.47). Assim, onde há uma proposição elementar, uma composição de argumento e função, todas as constantes lógicas já estarão presentes.

O desaparecimento das supostas constantes lógicas e a possibilidade de uma notação que exclua os conectivos lógicos levam ao questionamento sobre quais seriam os sinais primitivos da lógica. Wittgenstein menciona em 5.47 que “poder-se-ia dizer: a única constante lógica é o que *todas* as proposições, por sua natureza, têm em comum”. Isso que todas as proposições têm em comum seria a essência da proposição (cf. 5.471). A descrição da essência da proposição será então a descrição do único sinal primitivo geral da lógica (cf. 5.471 e 5.472).

Wittgenstein explicita a essência da proposição retrazando todas as funções de verdade à aplicação sucessiva da operação de negação a um determinado grupo de proposições elementares. Assim, as funções de verdade serão decorrentes da negação de um conjunto qualquer de proposições elementares, cuja totalidade é representada por  $p$ -<sup>32</sup>. O autor representa essa operação da seguinte maneira:  $(\text{----}V)(\xi, \dots)$ . O símbolo  $(\text{----}V)$  representa a negação de todas as proposições entre os parênteses da direita  $(\xi, \dots)$  (cf. 5.5).  $\xi$ , presente no parênteses da direita, é uma variável que substitui proposições<sup>33</sup>.

A operação  $(\text{----}V)(\xi, \dots)$  é representada pelo sinal  $N(\xi-)$ ; sendo  $N(\xi-)$  assim a negação de todos os valores da variável  $\xi$ . Caso  $\xi$  possua um valor, então  $N(\xi-) = \sim p$ ; caso possua dois valores,  $N(\xi-) = \sim p.\sim q$  (nem  $p$  nem  $q$ ), e assim por diante (cf. 5.51). Dessa forma, caso  $\xi$ - possua como valores as proposições  $p$ ,  $q$ , e  $r$ ,  $N(\xi-)$  será então a proposição  $N(p,q,r)$ , que será verdadeira caso todas as proposições em  $\xi$ - sejam falsas; equivalendo assim a  $\sim p.\sim q.\sim r$ . Isso permitirá a Wittgenstein reduzir as operações  $\sim, \rightarrow, \vee, \wedge$  à operação de verdade  $N(\xi-)$ . Pois,  $N(p,q)$  equivale à  $\sim p.\sim q$  e isso pode ser reescrito da seguinte maneira:  $[\sim(p \vee q)]$ . Caso se aplique à primeira expressão a operação  $N$ , obtém-se  $N(N(p,q))$  que equivale a  $[(p \vee q)]$ . Pode-se aplicar novamente a operação  $N$  da seguinte maneira:  $N(N(p,q), N(p,q))$ , obtendo-se  $[\sim(\sim(p \vee q) \vee (p \vee q))]$  (contradição).

<sup>32</sup> Na notação do *Tractatus*, o traço sobre a variável indica que ela substitui todos os seus valores (cf. 5.5). Contudo, para uma maior facilidade na redação desta dissertação farei a opção por utilizar a notação tal qual presente na edição eletrônica das obras completas de Wittgenstein, na edição dos *Past Masters*, (Wittgenstein, 1993). Nesta edição o traço sobre a variável é substituído por um traço que se segue à variável; por exemplo:  $p-$ . O mesmo acontece com a variável  $\xi$ , presente na forma geral da proposição, que será representada como  $[p-, \xi-, N(\xi-)]$ .

<sup>33</sup> A substituição da variável pelos seus valores pode ser fixada de três maneiras distintas: “1. A enumeração direta. Nesse caso, podemos simplesmente colocar, no lugar da variável, seus valores constantes. 2. A especificação de uma função  $fx$ , cujos valores para todos os valores de  $x$  sejam as proposições a serem descritas. 3. A especificação de uma lei formal segundo a qual tais proposições sejam construídas” (5.501).

Caso se aplique novamente a operação  $N$  obtém-se  $N(N(N(p,q), N(N(p,q))))$ , tendo-se assim  $[\sim(\sim(p \vee q) \vee (p \vee q))]$  (tautologia)<sup>34</sup>. E, uma vez que os conectivos lógicos são interdetermináveis, será possível, dessa forma reescrever todos os demais.

A partir da operação  $[p-, \xi-, N(\xi-)]$  Wittgenstein também poderá conceber a generalidade sem derivá-la da conjunção ou da disjunção de outras proposições. Obviamente, é possível compreender a generalidade a partir da conjunção ou da disjunção de proposições. Nesse caso, o quantificador universal seria identificado com a conjunção de tal modo que a função  $(x) fx$  representaria a conjunção  $fa.fb.fc...$  O quantificador existencial seria identificado com a disjunção, assim,  $(\exists x) fx$  representaria a disjunção  $fa \vee fb \vee fc \vee ...$  Nessa concepção as proposições gerais seriam derivadas de conjunções e disjunções<sup>35</sup>.

O modo como Wittgenstein concebe a generalização evidenciar-se-á no tratamento da forma geral da proposição quando  $\xi-$  possuir como valores os valores de uma função. Caso  $\xi$  tenha como valores todos os valores de uma função  $fx$  para todos os valores de  $x$ , ao se substituir os valores da variável  $x$ ,  $\xi-$  terá então como valores o grupo de proposições  $fa, fb, fc$  etc. A aplicação da operação de verdade  $N(\xi-)$  resultará na proposição  $N(fx)$  que será verdadeira caso todas as proposições em  $\xi-$  sejam falsas. Dessa forma  $N(fx)$  equivale à negação conjunta de todos os valores de  $\xi-$ , ou seja, equivale, nesse caso, a  $\sim fa. \sim fb. \sim fc.$  etc. Por sua vez, isso equivale à  $(x) \sim fx$ , podendo ser reescrito como  $\sim(\exists x)(fx)$  (cf. 5.52). Caso apliquemos  $N$  a esse resultado teremos, por fim,  $(\exists x)(fx)$ <sup>36</sup>. Assim, Wittgenstein irá conceber, como já dito, as proposições moleculares como funções de verdade de proposições elementares (cf. 5). As funções de verdade são resultados de operações que possuem como base as proposições elementares. Wittgenstein denominará essas operações como operações de verdade (cf. 5.234). Assim, “todas as proposições são resultados de operações de verdade com proposições elementares” (5.3). No aforismo 5.32, Wittgenstein levantará uma restrição importante à construção de proposições a partir de proposições elementares<sup>37</sup>. As funções de verdade serão, em sua totalidade o “resultado da aplicação sucessiva de um número *finito* de operações de verdade às proposições elementares”<sup>38</sup>. É justamente a

<sup>34</sup> cf. Glock, 1997, p. 184.

<sup>35</sup> cf. Fogelin, 1987, p. 60-61.

<sup>36</sup> cf. Glock, 1997, p. 184-185; Fogelin, 1987, p.62-63.

<sup>37</sup> cf. Fogelin, 1987, p.61-62.

<sup>38</sup> Grifo meu.

construção das proposições a partir da aplicação sucessiva de um número *finito* de operações de verdade que é explicitado pelo sinal [ $p$ -,  $\xi$ -,  $N(\xi$ -)].

Dessa forma, pode-se expressar a quantificação existencial  $(\exists x)(fx)$  como  $N(Nx(fx))$ , sendo isso equivalente à  $N(N(fa,fb,fc,etc.))$ . A quantificação universal  $(x)fx$  poderia ser expressa como  $Nx(N(fx))$  e isso equivaleria à  $N(N(fa), N(fb), N(fc), etc)$ <sup>39</sup>.

A obtenção da generalidade possuirá assim dois estágios; e não um número possivelmente infinito de etapas como pode sugerir, à primeira vista,  $N(N(fa,fb,fc,etc.))$  e  $N(N(fa), N(fb), N(fc), etc)$ . Isso contrariaria a exigência de Wittgenstein feita em 5.32 de que “todas as funções de verdade são resultados da aplicação sucessiva de um número *finito* de operações de verdade às proposições elementares”. O ponto de partida é a proposição elementar, por exemplo,  $fa$ . Em seguida aplica-se a operação  $N$  a  $fa$  gerando a proposição  $N(fa)$ , obtendo-se assim  $N(fx)$ . O segundo e último passo consiste na aplicação de  $N$  a todos os valores seguintes dessa função, gerando, por exemplo,  $Nx(N(fx))$ <sup>40</sup>.

Assim, Wittgenstein ao retrazar as operações de verdade à operação de negação conjunta, explicitando o que seria a forma geral de toda e qualquer proposição, e restringindo a substituição aos nomes (“as ‘constantes lógicas’ não substituem” (4.0312)), pode pensar a necessidade lógica como puramente formal.

Nos termos do *Tractatus*, a lógica é concebida como composta por proposições tautológicas. Ou seja, as proposições da lógica são proposições moleculares cujo valor de verdade independe de como as coisas estão no mundo, pois a verdade dessas proposições deverá ser reconhecida no simbolismo tão somente (cf. 6.113). Elas são necessariamente verdadeiras (tautológicas) ou necessariamente falsas (contraditórias). Isso, por sua vez, é uma espécie de independência da lógica em relação ao mundo e é a razão que permite Wittgenstein concluir que “a lógica deve cuidar de si mesma” (5.473).

Essa independência do mundo pode ser pensada tendo em vista dois detalhes importantes. Um deles é que, se a verdade das proposições da lógica independe do mundo, nenhuma dessas proposições descreve o mundo. Assim, a lógica será concebida

---

<sup>39</sup> Embora Wittgenstein não tenha no *Tractatus* explicitado em profundidade a utilização de sua notação, é possível reconstruí-la como o faz Hans-Johann Glock. Glock acrescenta ao operador  $N$  “um dispositivo que permita ligar variáveis”. Ele assim o faz para dar conta de fórmulas que são multiplamente gerais. O modo como a quantificação existencial e universal estão representados aqui toma como base a reconstrução de Glock (ver 1997, p. 185).

como composta por proposições que “não dizem nada” (6.11). Um outro ponto importante é o de que essa independência é, por outro lado, uma forma de dependência. A lógica independe de *como* o mundo é (pois a verdade de suas proposições independe de quais estados de coisas existem no mundo), mas sem a existência de estados de coisas não seriam possíveis as proposições elementares que são as bases das operações de verdade. Assim, a lógica depende ao menos da existência do mundo. Ela independe de *como*, mas não de *que* o mundo seja.

Como contrapartida desse modo de compreender a necessidade lógica, tem-se que a verdade ou falsidade de toda proposição não lógica (bipolar) não poderá ser reconhecida na proposição tão somente (cf. 6.113). Faz-se necessária a comparação com o mundo. Com isso, atesta-se que para Wittgenstein, como expresso em 2.225, “[u]ma figuração verdadeira *a priori* não existe”. Por outro lado, é importante notar que uma proposição elementar nunca será tautológica ou contraditória, pois a tautologia e a contradição ficam restritas às proposições moleculares. Na terminologia do *Tractatus*, as proposições da lógica, devido ao fato de que *não dizem nada*, serão compreendidas, em contraste com as proposições bipolares com sentido (*sinnvoll*), como proposições sem sentido (*sinnlos*).

As proposições sem sentido, embora não figurem a realidade, ainda assim pertencem ao simbolismo e constituem um uso legítimo da sintaxe lógica (cf. 4.4611-4.462). Diferem das pseudoproposições que são contra-sensos (*unsinnig*) (este, como veremos, é o caso das proposições filosóficas), pois estas rompem com a sintaxe lógica<sup>41</sup>. Dessa forma, as proposições *sinnlos*, diferentemente das *unsinnig*, embora sejam casos extremos do simbolismo, constituem ainda grupos possíveis de condição de verdade (cf. 4.46).

## 1.22 A distinção entre *dizer* e *mostrar*

Antes de dar continuidade, farei uma rápida retomada do percurso até aqui seguido, para que possamos agora melhor pontuar as razões que levam ao problema do estatuto do discurso filosófico.

---

<sup>40</sup> cf. Glock, 1997, p. 186.

<sup>41</sup> A possibilidade ou não de ruptura com a sintaxe lógica será discutida nos capítulos posteriores da dissertação.



Como vimos, no início deste capítulo, o projeto tractariano tem por intuito a delimitação do pensamento. Porém, a impossibilidade de pensar o que não pode ser pensado desloca o foco do projeto crítico à delimitação da linguagem. Essa delimitação será levada a cabo por meio do esclarecimento lógico dos pensamentos, tendo como resultado tornar proposições claras. O estudo da teoria da figuração, a partir do capítulo 1.11 desta dissertação, tornou evidente o modo como Wittgenstein concebe a linguagem e quais são as características essenciais da proposição. Dos pontos explorados na perscrutação dos princípios que norteiam a teoria lingüística do *Tractatus* a bipolaridade, a complexidade e o princípio da independência do sentido proposicional para com a verdade ou falsidade tiveram maior relevância. Vimos também como a noção de *Vertretung* (substituição) é um dos conceitos chaves da teoria da figuração, pois, “a possibilidade da proposição repousa sobre o princípio da substituição [*Vertretung*] de objetos por sinais” (4.0312).

Uma vez que Wittgenstein lança mão do princípio da substituição, embora não se faça visível muitas vezes na superfície da proposição, pois, segundo ele, a forma lógica aparente é um traje que disfarça o pensamento, em algum lugar do subsolo da linguagem deve haver uma relação de um para um entre os elementos da linguagem e do mundo. A explicitação da forma lógica real da proposição é a tarefa da análise lógica, cujo fim são as proposições elementares completamente analisadas. A proposição elementar é, dessa maneira, o átomo de *sentido* que compõe a linguagem e constitui as bases da teoria da figuração. O estudo da proposição elementar nos revelou as características essenciais da proposição e alguns pressupostos metafísicos que são condições de possibilidade da relação entre linguagem e mundo. Dentre as características essenciais, foi explorado de maneira mais detida a multiplicidade lógica matemática, o isomorfismo e a relação afiguradora. Dos pressupostos metafísicos, o espaço lógico teve um papel central, pois este fixa, ao mesmo tempo, a estrutura categorial ontológica dos fatos no mundo, assim como, a estrutura essencial da linguagem, pois determina a forma lógica de tudo que pode existir e ser pensado. O espaço lógico é, assim, a unidade que permite a articulação entre linguagem e mundo, uma vez que os objetos simples, que são a substância do mundo e constituem o espaço lógico, são os responsáveis pela unidade formal entre os objetos do mundo e os nomes e permite a correspondência unívoca entre os elementos desses dois domínios.

Porém, a proposição, por si só, não figura um fato. Para que haja a correlação entre os elementos dos dois domínios, linguagem e mundo, faz-se necessária a projeção

do fato proposicional sobre o fato afigurado. Essa projeção é o pensamento, e é articulada pelo sujeito metafísico, que necessariamente encontra-se postado nos limites do mundo. Sem essa projeção não há figuração, nem proposição, nem símbolos. Assim, o modo como Wittgenstein concebe o pensamento frustra a possibilidade de haver símbolos fora do contexto proposicional.

O modo como o autor concebe a proposição e o pensamento articula-se a partir daquilo que chama de *Grundgedanke* tractariano; expresso na idéia de que “que as ‘constantes lógicas’ não substituem”. Todo o edifício tractariano articula-se a partir da idéia de que as proposições elementares são funções de verdade de si mesmas, enquanto as proposições moleculares são funções de verdade de proposições elementares. Porém, isso só é possível se as relações lógicas forem puramente formais, sem acréscimo algum de conteúdo às proposições elementares que as bases das operações de verdade das proposições moleculares. É o caráter não representativo das constates lógicas que permite compreender as relações lógicas como puramente formais e, assim, a manutenção do princípio da extensionalidade.

São muitas as conclusões que se pode extrair do modo como o Wittgenstein compreende a necessidade lógica. Dentre elas, talvez as mais relevantes são que as proposições da lógica são tautológicas e que estas não dizem nada sobre o mundo; que a verdade delas decorre do simbolismo tão somente; que, embora não figurem a realidade, ainda assim pertencem ao simbolismo e constituem um uso legítimo da sintaxe lógica. Como contrapartida disso, tem-se que não serão possíveis *figurações* verdadeiras *a priori*, uma vez que toda proposição contingente necessita da comparação com o mundo para a determinação de sua verdade ou falsidade.

Todo esse longo percurso argumentativo teve por objetivo, além de nos situar dentro do horizonte circunscrito pela teoria da figuração, nos possibilitar compreender algo crucial para a discussão acerca do estatuto das proposições filosóficas. Como decorrência da tese da extensionalidade, tem-se que toda proposição cuja verdade é possível (e que difere das tautologias, cuja verdade é necessária, e das contradições, cuja verdade é impossível (cf. 4.464)) deve ser analisável até as proposições elementares, que são compostas pela concatenação imediata de sinais simples. Dessa forma, toda proposição possível (cuja totalidade constitui a linguagem) pode apenas, mediante a concatenação de nomes, dizer *como* as coisas estão. Ou seja, a linguagem pode apenas dizer “as coisas estão assim” (4.5); ao figurar uma concatenação possível de objetos. A afirmação “as coisas estão assim” será concebida no *Tractatus* como a essência

proposicional, em sua versão não formalizada, e encerra em si a forma geral de tudo o que pode ser dito, pensado, figurado.

Como consequência direta do modo como Wittgenstein pensa a essência proposicional, tem-se que tudo aquilo que não é estado de coisas não será passível de representação. Dessa forma, nenhuma das condições de possibilidade das proposições e do mundo será passível de figuração, uma vez que tais condições não são concatenações de objetos no mundo. É importante notarmos que, aparentemente, essa limitação impõe desastrosa consequência às pretensões da filosofia. Pois, a linguagem está limitada àquilo que é contingente e, assim, circunscreve apenas o horizonte em que versa o saber científico<sup>42</sup>. Já a filosofia, uma vez que busca “o conhecimento da estrutura essencial do mundo e de seus fundamentos absolutos”<sup>43</sup>, almeja algo que, segundo o *Tractatus*, não é passível de ser dito. À primeira vista, a filosofia estaria fadada ao fracasso e suas pretensões inalcançáveis, pois buscaria dizer o inefável.

É nesse ponto que entra em cena uma distinção crucial para a economia do *Tractatus* – a distinção entre *dizer* (*sagen*) e *mostrar* (*zeigen*). O ponto em questão é o limite da figuratividade da linguagem e a determinação da fronteira entre o que pode ser *dito* pelas proposições bipolares e aquilo que apenas se *mostra*, mas não pode ser figurado e permanece, invariavelmente, indizível<sup>44</sup>. Isso que apenas se mostra, mas não é passível de representação proposicional, são verdades necessárias não lógicas, cuja falsidade seriam impossibilidades metafísicas, dado o modo como Wittgenstein concebe a essência da proposição e do mundo. Essas verdades necessárias não lógicas, comumente chamadas de verdades inefáveis, são abordadas ao longo do *Tractatus* e receberão aqui um tratamento exaustivo. O objetivo será, levando em consideração os estudos feitos nas seções anteriores, tornar evidente como os objetos de estudo da filosofia encontram-se fora dos limites da linguagem<sup>45</sup>.

---

<sup>42</sup> Para maiores informações sobre a filosofia da ciência no *Tractatus*, ver Ghizoni da Silva, 2004.

<sup>43</sup> Santos, 2001, p. 110.

<sup>44</sup> Cf. Anscombe, 1967, p. 79.

<sup>45</sup> Essa divisão das verdades inefáveis em dez grupos segue a divisão de Hacker (2001, 353-355; 2004, p. 144-151) e Anscombe (1967, p. 79-80).

### **i) A inefabilidade da semântica**

A semântica é tradicionalmente tida como a doutrina que estuda o vínculo dos signos com os objetos a que eles se referem na realidade. Ou seja, a semântica tem por objetivo o estudo da relação entre o sinal e o seu significado. Porém, para Wittgenstein:

“Os significados dos sinais primitivos [ou seja, dos nomes (cf. 3.26)] podem ser explicados por meio de elucidações. Elas são proposições que contêm os sinais primitivos. Portanto só podem ser entendidas quando já se conhecem os significados desses sinais” (3.263).

Torna-se assim impossível, segundo o *Tractatus*, uma doutrina dos vínculos entre os sinais e seus significados, pois para se falar desses sinais primitivos deve-se utilizá-los e essas elucidações só serão entendidas quando já se conhecem os significados desses sinais.

Além disso, como já visto, ao se dizer que “‘a’ nomeia o objeto a”, o objeto *a* surge já nomeado por “a”. Desse modo, é impossível asserir qual é o significado de um sinal; pode-se apenas utilizá-lo, no contexto proposicional, de maneira significativa<sup>46</sup>; e essa proposição só será entendida quando já se conhece o significado dos sinais que a compõe.

Por outro lado, para poder asserir a identidade dos significados de duas expressões já se deve conhecer os significados dessas expressões e, dessa forma, “conhecendo esse[s] significado[s], sei se significam o mesmo ou não” (6.2322). Isso, por fim, torna impossível asseverar a identidade entre os significados de duas expressões<sup>47</sup>.

Da impossibilidade de se asserir o significado de um sinal, segue a impossibilidade de dizer qual é o sentido de uma proposição. A proposição pode apenas, mediante a concatenação de sinais, *mostrar* “como estão as coisas se for verdadeira” (4.022) e ela *diz que* as coisas estão assim (cf. 4.022 e 4.5).

### **ii) A inefabilidade da harmonia entre linguagem e realidade**

Wittgenstein sustenta que há um isomorfismo entre linguagem e mundo, de tal maneira a garantir uma paridade estrutural entre as possibilidades combinatórias da realidade e da linguagem. Essas possibilidades são fixadas pelo espaço lógico, que

---

<sup>46</sup> Cf. seção 1.13, p. 22-23.

<sup>47</sup> cf. Hacker, 2001, p.353.

determina tanto “a margem de manobra lógica” da linguagem quanto “a margem de manobra ontológica dos fatos no mundo”<sup>48</sup>.

Todavia, essa forma comum partilhada pela linguagem e pelo mundo não pode ser figurada. “A figuração pode afigurar toda realidade cuja forma ela tenha” (2.171), mas “a sua forma de afiguração, porém, a figuração não pode afigurar, ela a exhibe” (2.171). A proposição não pode, assim, representar aquilo que ela deve ter em comum com a realidade para poder representá-la. A proposição pode apenas *mostrar* a forma lógica da realidade, mas não figurá-la (cf. 4.121).

A forma lógica só seria passível de representação caso fosse possível se instalar, “com a proposição, fora da lógica, quer dizer, fora do mundo” (4.12).

### ***iii) A inefabilidade das relações lógicas entre proposições***

A verdade das proposições lógicas deve poder ser reconhecida no simbolismo tão-somente (cf. 6.113). Na lógica, evidenciam-se as propriedades formais da linguagem. Assim, se uma relação entre proposições é tautológica, isso será uma função exclusiva de suas propriedades estruturais. Que uma relação entre proposições resulte em uma tautologia *mostra* que essas proposições possuem determinadas propriedades internas (cf. 6.12).

### ***iv) A inefabilidade dos limites do pensamento***

O limite do pensamento traçaria a fronteira entre o pensamento e o não pensamento. Para se traçar essa fronteira deveria ser possível trafegar em ambos os lados dela a fim de determinar precisamente o limite. Contudo, deveria ser possível pensar o que pode ser pensado e pensar o que não pode ser pensado, a fim de traçar esse limite.

O limite do pensamento *mostrar-se-á* no uso significativo da linguagem, contudo, não será passível de figuração.

---

<sup>48</sup> Santos, 1996, p. 448.

**v) *A inefabilidade dos limites da realidade***

Os objetos simples determinam todos os possíveis estados de coisas e, assim, determinam a ordem categorial subjacente a todo e qualquer mundo possível. Os possíveis estados de coisas determinam a margem de manobra ontológica dos fatos. Esse espaço de possibilidades, que é o espaço lógico, determina também a totalidade das proposições elementares possíveis. Dessa maneira, os limites do mundo serão os mesmos que os limites da lógica, pois ambos têm como limite as possibilidades determinadas pelo espaço lógico.

Todavia, esse limite é inefável, pois não é possível dizer quais possibilidades lógicas são possíveis e quais outras não o são, a fim de traçar o limite da lógica, que será o limite do mundo. Caso isso fosse possível haveria possibilidades excluídas da lógica<sup>49</sup>.

Porém, o limite da estrutura lógica do mundo pode ser evidenciado nas proposições da lógica. Essas proposições *mostram* as possibilidades combinatórias que compõem a armação do mundo, sendo uma imagem especular do mundo e de seus limites.

**vi) *A inefabilidade das propriedades e relações internas dos objetos e estados de coisas***

As possibilidades do aparecimento do objeto em estados de coisas fazem parte da natureza do objeto. Essa natureza determina as possibilidades, assim como as impossibilidades relativas ao aparecimento desse objeto. As possibilidades constituem as propriedades internas do objeto. Uma propriedade será interna caso seja impensável que o objeto não a possua (cf. 4.123).

Os fatos, isto que são concatenações de objetos que, por sua vez, têm como possibilidades suas propriedades internas, terão também propriedades internas. A presença de uma propriedade interna em um fato não poderá ser figurado por uma proposição; essa propriedade interna mostra-se na proposição que representa esse fato, por meio de uma propriedade interna dessa proposição (cf. 4.124). Da mesma forma, uma relação interna entre situações será expressa pelas relações internas nas proposições que as representam (cf. 4.125). Ou seja, as propriedades e relações

---

<sup>49</sup> Cf. Hacker, 2001, p.354.

*mostram-se* tão-somente no uso significativo da linguagem, em proposições que figuram as situações nas quais se expressam essas mesmas propriedades e relações internas.

**vii) *A inefabilidade das categorias lógico-sintáticas dos objetos e símbolos***

Que um objeto pertença a uma determinada categoria ontológica, isso se *mostra* na forma lógica desse objeto. A forma lógica do objeto não pode ser nomeada, pois apenas objetos podem ser nomeados. Dessa maneira, uma vez que não se pode nomear a forma lógica, não se pode dizer que um determinado objeto pertença a uma certa categoria ontológica. O mesmo ocorre para os símbolos, pois que um símbolo caia sob um determinado conceito formal isso se mostra na forma lógica do próprio símbolo.

**viii) *A inefabilidade dos princípios metafísicos da ciência natural***

As leis científicas não serão compreendidas no *Tractatus* como verdades *a priori*; elas apenas determinam “uma forma de descrição do mundo” (6.341) e possuem assim um caráter normativo. Esse é o caso, por exemplo, da lei de causalidade. Wittgenstein, em 6.32, menciona que “a lei de causalidade não é uma lei, mas a forma de uma lei”. A peculiaridade da lei de causalidade é que ela é uma forma de descrição que versa sobre a norma de construção de outras leis. As leis construídas a partir da lei de causalidade, por sua vez, estipularão um modo de construção de proposições bipolares.

Mas não é possível afirmar que existam leis naturais. A existência de leis naturais *mostra-se* na possibilidade de que o mundo seja completamente descrito por uma determinada forma de descrição do mundo. “Se houvesse uma lei de causalidade, poderia formular-se assim: ‘Há leis naturais’. Mas isso não se pode, é claro, dizer: *mostra-se*” (6.36).

**ix) *A inefabilidade da verdade do solipsismo***

A fim de traçar uma distinção entre o sujeito metafísico e o sujeito empírico, Wittgenstein propõe a seguinte suposição:

“Se eu escrevesse um livro *O Mundo tal como o Encontro*, nele teria que incluir um relato sobre meu corpo, e dizer quais os membros se submetem à minha vontade e quais não, etc. – este é bem um método para isolar o sujeito, ou melhor, para mostrar que, num sentido importante, não há sujeito algum: só dele não se poderia falar nesse livro”. (5.631)

O eu que *escreve* o livro é justamente aquilo do qual não se pode falar nesse livro. Esse eu é o sujeito metafísico que Wittgenstein caracterizará como “o limite – não uma parte – do mundo” (5.641). Sendo que não é uma parte do mundo (um fato no mundo descrito no livro), esse sujeito “que pensa, representa, não existe” (5.631). O sujeito empírico, por sua vez, é parte do mundo e deve estar contido na descrição do livro.

Dessa forma, o sujeito metafísico não possuirá nenhum correlato simbólico na linguagem completamente analisada do *Tractatus*<sup>50</sup>, uma vez que não constitui um fato, ou sequer é um objeto presente no espaço lógico. Esse sujeito metafísico será como um olho que vê o campo visual, mas o olho não se vê a si mesmo, nem “nada no campo visual permite concluir que é visto a partir de um olho” (5.633).

Evidencia-se, por meio do livro *O Mundo tal como o Encontro*, que não é possível falar desse eu que se encontra postado nos limites do mundo. O livro *O Mundo tal como o Encontro* também mostra que o mundo será o mundo desse sujeito postado nos limites do mundo. Isso permite Wittgenstein dizer que o mundo é o *meu* mundo (cf 5.62). Confirma-se, assim, que o que o solipsismo *quer significar* é “inteiramente correto”. Todavia, é importante notar que não se pode dizer: “há no mundo isso e isso, aquilo não” (5.61), pois dizer “*aquilo não*” pressuporia que fosse possível observar os *dois lados* do limite do mundo e dizer o que existe e o que não existe. Assim, não se pode dizer que existem tais e tais fatos e que o sujeito metafísico não existe.

Com isso, embora o que o solipsismo *queira significar* seja “inteiramente correto, apenas é algo que não se pode *dizer*, mas que se mostra” (5.62).

### **x) *A inefabilidade da ética, da estética e da mística***

Todos os fatos possíveis são contingentes; são concatenações de objetos que podem ou não se encontrar efetivados no mundo. Dessa forma, algo que fosse absolutamente valoroso, algo não casual, não poderia estar no mundo, pois caso

---

<sup>50</sup> Cf. Bento Prado Neto, 2003, p. 17.



estivesse, seria algo contingente e, assim, casual. “Se há um valor que tenha valor, deve estar fora de todo acontecer e ser-assim” (6.41), ou seja, deve estar fora do mundo.

Proposições, por também serem contingentes, não podem exprimir nada de mais alto (cf. 6.42). Isso permite Wittgenstein afirmar que “todas as proposições têm igual valor”, ou seja, nenhum valor (6.4).

A ética, por sua vez, ocupa-se dos valores em sentido absoluto<sup>51</sup>. Esses mesmos valores evidenciam-se na estética. Isso permite Wittgenstein afirmar uma identidade entre ética e estética (cf. 6.421). Mas, como as proposições não possuem nenhum valor, tudo aquilo que possui um “valor que tenha valor” não poderá ser figurado. Pode-se concluir, então, que será impossível expressar por meio de proposições aquilo que há de valeroso e que se mostra tanto na ética quanto na estética.

Isso que é valeroso, em sentido ético, evidencia-se mediante a experiência mística. Nessa experiência intui-se o mundo como totalidade limitada. Vê-se o mundo, assim, *sub specie aeterni*, ou seja, pelo ponto de vista da eternidade (cf. 6.45). Dessa forma, evidencia-se *que* o mundo é e não, simplesmente, *como* ele é (cf. 6.44). A experiência “*que* o mundo é” é uma espécie de assombro “ante a existência do mundo”<sup>52</sup>.

Todavia, a experiência mística não pode ser posta em palavras, pois “proposições não podem exprimir nada de mais alto” (6.42). Mas isto que é inefável “se mostra” e é o Místico (cf. 6.522).

### **1.23 *Sinnvoll, sinnlos e Unsinn***

Assim, segundo o *Tractatus*, as principais pretensões da filosofia se situam fora dos limites da linguagem. Todas essas pretensões *se mostram* no uso significativo da linguagem, nas proposições da lógica, na possibilidade de que o mundo seja completamente descrito por uma determinada forma de descrição, na experiência de *que* o mundo é etc; porém, não podem ser ditas e, assim, invariavelmente permanecem como verdades inefáveis<sup>53</sup>.

---

<sup>51</sup> cf. Wittgenstein, 1995, p. 209.

<sup>52</sup> Wittgenstein, 1995, p. 214.

<sup>53</sup> A possibilidade de verdades inefáveis será um dos pontos chave das discussões nos próximos capítulos.

Todo intuito de versar sobre tais assuntos resultará em uma concatenação de sinais sem sentido e significado, pois tenta figurar, mediante a concatenação de nomes, algo que não é uma concatenação de objetos, mas condições transcendentais da linguagem e do mundo. Essas pseudoproposições cometerão o erro de não conferir significado a certos sinais (cf. 6.53), utilizando, como veremos mais adiante, palavras a propósito de uma combinação que não a prescrita previamente pela sintaxe lógica.

Embora, em sua superfície, essas pseudoproposições filosóficas se assemelham às proposições *sinnvoll* (com sentido), uma análise lógica revelará suas violações da sintaxe lógica e o seu caráter contrasensual. Elas também diferem das proposições que são *sinnlos* (sem-sentido), pois essas proposições não rompem com a sintaxe lógica. As proposições que são *sinnlos*, a tautologia e a contradição, como não representam “uma situação possível no espaço lógico” (2.202) não *dizem* nada (cf. 4.461). Todavia, (e esse é o ponto crucial a ser notado) “a proposição *mostra* o que diz; a tautologia e a contradição [*mostram*] que nada dizem” (4.461). Elas *mostram*, pois fazem um uso legítimo do simbolismo, respeitando a sintaxe lógica e, dessa forma, constituem, ainda que casos extremos, “grupos possíveis de condição de verdade” (4.46)<sup>54</sup>.

Assim, é possível traçar uma clara distinção entre *sinnlos* e *Unssin*: as proposições que são *sinnlos* *mostram* que nada dizem, já as pseudoproposições que são *Unssin*, como rompem com a sintaxe lógica, nem *mostram* nem *dizem* nada. Mas, ainda que as pseudoproposições da filosofia nada *digam* ou *mostrem*, aquilo que elas, inutilmente, tentam dizer, de alguma forma mostra-se; seja no uso significativo da linguagem, nas proposições da lógica, na possibilidade de que o mundo seja completamente descrito por uma determinada forma de descrição, na experiência de *que* o mundo é etc.

### 1.3 O problema das pseudoproposições filosóficas

As idéias de Wittgenstein acerca do estatuto do discurso filosófico entram em cena, no corpo do *Tractatus*, a partir das considerações sobre a complexidade da linguagem ordinária. A linguagem ordinária não é constituída por proposições elementares, mas por proposições moleculares que se valem de generalidades, nomes de complexos,

---

<sup>54</sup> Cf. Hacker, 2004, p. 144.

termos conceituais etc<sup>55</sup>. Além disso, fazem parte da linguagem corrente inúmeros acordos tácitos enormemente complicados (cf. 4.002). Tudo isso, por fim, confere à linguagem ordinária a característica de que sua forma lógica aparente pode não ser sua forma lógica real (cf. 4.0031). A linguagem acaba por ser um traje que disfarça o pensamento, de tal modo que não permite inferir imediatamente da forma exterior do traje a forma do pensamento, ou seja, a sua forma lógica.

Acontece também na linguagem corrente, com grande freqüência, que um mesmo sinal pertença a símbolos diferentes. Além disso, na linguagem corrente, palavras que designam de maneiras diferentes são empregadas superficialmente do mesmo modo. A palavra “é” pode surgir em uma proposição fazendo o papel de cópula, como sinal de igualdade, como expressão de existência etc. Faz-se necessário, para poder explicitar a forma lógica real da proposição, operar sobre ela uma análise lógica.

Por exemplo, a proposição “Rosa é rosa”, pode ter vários sentidos, podendo ser, assim, várias proposições distintas<sup>56</sup>. O que é importante notar é que, embora os sinais gráficos sejam os mesmos, os elementos dessas proposições serão símbolos diferentes, possuindo diferentes significados (cf. 3.323). A explicitação da forma lógica da proposição torna visíveis essas diferenças que são escamoteadas na linguagem corrente.

- |                              |               |
|------------------------------|---------------|
| (a) Rosa é rosa.             | Rr            |
| (b) Rosa é Rosa.             | r = r         |
| (c) Rosa (a cor rosa) é rosa | (x) (Rx ≡ Rx) |

No primeiro caso, a palavra “é” tem a função de cópula e a proposição atribui ao nome próprio “Rosa” o adjetivo “rosa”. No segundo caso, tem-se uma proposição de identidade em que se traça uma relação entre objetos. A identidade, nesse caso, é a identidade do objeto designado pelo nome próprio “Rosa” consigo mesmo. No terceiro caso, tem-se uma relação entre conceitos, no qual a palavra “é” simboliza co-extensionalidade<sup>57</sup>.

Wittgenstein atribui à complexidade dos acordos tácitos e às imprecisões da linguagem corrente a gênese de muitas das confusões fundamentais “de que toda a filosofia está repleta” (3.324). Para evitar tal tipo de confusão, Wittgenstein prescreve o emprego de uma notação perspicua, que exclua o uso de um mesmo sinal para símbolos diferentes e de sinais que designam superficialmente de maneiras diferentes (cf. 3.325).

<sup>55</sup> cf. Hacker, 1986, p. 60.

<sup>56</sup> Wittgenstein utiliza o exemplo “Grün ist grün” em 3.323, traduzido para o inglês como “Green is green”, e para o português, por Lopes dos Santos, como “Rosa é rosa”.

Nesse caso, ter-se-ia uma notação que obedeceria à sintaxe lógica, à gramática lógica, explicitando a forma lógica das proposições. É importante notar que a prescrição de Wittgenstein versa sobre a construção de uma notação ideal e não sobre a construção de uma linguagem ideal. Para o autor, “todas as proposições de nossa linguagem corrente estão logicamente, assim como estão, em perfeita ordem” (5.5563). O problema recai sobre o fato de que a forma lógica real das proposições da linguagem corrente não se faça visível na superfície das proposições.

Mas como é possível que o caráter não perspícuo da linguagem corrente dê origem a muitas das confusões fundamentais “de que toda a filosofia está repleta”?

Antes de tentar esboçar uma resposta a essa questão é crucial frisar que a posição de Wittgenstein, no que tange à filosofia, como já visto, é uma posição extremamente radical e terá como base a concepção de que os problemas filosóficos decorrem do mau entendimento da lógica da linguagem (cf. Prefácio e 4.003). O entendimento da lógica da linguagem possibilitaria a constatação de que “a maioria das proposições e questões que se formularam sobre temas filosóficos não são falsas, mas contra-sensos (*unsinnig*)” (4.003). Pode-se dizer, então, que os problemas filosóficos, segundo o *Tractatus*, serão compreendidos como *confusões*, em cuja origem se encontram contra-sensos decorrentes do caráter não perspícuo da linguagem ordinária.

Wittgenstein expõe no aforismo 4.1272 como o caráter não perspícuo da linguagem corrente pode dar origem a contra-sensos. O foco do aforismo recai sobre o uso da palavra “objeto”. O autor afirma que essa palavra, em uma linguagem logicamente perspícuo, seria expressa por uma variável. Uma variável determina um local de substituição que pode ser preenchido por todos os valores que partilham de sua mesma forma lógica. Assim, em qualquer proposição que a palavra “objeto” ocorra, ela estará determinando um local de substituição passível de ser preenchido por tudo aquilo que partilha de sua mesma forma lógica (ou seja, pode ser substituída por tudo aquilo que seja denominado objeto). Contudo, é importante lembrar que “introduzido um conceito básico, ele deve estar introduzido em todas as combinações onde, de algum modo, intervém”. Não se pode introduzir a palavra “objeto” como uma variável, determinando assim a sua sintaxe lógica e, posteriormente, introduzi-la novamente a propósito de uma outra combinação. Ou seja, “não podemos introduzi-la primeiro para uma classe de casos e depois para outra” (5.451). Caso isso seja feito, restariam as

---

<sup>57</sup> cf. Conant, 2001, p. 193.

dúvidas de qual seria o seu significado e se seria o mesmo em ambos os casos. Mas é justamente a introdução da palavra a propósito de uma outra combinação que, segundo Wittgenstein, ocorre nas proposições filosóficas.

A proposição “há 2 objetos tais que...” seria expressa na ideografia como  $(\exists x, y)$ . Nesse caso a palavra “objeto” é um pseudoconceito e não um termo conceitual propriamente dito. É um pseudoconceito, sendo assim um conceito formal, e ocupa o lugar de uma variável. Caso fosse um termo conceitual propriamente dito, não seria uma variável, mas uma função (cf. 4.12).

A proposição “há 2 objetos ao lado da mesa” é uma generalização que pode ser expressa no modo habitual, constituindo uma proposição bipolar, mediante a atribuição à variável de um valor cujo objeto caia sob esse conceito formal. (As generalizações, embora sejam passíveis de verdade e falsidade, não podem estar presentes em uma linguagem completamente analisada. Em proposições elementares há apenas nomes simples que nomeiam seus respectivos objetos, mas não conceitos formais). Assim, a proposição “há 2 objetos ao lado da mesa” mediante a substituição do conceito formal será uma proposição contingente; ela possui sentido e significado e encontra-se logicamente em perfeita ordem. Pode-se substituir a palavra “objeto” por tudo aquilo que caia sob esse conceito formal e ainda assim ter-se-ia uma proposição dotada de sentido: “há duas cadeiras ao lado da mesa”, “há duas canetas ao lado da mesa” etc.

Tradicionalmente a filosofia busca “o conhecimento da estrutura essencial do mundo e de seus fundamentos absolutos”<sup>58</sup>. Suas proposições não são proposições contingentes acerca do que é *mas* poderia não ser; elas almejam ser proposições necessárias acerca do que é *e não* poderia não ser. Os fundamentos absolutos visados tradicionalmente pela filosofia não são concatenações de objetos passíveis de efetivação ou não, mas aquilo que, sendo eterno e imutável, é a condição de possibilidade do contingente.

Atendo-se ao exemplo acima, a proposição “há 2 objetos ao lado da mesa” não seria uma proposição filosófica, mas uma proposição circunscrita dentro do horizonte das ciências naturais (cf. 4.11). Uma proposição filosófica não seria contingente, mas necessariamente verdadeira, algo do tipo: “a cadeira é um objeto”<sup>59</sup>. Que a cadeira seja um objeto, não é algo contingente, passível de verdade e de falsidade. Assim, essa

---

<sup>58</sup> Santos, 2001, p. 110.

proposição cumpre o desígnio de expressar uma verdade necessária e não tautológica. Todavia, nesse caso a palavra “objeto” não é utilizada como conceito formal, ou seja, como uma variável. Isso pode ser evidenciado pela impossibilidade de que a palavra “objeto” seja substituída pelos seus supostos valores (ter-se-iam proposições do tipo: “a cadeira é uma caneta”, “a cadeira é uma mesa”). A palavra “objeto” é utilizada de uma outra maneira, mas não como conceito formal (cf. 5.4733). A palavra “objeto”, nesse caso, é utilizada como um termo conceitual propriamente dito, ou seja, “como uma palavra-conceito genuína (material)”<sup>60</sup>.

A proposição “a cadeira é um objeto”, então, nada diz, porque não é atribuído significado algum à palavra “objeto” como termo conceitual propriamente dito. Trata-se, assim, de uma proposição que rompe com a sintaxe lógica. Ao proferi-la, profere-se um contra-senso (*Unsinn*), o que a reduz a uma pseudoproposição. Aparentemente, ela possui a mesma forma que uma proposição bipolar, mas uma análise lógica revela que não foi conferido significado a certos sinais seus, o que faz dela uma concatenação absurda de sinais.

O que se fez visível no exemplo acerca da palavra “objeto” vale para todas as proposições que empregam conceitos formais como conceitos propriamente ditos. Em outros termos, vale para todas as proposições que utilizam como função algo que seria expresso em uma linguagem formalizada como variável. “Os conceitos formais são conceitos categoriais”<sup>61</sup> e incluem conceitos como “objeto”, “complexo”, “propriedade”, “estado de coisas”, “fato”, “função”, “número”, “propriedades”, “relações” etc. (cf. 4.123 e 4.1272).

Wittgenstein explicita também nos aforismos do grupo 5.473 como na linguagem ordinária ocorre o uso de contra-sensos. Tome-se, como exemplo, “Sócrates é idêntico”. Essa proposição seria um contra-senso, pois a palavra “idêntico” não institui nenhuma relação designativa como adjetivo, uma vez que “não há uma propriedade chamada ‘idêntico’”(5.473). O símbolo “idêntico”, por si só, é permissível quando presente no contexto proposicional desempenhando o papel estipulado pela sintaxe lógica, ou seja, intervindo como sinal de igualdade (cf. 5.4733). Contudo, no exemplo

---

<sup>59</sup> Esse exemplo não é utilizado por Wittgenstein, nem constitui uma proposição filosoficamente relevante, mas lança-se mão dele aqui apenas com o intuito de manter uma certa fidelidade ao exemplo utilizado em 4.1272: “há 2 objetos tais que ...”.

<sup>60</sup> Hacker, 2000, p. 16.

<sup>61</sup> Hacker, 2004, p. 145.

“Sócrates é idêntico” nenhum significado é atribuído à palavra “idêntico” nesse contexto.

O importante é compreender que Wittgenstein concebe o discurso filosófico como partidário do uso de sinais em contextos proposicionais nos quais esses sinais não podem intervir desempenhando a função lógica que lhes é atribuída. Há, nas proposições filosóficas, uma espécie de *confusão categorial* em que se retiram símbolos de contextos significativos de uso e os utilizam sem que nenhum significado tenha sido realmente conferido a esses sinais nesses contextos. Essas *confusões categoriais* serão aqui denominadas de “colisões de categorias lógicas”<sup>62</sup>, uma sobreposição de categorias lógicas que ocorre quando se utiliza um sinal de uma determinada categoria em um contexto apropriado a uma outra categoria lógica; por exemplo, o uso de conceitos formais como conceitos propriamente ditos, ou de um sinal de igualdade como propriedade.

Em uma linguagem perspicua essas confusões categoriais seriam vetadas, uma vez que categorias lógicas distintas seriam expressas por sinais diferentes, não deixando dúvidas sobre o significado desses sinais e sobre se são ou não o mesmo em ambos os casos<sup>63</sup>. Visto que a linguagem ordinária não veta tais transgressões, ela dá margem a muitas das confusões fundamentais “de que toda a filosofia está repleta”.

O resultado da análise destinada a eliminar essas confusões é constatar que proposições do tipo “há objetos”, “há livros”, “1 é um número” são contra-sensos possuindo o mesmo estatuto lógico que proposições do tipo “2+2 é às 3 horas igual a 4” (cf. 4.1272).

Pode-se concluir que a concepção tractariana da linguagem como composta em sua totalidade por proposições bipolares servirá de alicerce à crítica endereçada à tradição filosófica, em sua pretensão de “enunciar verdades necessárias”<sup>64</sup>. A filosofia ao tentar proferir tais verdades retira palavras de contextos significativos de uso, a fim de utilizá-las com um outro propósito que não o estipulado pela sintaxe lógica. O resultado disso são pseudoproposições nas quais ocorrem, aparentemente, *colisões de categorias lógicas*. Isso, por fim, implica uma ruptura com a sintaxe, cuja conseqüência

---

<sup>62</sup> Uso aqui o a terminologia dos comentadores revisionistas.

<sup>63</sup> Contudo, resta o problema de se saber se *todas* as proposições filosóficas poderiam ser circunscritas dentro do horizonte dessa crítica, acima explicitada. À primeira vista, pareceria um exagero idiossincrático afirmar que *todas* as proposições filosóficas incorrem em colisões de categorias lógicas. Porém, é importante que esse problema permaneça aqui irresoluto, pois será um dos tópicos do debate presente na bibliografia secundária, que constitui o cerne dos estudos nos próximos capítulos desta dissertação.

para aquele que pretende proferir algo de metafísico é impedi-lo de conferir “significado a certos sinais em suas proposições” (6.53).

### 1.31 O impasse do *Tractatus* e a aporia da escada

Assim, para Wittgenstein, as proposições filosóficas são, em verdade, pseudoproposições e os problemas filosóficos serão, ao final, pseudoproblemas. Vê-se, dessa forma, a estratégia que Wittgenstein irá trilhar para erigir a sua crítica à filosofia. Será por meio do entendimento acerca da lógica da linguagem que se fará a constatação de que o discurso filosófico é formado por contra-sensos. Isso permite o autor afirmar que:

“A maioria das proposições e questões que se formularam sobre temas filosóficos não são falsas, mas contra-sensos. Por isso, não podemos de modo algum responder a questões dessa espécie, mas apenas estabelecer o seu caráter de contra-senso.” (4.003).

A estratégia de Wittgenstein na construção de sua crítica à filosofia tem como ponto central a delimitação da linguagem e a constatação do caráter infável das verdades necessárias, visadas pela filosofia. As proposições filosóficas serão apenas pseudoproposições que não logram êxito em articular sentido, pois não conferem significado a certos sinais nelas presentes. Ao fim e ao cabo, essas pseudoproposições são concatenações absurdas de sinais desprovidas de qualquer sentido.

Assim, para o autor, os problemas filosóficos repousam “sobre o mau entendimento da lógica de nossa linguagem”<sup>64</sup>. Um exame da lógica de nossa linguagem revelaria que esses problemas não são falsos, mas são pseudoproblemas. Dessa forma, não é possível responder os problemas filosóficos, mas, tão somente, estabelecer seu caráter de contra-senso (cf. 4.003). Por meio dessa manobra, Wittgenstein, em um só golpe, pensa ter resolvido, no essencial, *todos* os problemas filosóficos<sup>65</sup>.

Essa estratégia é também utilizada na refutação do ceticismo, uma vez que este seja concebido como a pretensão de se duvidar das proposições filosóficas, “pois, só pode existir dúvida onde exista uma pergunta; uma pergunta, só onde exista uma resposta; e esta, só onde algo *possa ser dito*” (6.51). De um modo geral, para

---

<sup>64</sup> Hacker, 2000, p. 17.

<sup>65</sup> Wittgenstein, 2001, p.131.



Wittgenstein, as questões e os problemas filosóficos não existem, pois “para uma resposta que não se pode formular [e esse é o caso das pseudoproposições filosóficas], tampouco se pode formular a questão” (6.5).

É nesse ponto que surge o grande paradoxo do *Tractatus*. Sendo que todas as proposições filosóficas são contra-sensos, essa crítica estende-se também ao próprio *Tractatus*, que tampouco se salva da constatação de que suas proposições sejam contra-sensos. Ao se chegar a essa constatação, a obra é como uma serpente que come o seu próprio rabo aniquilando-se, padecendo do seu próprio veneno. É justamente a essa constatação paradoxal que se é levado nas últimas linhas do livro, em que Wittgenstein afirma que quem o entende acaba por reconhecer as proposições do *Tractatus* como contra-sensos (cf. 6.54). O paradoxo presente nessa afirmação pode ser formulado da seguinte maneira: se o que ele diz é de alguma forma inteligível, é possível entendê-lo a ponto de reconhecer suas proposições como contra-sensos, mas se o que ele diz é um contra-senso não é possível entender o autor a fim de reconhecer o que ele diz como contra-senso.

À primeira vista, o que Wittgenstein faz é construir uma teoria da linguagem que interdita as proposições da filosofia, classificando-as como contra-sensos, por fim, ele inclui as suas próprias proposições no grupo dos contra-sensos. Todavia, o problema é bem mais dramático, pois as proposições que culminam na construção dessa teoria da linguagem são elas mesmas contra-sensos. Assim, a seção final do livro põe-se como uma conclusão da obra, mas à luz da seção final, a obra como um todo se mostra como desprovida de sentido.

O *grand finale* do *Tractatus* é uma espécie de salto por sobre sua própria sombra em que Wittgenstein equipara as pseudoproposições do livro aos degraus de uma escada que deve ser jogada fora após se ter subido por ela. Como visto no capítulo introdutório da dissertação, no qual analisamos a metáfora da escada, o autor ilustra por meio dela o modo como suas proposições elucidam. Essa elucidação teria o seu fim, de acordo com o aforismo 6.54, na visão correta do mundo, que resulta da ação de se jogar fora a escada e, assim, sobrepujar as proposições do livro.

Na última linha do livro, Wittgenstein expõe a máxima que resume sua postura ante à filosofia: “sobre aquilo que não se pode falar, deve-se calar” (7). Dessa forma, o método correto da filosofia seria nada dizer, senão o que se pode dizer (proposições

---

<sup>66</sup> Cf. Wittgenstein, 2001, p.132.

bipolares). Contudo, essas proposições não seriam filosóficas, mas do âmbito das ciências naturais (cf. 6.53). O filósofo, no que tange à filosofia, seria assim um silencioso guardião da fronteira do dizível, cuja função, meramente crítica e negativa, deveria “sempre que alguém pretendesse dizer algo de metafísico, mostrar-lhe [*nachzuweisen*] que não conferiu significado a certos sinais em suas proposições” (6.53).

É importante notarmos que, na tradução de Lopes dos Santos do aforismo 6.53, o verbo *nachzuweisen* é traduzido como “mostrar”. Todavia, esse não tem a mesma acepção do verbo *zeigen*, que, como vimos, diz respeito àquilo que se mostra nas proposições com sentido e nas tautologias da lógica. Algumas versões em inglês traduzem o verbo *nachzuweisen* como *demonstrate* (demonstrar)<sup>67</sup>. Tal tradução parece mais acurada, pois torna visível uma crucial distinção conceitual entre o *zeigen* e *nachzuweisen*. Caso se queira traduzir *nachzuweisen* como “mostrar”, e isso é bastante comum tanto em traduções como na bibliografia secundária, é fundamental que fique evidente que há uma distinção entre aquilo que se *mostra*, mas não pode ser dito, e o esforço de *mostrar* que não se confere significado a certos sinais nas proposições filosóficas. Contudo, atribui-se, dessa forma, um duplo sentido à palavra “mostrar” e, com isso, abre-se caminho para confusões entre os dois sentidos.

O problema no qual nos deteremos a partir de agora é como o discurso tractariano torna-se possível, uma vez que é composto por contra-sensos. Um outro problema importante a ser respondido, mas que se encontra diretamente imbricado no primeiro, é o de saber o quão radical é essa aparente autodestruição ao qual o livro se encaminha. Para isso tomarei como fio condutor a questão proposta por Cora Diamond: “o que deve restar do *Tractatus* depois de termos jogado a escada fora”<sup>68</sup>? Primeiramente, averiguarei a resposta oferecida pela linha interpretativa denominada de inefabilista, que se consolidou nas análises de Peter Hacker. Posteriormente, irei me deter no estudo dos principais argumentos traçados por James Conant e Cora Diamond na tentativa de refutar a interpretação inefabilista. Por fim, o estudo se voltará aos contra-argumentos inefabilistas em resposta às indagações de Conant e Diamond, com o objetivo de aquilatar essas interpretações e buscar um veredicto quanto à plausibilidade dos argumentos por eles propostos.

---

<sup>67</sup> Como é o caso de: Wittgenstein, 1999, p. 108.

<sup>68</sup> Diamond, 2001d, p. 181.

## 2. Interpretação inefabilista

Constatou-se, no capítulo anterior, que o *Tractatus* encaminha-se para uma aporia. A aporia é decorrente, principalmente, da atribuição por Wittgenstein a suas proposições de uma tarefa elucidativa. Porém, a elucidação opera por meio do entendimento que o leitor alcança de Wittgenstein (supostamente de sua filosofia), e esse entendimento implica o reconhecimento das proposições dele como contra-sensos. Ou seja, as proposições de Wittgenstein elucidam por meio do entendimento que o leitor possa ter do autor e do reconhecimento de que as proposições são desprovidas de sentido e significado. A constatação do caráter de contra-senso dessas proposições equivale, como manifesto na metáfora da escada, ao ato de sobrepujá-las, que, por sua vez, proporciona a visão correta do mundo.

Como visto, as proposições do *Tractatus* são contra-sensos, pois buscam dizer as condições de possibilidade da linguagem e do mundo. Contudo, a linguagem encontra-se limitada à figuração de estados de coisas, podendo apenas dizer: as coisas estão assim. Dessa forma, o impulso que rege a ontologia, de buscar dizer *o que* são as coisas, encontra-se invariavelmente fadado ao fracasso, pois apenas pode-se dizer *como* as coisas estão. Além disso, todos os tópicos tradicionais da filosofia também estariam fadados ao silêncio uma vez que a linguagem estende-se apenas sobre o território contingente acerca da qual versa a ciência, mas não lograria êxito ao buscar dizer verdades necessárias.

Essas proposições, que tentam inutilmente dizer o que não pode ser dito, incorrem no uso de sinais à revelia da sintaxe lógica. Esses sinais, quando empregados de maneira significativa, ou seja, em proposições não-filosóficas, possuem significado; e nessas proposições tudo se encontra em perfeita ordem. Entretanto, nas proposições filosóficas, acaba-se por empregá-los de tal maneira que a esses sinais nenhum significado é atribuído. Como vimos, o que ocorre é a utilização de conceitos formais ou categoriais, tais como “fato”, “objeto”, “relação”, “cor”, como se fossem conceitos genuínos, porém nenhum significado é atribuído a esses termos como conceitos genuínos.

O grande impasse do *Tractatus* surge com a constatação, por parte do leitor, de que nas proposições do livro ocorre também o emprego não significativo dos sinais, da mesma forma que nas pseudoproposições filosóficas em geral, como prescrito por Wittgenstein. A agudeza da situação, à qual o leitor é levado na seção final da obra, se deve, principalmente, à constatação de que as proposições em que Wittgenstein atribui à filosofia um estatuto de contra-senso são elas próprias contra-sensos. Diante dessa aporia duas questões se fazem cruciais. Uma delas é acerca da possibilidade do *Tractatus* como um todo, uma vez que é composto por contra-sensos. A outra questão é o que resta do *Tractatus* após a superação de suas proposições mediante a constatação de que estas são contra-sensos.

A primeira das repostas a ser analisada será a de Peter Hacker. A escolha deste comentador se deve ao fato de que ele se tornou o pivô central da controvérsia em torno do problema do estatuto do discurso filosófico no *Tractatus*. O seu posicionamento será o alvo das críticas revisionistas e a refutação de suas idéias, o ponto de partida para uma nova tradição interpretativa do *Tractatus*.

## 2.1 As linhas gerais da interpretação inefabilista em P. M. S. Hacker

Hacker, no artigo “Sobre a Eliminação da Metafísica por meio da Análise Lógica da Linguagem de Carnap”, ao traçar distinções entre Carnap e Wittgenstein, faz a seguinte afirmação:

“A pseudoproposição ilegítima do *Tractatus* ‘um fato é uma combinação [concatenação] de objetos’ é intencionada para indicar parte da natureza essencial dos fatos, isto é, aspectos de um fato sem os quais ele não seria um fato de maneira alguma [...]”<sup>69</sup>.

A ilegitimidade, nesse caso, decorre de que as pseudoproposições do livro “não se conformam às regras da *gramática lógica*, isto é, à *sintaxe lógica* da linguagem”<sup>70</sup>. No caso da pseudoproposição “um fato é uma combinação [concatenação] de objetos” a palavra “objeto”, que é um conceito formal e em uma ideografia perspicua seria expressa por uma variável, é utilizada como conceito genuíno. Assim, essa proposição

---

<sup>69</sup> Hacker, 2000, p. 20-21.

<sup>70</sup> Hacker, 2000, p. 15.

*viola* a sintaxe lógica, ao utilizar uma palavra *incorretamente*<sup>71</sup>, uma vez que nenhum sentido é atribuído à palavra “objeto” como conceito genuíno. Contudo, e esse é um ponto crucial da interpretação de Hacker, embora a pseudoproposição por ele mencionada seja um contra-senso, ela “é intencionada para indicar parte da natureza essencial dos fatos, isto é, aspectos de um fato sem os quais ele não seria um fato de maneira alguma”.

Essa mesma idéia pode ser estendida às pseudoproposições do *Tractatus* em geral. Isso nos permite afirmar que, na interpretação de Hacker, as pseudoproposições de Wittgenstein, ainda que não sejam do ponto de vista lógico melhores do que qualquer outro contra-senso, – para Hacker, “não há tipos logicamente diferentes ou graus de contra-sensos” – não são meros grunhidos tais como “Abs ur ah”<sup>72</sup>. Há uma intenção que as difere do mero contra-senso. Essa intenção é a de “tentar dizer alguma coisa que não pode ser dita mas somente pode ser *mostrada*”<sup>73</sup>. Isso que não pode ser dito *mostra-se* pelas formas lógico-sintáticas de conceitos ocorrendo em proposições genuínas. Dessa maneira, embora, do ponto de vista lógico, conceda a indistinção entre os meros contra-sensos e os contra-sensos de Wittgenstein, Hacker insiste numa distinção no que diz respeito às intenções que orientam cada uma dessas pseudoproposições.

Todavia, a idéia de que há uma diferença de intenção entre os meros contra-sensos e os de Wittgenstein não é suficiente para explicar como é possível o discurso tractariano, pois se faz ainda necessário explicitar como a diferença nas intenções pode resultar em pseudoproposições *aparentemente* distintas.

Para isso, Hacker se vale da seguinte idéia. Os meros contra-sensos são “contra-sensos manifestos” (*overt nonsense*), enquanto os filosóficos (incluindo aqui os de Wittgenstein) “não obviamente violam a sintaxe lógica”<sup>74</sup>. Assim, as pseudoproposições filosóficas são “contra-sensos encobertos” (*covert*)<sup>75</sup>. No caso dos contra-sensos manifestos, que sejam contra-sensos fica explícito na sua superfície, permitindo a constatação de que não são nada mais do que sinais encadeados de maneira absurda. Já no caso dos contra-sensos encobertos, faz-se necessário escrutinar a forma lógica da proposição, a fim de poder constatar o seu caráter de contra-senso. Ou seja, no caso das pseudoproposições filosóficas, que são contra-sensos encobertos, é apenas mediante o

---

<sup>71</sup> Cf. Hacker, 2000, p. 16.

<sup>72</sup> Hacker, 2000, p. 33.

<sup>73</sup> Hacker, 2000, p. 33. (Grifo meu).

<sup>74</sup> Hacker, 1986, p. 18.

<sup>75</sup> Há um trocadilho de difícil tradução, entre *overt* e *covert*, no modo como Hacker articula suas idéias.

esclarecimento da lógica da linguagem que a constatação de que essas proposições violam a sintaxe lógica poderá ser alcançada.

Porém, por sua vez, essa distinção não é suficiente para caracterizar as pseudoproposições de Wittgenstein, já que salvaguarda apenas a distinção entre meros contra-sensos e contra-sensos filosóficos em geral. Para distinguir as pseudoproposições de Wittgenstein das pseudoproposições filosóficas, dentro do âmbito dos chamados contra-sensos encobertos, Hacker lança mão da distinção entre “contra-senso iluminador” (*illuminating nonsense*) e “contra-senso enganador” (*misleading nonsense*)<sup>76</sup>.

A pseudoproposição “um fato é uma combinação [concatenação] de objetos”, além de ser um contra-senso encoberto, é também um contra-senso iluminador (*illuminating nonsense*)<sup>77</sup>. Porém, como se distinguem os contra-sensos iluminadores dos contra-sensos enganadores?

Certamente, não se pode simplesmente recorrer à idéia de que os contra-sensos iluminadores são os contra-sensos do *Tractatus* e os da tradição filosófica, os enganadores, pois é justamente a distinção entre as pseudoproposições de Wittgenstein e as da tradição filosófica que se busca fazer manifesta pela separação entre contra-sensos iluminadores e enganadores. Segundo Hacker, o contra-senso iluminador “guiará o leitor atento a apreender o que é mostrado por outras proposições que não pretendem [*purport*] ser filosóficas; além do mais, insinuarão [*intimate*], para aqueles que capturam [*grasp*] o que é tencionado [*meant*], a sua própria ilegitimidade”<sup>78</sup>. Assim, o contra-senso iluminador tem um duplo papel: (1) levar o leitor a ver o que se mostra, (2) preveni-lo do esforço fútil de dizer isso que apenas se mostra<sup>79</sup>. Quanto ao contra-senso enganador, devido ao fracasso na compreensão dos princípios da sintaxe lógica da linguagem, aquele que o profere tem a *ilusão* de que pode *dizer* coisas que apenas podem ser mostradas<sup>80</sup>.

Podemos sistematizar as distinções entre contra-sensos da seguinte maneira:

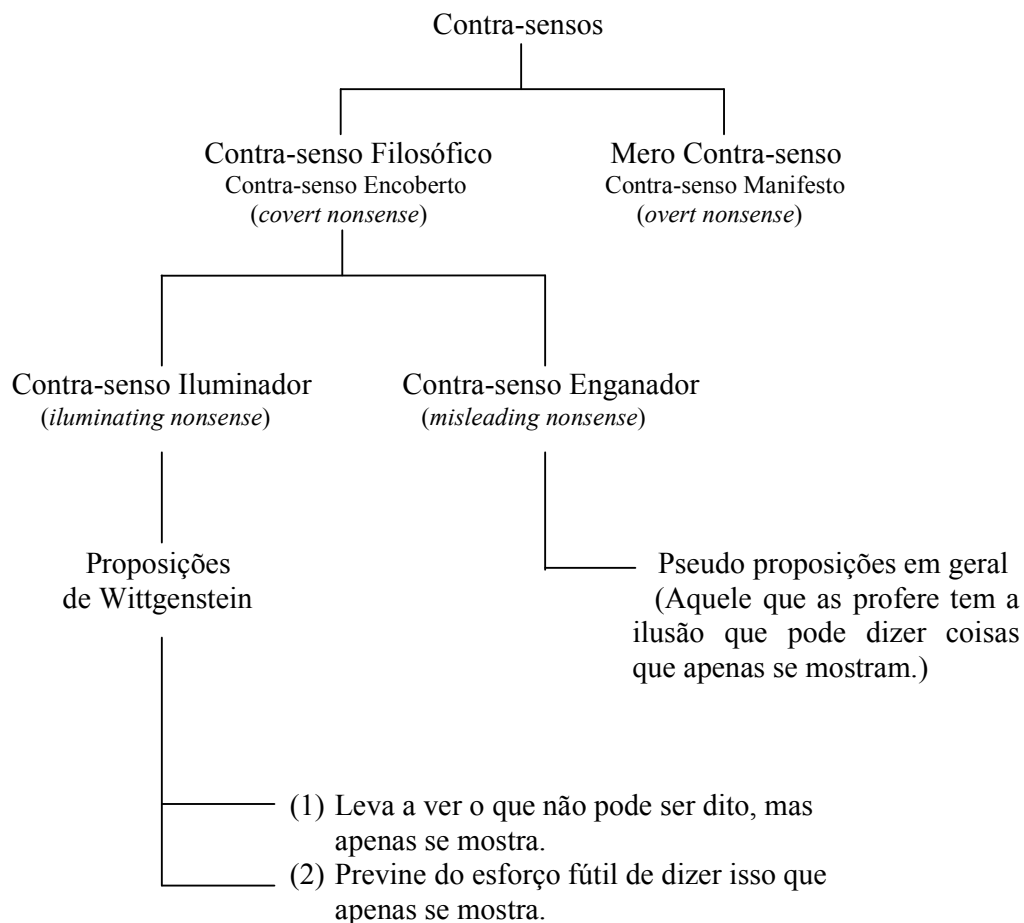
---

<sup>76</sup> Cf. Hacker, 1986, p. 18. É importante lembrar que a distinção entre os contra-sensos não é, segundo Hacker, uma distinção lógica, pois “não há tipos logicamente diferentes ou graus de contra-sensos”.

<sup>77</sup> Por outro lado, como exemplo de contra-senso manifesto (*overt nonsense*), Hacker oferece o seguinte questionamento: “é o bom mais ou menos idêntico que o belo?” (“Is the good more or less identical than the beautiful?”) (Hacker, 1986, p. 18).

<sup>78</sup> Hacker, 1986, p. 18-19.

<sup>79</sup> Cf. Hacker, 1986, p. 19.



Caso se compreendam os contra-sensos de Wittgenstein como *meros* contra-sensos, tornar-se-ia fútil, segundo Hacker, pretender que esses sejam contra-sensos importantes e que a tarefa de Wittgenstein possui alguma relevância<sup>81</sup>. O comentador se opõe a essa interpretação por meio da idéia de que as pseudoproposições de Wittgenstein são “tentativas *autoconscientes* do autor de dizer o que apenas pode ser mostrado”<sup>82</sup>. Essas pseudoproposições não seriam meros contra-sensos, mas oriundos de um esforço deliberado (autoconsciente) de Wittgenstein de ir ao encontro dos limites da linguagem, na tentativa de elucidar o leitor. Essas tentativas elucidam “levando os

<sup>80</sup> Cf. Hacker, 1986, p. 19.

<sup>81</sup> Cf. Hacker, 1986, p. 26.

<sup>82</sup> Hacker, 2003, p.22. (Grifo meu).

que entendem o autor a reconhecê-las como contra-sensos”<sup>83</sup> e, ao final, proporcionariam um visão logicamente correta do mundo.

Assim, na interpretação de Hacker, a filosofia de Wittgenstein não é um prolegômeno para uma metafísica futura, mas o “canto dos cisnes da metafísica”<sup>84</sup>. Pois, o *Tractatus*, embora seja uma manifestação de uma disposição natural à metafísica e constitua-se num empreendimento *justificável*, ao final, será revogado (*discharged*)<sup>85</sup>. A revogação do *Tractatus* ocorre, justamente, no reconhecimento do caráter contrasensual das pseudoproposições do livro – reconhecimento esse obtido por meio da compreensão do que é tencionado pelas pseudoproposições acerca de sua própria ilegitimidade. Mas os esforços de Wittgenstein não se findam simplesmente na revogação da tentativa de dizer o que não pode ser dito; além disso, prescrevem uma prática frente às proposições metafísicas.

Pode-se constatar, assim, uma síncope entre a filosofia praticada por Wittgenstein no *Tractatus* e a filosofia por ele prescrita. O *Tractatus* ensina que a metafísica, como foi tradicionalmente praticada, e a filosofia do *Tractatus* devem ser abandonadas e prescreve uma prática ante a enunciação de proposições metafísicas. Todavia essa prática prescrita não é seguida pelo próprio Wittgenstein no *Tractatus*.

Hacker resume a prescrição deixada ao leitor pelas elucidaciones de Wittgenstein da seguinte forma: “se alguém tentar dizer algo de metafísico, devemos dialeticamente levá-lo a ver seus erros. Suas questões metafísicas não serão respondidas, mas sua mente ‘não mais aflita [*vexed*], cessará de levantar questões ilegítimas”<sup>86</sup>. É importante enfatizar que, nessa passagem, Hacker sustenta que a prática filosófica prescrita ao leitor pelas elucidaciones de Wittgenstein implica a utilização do discurso de maneira *dialética*. Todavia, Hacker não aprofunda, nesse trabalho de 1986, o que venha a ser esse modo dialético de tentar levar aquele que proferiu as proposições metafísicas a ver os seus próprios erros<sup>87</sup>. De qualquer modo, podemos tentar sistematizar a interpretação inefabilista proposta por Hacker, para a distinção entre a metafísica tradicional, os esforços filosóficos de Wittgenstein e a prática prescrita ao leitor ante afirmações metafísicas da seguinte forma:

---

<sup>83</sup> Hacker, 1986. p. 26.

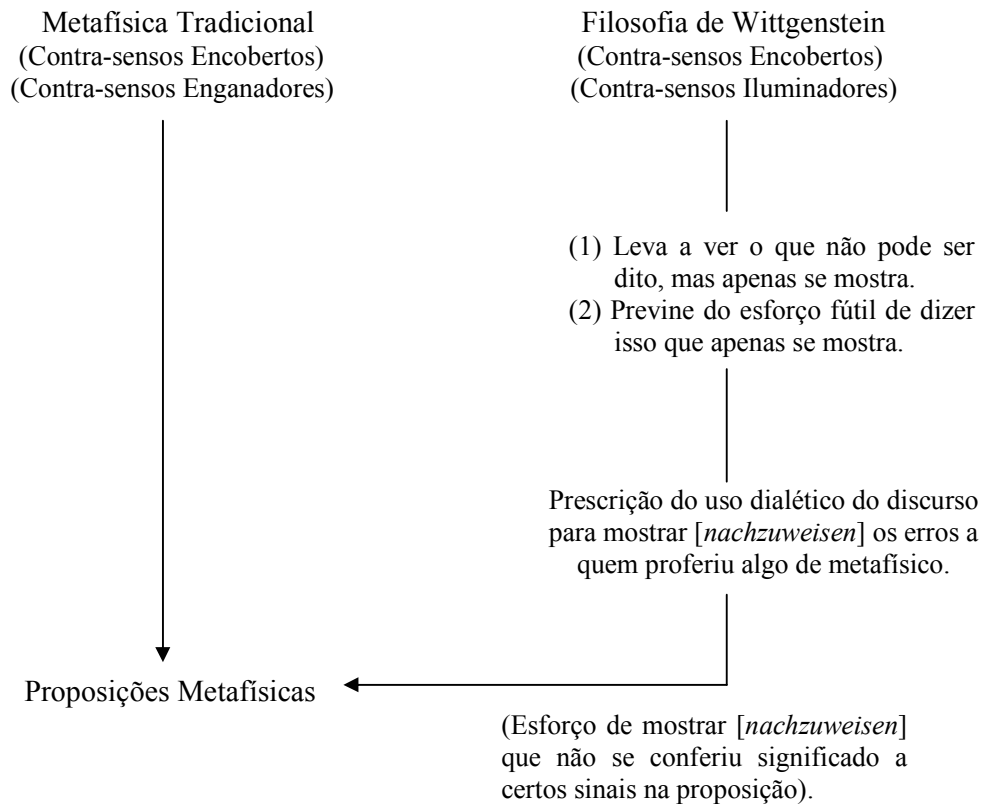
<sup>84</sup> Hacker, 1986, p. 27.

<sup>85</sup> Cf. Hacker, 1986, p. 27.

<sup>86</sup> Hacker, 1986, p. 26.

<sup>87</sup> Hacker, 1986.





Anos depois, por volta de 2000, Hacker retorna ao tema e mantém a sua interpretação de que as pseudoproposições de Wittgenstein tentam “dizer alguma coisa que não pode ser dita mas somente pode ser *mostrada*”<sup>88</sup>. Esse posicionamento de Hacker pode ser compreendido como a aproximação deliberada entre os verbos *zeigen* e *nachzuweisen*, com o intuito de turvar os diferentes sentidos do verbo “mostrar” no *Tractatus*<sup>89</sup>. Um desses sentidos diz respeito àquilo se *mostra* (*zeige sich*) no uso significativo da linguagem, mas não pode ser dito. O outro, ao esforço de *mostrar* (*nachzuweisen*) a alguém que ele não conferiu significado a certos sinais empregados em suas proposições.

Para tornar mais claro o seu posicionamento é importante conhecer como Hacker reconstrói o modo preciso como os verbos do *Tractatus* são utilizados. O esforço prescrito ao final do livro de mostrar (*nachzuweisen*) a alguém que ele não conferiu significado a certos sinais empregados ao proferir algo de metafísico, não será feito por

<sup>88</sup> Hacker, 2000, p. 33. (Grifo meu).

<sup>89</sup> Esse modo de compreender Hacker a meu ver é equivocado. James Conant, em nota ao artigo “Frege and early Wittgenstein”, parcialmente adota essa interpretação (2001, p. 199). Contudo, Conant não traça a aproximação entre os verbos *zeigen* e *nachzuweisen*, mas apenas alude ao fato de que o uso inefabilista do verbo “mostrar” não está de acordo com o sentido do verbo *zeigen* na obra.

meio de pseudoproposições filosóficas que buscariam *mostrar* (*zeigen*) aquilo que apenas se *mostra* (*zeige sich*). Mas, dirá Hacker, pelo uso *dialético* da linguagem (embora o autor não especifique o que isso vem a ser). Já os esforços de Wittgenstein, nessa interpretação, buscariam *dizer* (*sagen*) o que não pode ser dito (*kann nicht gesagt werden*). Ou seja, o verbo *nachzuweisen* estaria relacionado ao uso dialético da linguagem prescrito pelo *Tractatus*, enquanto os aforismos do livro buscariam *dizer* (*sagen*) o que apenas pode ser mostrado (*was gezeigt werden kann*) (cf. 4.1212).

A afirmação de Hacker, de que as pseudoproposições de Wittgenstein tentam “dizer alguma coisa que não pode ser dita mas somente pode ser *mostrada*”, é uma glosa do aforismo 4.1212, em que o autor afirma: “[o] que *pode* ser mostrado [*gezeigt*] não *pode* ser dito [*gesagt*]”. O aforismo 4.1212 encontra-se dentro de um movimento argumentativo que remonta ao aforismo 4.12, a partir do qual se discute a impossibilidade de representação da forma lógica. Wittgenstein, em 4.121, diz que “[a] proposição *mostra* [*zeigt*] a forma lógica da realidade”. Em 4.1211, ele afirma que “uma proposição ‘*fa*’ mostra que o objeto *a* aparece como seu sentido [...]”. Já no aforismo 4.1212, ele conclui que: “[o] que *pode* ser mostrado [*gezeigt*] não *pode* ser dito [*gesagt*]”. Tudo leva a crer, sobretudo pelo encadeamento argumentativo precedente, que Wittgenstein se refere, nesse aforismo, ao que *pode* ser mostrado *pelas proposições* (mais especificamente, pelas proposições com sentido e as tautologias sem sentido). Já aquilo que diz respeito ao esforço de *mostrar* (*nachzuweisen*) àquele que proferiu proposições metafísicas que não conferiu significado a certos sinais em sua proposição, faz alusão (na interpretação de Hacker) ao uso dialético de pseudoproposições. Poder-se-ia pensar que Hacker defende a idéia de que Wittgenstein, por meio de pseudoproposições, busca *mostrar* (*zeigen*) aquilo que não pode ser dito. Porém, Hacker tem plena consciência de que os aspectos essenciais e formais do mundo “são *mostrados* pelas sentenças *bem formadas* da linguagem, por proposições com um sentido e pelas proposições sem sentido (mas não contrasensuais) da lógica”<sup>90</sup>. Assim, quando afirma que os contra-sensos de Wittgenstein são proferidos na tentativa de dizer alguma coisa que não pode ser dita mas *somente mostrada*, seu objetivo não é argumentar que aquilo que não pode ser dito pode, de alguma forma, ser *mostrado* (do verbo *zeigen*) por meio do uso de contra-sensos; mas que o esforço de Wittgenstein é o de buscar *dizer* o que não pode ser *dito*; ao invés de tentar *mostrar* o que se *mostra*.

---

<sup>90</sup> Hacker, 2000, p. 17. (Grifos meus).

Porém, a interpretação de Hacker afiança um ponto bastante controverso: a idéia de que o que não pode ser dito, pode de alguma forma ser *apreendido*. A tentativa de se dizer o que não pode ser dito implica a possibilidade de uma *apreensão* disso que não pode ser dito. Segundo Hacker, isso que não pode ser dito pode ser “apreendido (*apprehended*), *inter alia* por uma compreensão (*grasp*) das *formas* do que não pode ser expresso”<sup>91</sup>. A radicalidade de sua posição transparece, ainda mais, no momento em que se recorda que, devido à indissociabilidade entre pensamento e linguagem no *Tractatus*, tudo que não pode ser dito, não pode também ser pensado. Aparentemente, mesmo ciente dessa restrição, Hacker defende a possibilidade de uma apreensão de algo que sequer pode ser pensado. Nesse caso, Wittgenstein estaria, no *Tractatus*, tentando dizer algo que não pode ser dito, ou mesmo pensado. Hacker alude a esse esforço como a tentativa de *assoviar* o que não pode ser dito<sup>92</sup>. Assim, o esforço de *dizer* o que não pode ser dito equivale, na interpretação de Hacker, à tentativa de *assoviar* o que não pode ser dito.

Temos então que a tese central da leitura de Hacker baseia-se na idéia de que aquilo que se mostra, mas não pode ser dito, de alguma forma pode ser apreendido. A tarefa de *assoviar* isso que apenas se mostra seria levada a cabo por meio de pseudoproposições que tentam dizer o que não pode ser dito. A intenção de Wittgenstein de dizer isso que apenas mostra, utilizando proposições que não são aparentemente contra-senso (*covert nonsense*), faria delas contra-senso iluminadores (*illuminating nonsense*) (pois têm como estratégia levar o leitor a ver o que se mostra e, além disso, preveni-lo do esforço fútil de dizer isso que apenas se mostra). O leitor, que compreende o autor, despe-se do intuito de dizer o que não pode ser dito e passa a ser um guardião da fronteira do dizível, cuja função é a de “sempre que alguém pretendesse dizer algo de metafísico, mostrar-lhe [*nachzuweisen*] que não conferiu significado a certos sinais em suas proposições” (6.53), por meio do uso dialético do discurso.

De um ponto de vista mais geral, para Hacker há uma *natureza essencial* cuja tarefa de indicar constitui a intenção da filosofia<sup>93</sup>. Essa natureza essencial são *aspectos de alguma coisa sem os quais essa coisa não seria o que é de maneira alguma*. São, assim, aspectos necessários e constituem verdades necessárias não lógicas. As verdades necessárias lógicas são tautologias vácuas; proposições moleculares cujo valor de

---

<sup>91</sup> Hacker, 2001, p. 382.

<sup>92</sup> Quanto a isso, Hacker faz alusão e se opõe a afirmação de Ramsey de que “[...] o que não podemos dizer, não o podemos dizer nem tampouco assoviar” (Hacker, 2001, p. 355).

verdade é sempre verdadeiro independentemente de *como* as coisas estão no mundo. No caso das verdades necessárias não lógicas, essas, supostamente, seriam verdades que dizem respeito à estrutura essencial e formal do mundo. Essas verdades metafísicas seriam, de acordo com a delimitação da linguagem do *Tractatus*, inefáveis. Com isso Hacker situa Wittgenstein não tão à parte da tradição filosófica, pois a crítica que o autor faz à metafísica em muito se aproxima, segundo ele, dos esforços de autores da tradição, como Hume e Kant<sup>94</sup>. A novidade da crítica wittgensteiniana à metafísica residiria no modo como opera a delimitação da linguagem e permite a constatação de que as formas necessárias da realidade são inefáveis e “invariavelmente mostradas pela linguagem”<sup>95</sup>. Dessa maneira, as proposições metafísicas seriam na realidade contra-sensos, mas haveria verdades metafísicas (“proferimentos metafísicos são realmente contra-sensos, mas não porque não há necessidades metafísicas”<sup>96</sup>). Há, dessa forma, para Hacker, no *Tractatus*, uma metafísica inefável.

## 2.11 O *Tractatus* como reabilitação da Metafísica

Há toda uma tradição de comentadores que partilha desse mesmo *motto* no que tange ao estatuto do discurso filosófico de Wittgenstein. Essas interpretações diferem muitas das vezes em gênero e grau da de Hacker, mas, quanto ao problema do discurso tractariano, em muito se aproximam. Meu objetivo aqui não é, de maneira forçosa, pôr fim à *diafonia* que impera no debate entre esses comentadores acerca do pensamento de Wittgenstein, mas trazer à tona alguns pontos comuns que decorrem do modo como compreendem o estatuto de contra-senso das proposições do *Tractatus*. Isso é possível através da idéia, defendida por esses comentadores, de que há verdades inefáveis<sup>97</sup>. Essa idéia constitui a ponta seca do compasso que circunscreve um grande grupo de comentadores<sup>98</sup>. Alguns desses aprofundaram pontos que foram apenas aludidos por Hacker e retiraram conseqüências pertinentes do modo inefabilista de compreender o

---

<sup>93</sup> Isso será abordado, com maior profundidade, mais adiante.

<sup>94</sup> Hacker, 2000, p. 14-15.

<sup>95</sup> Hacker, 2000, p. 15.

<sup>96</sup> Hacker, 2000, p. 17.

<sup>97</sup> Usarei aqui a expressão “verdades inefáveis” como sinônima de “verdades metafísicas inefáveis”, tal qual compreendida por Hacker e explicitada na seção anterior.

<sup>98</sup> Em especial, comentadores que em vida foram colegas e alunos de Wittgenstein. Contudo, recorrer à idéia de proximidade para tentar legitimar a interpretação, certamente, constituiria uma falácia, embora bastante praticada, condenável.

*Tractatus*. O objeto desta e das próximas seções será o estudo de alguns dos tópicos mais relevantes dessas ramificações e conseqüências da interpretação inefabilista.

Como mencionado, na interpretação de Hacker, a filosofia de Wittgenstein no *Tractatus* não é um prolegômeno para uma metafísica futura, mas o “canto dos cisnes da metafísica”<sup>99</sup>. Segundo essa interpretação, Wittgenstein buscaria pôr um fim às pretensões da filosofia de dizer o que não pode ser dito. Isso seria decorrente da delimitação da linguagem e da constatação de que as verdades metafísicas se encontram fora dos limites da figuração. Contudo, essa interpretação não abre mão da *possibilidade* de necessidades metafísicas. Essas verdades necessárias não lógicas seriam, embora indizíveis e impensáveis, apreensíveis, e o acesso a tais verdades perduraria à revogação da obra, ao se jogar a escada fora.

Com isso, pode-se interpretar os esforços de Wittgenstein como a tentativa de interditar a metafísica enquanto *discurso*; porém, também como o intuito de reabilitá-la enquanto apreensão das verdades inefáveis. Ou seja, “o propósito da filosofia [seria] legítimo e valioso; os meios que ela tradicionalmente julgou apropriados para o cumprimento desse propósito é que [seriam] inadequados” - como afirma Lopes dos Santos<sup>100</sup>. O abandono da pretensão de dizer o que não pode ser dito seria o fim da metafísica enquanto discurso e a mudança para um método mais adequado de acesso às verdades metafísicas.

Nesse ponto, tanto Lopes dos Santos quanto Hacker traçam paralelos entre as filosofias de Wittgenstein e de Kant. Segundo Hacker, “a crítica de Kant à razão especulativa interdita (*deny*) o conhecimento para dar lugar à fé, à crença justificada por razões práticas. A crítica de Wittgenstein à linguagem chega a conclusões mais radicais. [...] O conhecimento é interdito para dar lugar ao silêncio”<sup>101</sup>. Lopes dos Santos, em mesmo tom, afirma que, “[a]pós desqualificar o projeto metafísico no plano da razão teórica, o iluminista Kant recupera-o no plano de uma outra razão, a razão prática. Após desqualificar esse projeto no plano da razão, o romântico Wittgenstein recupera-o no plano do sentimento e da revelação”<sup>102</sup>. O que é importante aos nossos propósitos não é o estudo do paralelo traçado entre Wittgenstein e Kant, mas constatar que, por meio desse paralelo, ambos comentadores compreendem os esforços antimetafísicos de

---

<sup>99</sup> Hacker, 1986, p. 27.

<sup>100</sup> Santos, 2001, p.110.

<sup>101</sup> Hacker, 1986, p. 23.

<sup>102</sup> Santos, 2001, p.111.

Wittgenstein como a tentativa de reabilitação e passagem da metafísica a um plano outro que não o do conhecimento, da razão, da linguagem, do pensamento.

O que venha a ser esse outro plano, no qual a metafísica seria reabilitada, constitui o laivo místico da interpretação inefabilista.

## 2.12 O misticismo inefabilista

Por esse viés interpretativo, o misticismo adentraria o *Tractatus* por meio da idéia da possibilidade de uma apreensão das verdades inefáveis. Essas verdades inefáveis dizem respeito às condições eternas e imutáveis da realidade. Essas condições são a estrutura essencial e formal do mundo e são fixadas pelo espaço lógico. Dessa forma, a apreensão das verdades inefáveis seria uma visão do mundo do ponto de vista da eternidade (*sub specie aeterni* (cf. 6.45)); pois o mundo é apenas um recorte contingente desse espaço de possibilidades que é eterno e imutável<sup>103</sup>.

A ordem categorial da realidade se faria acessível por meio da análise lógica da linguagem. O último resíduo da análise são os nomes simples que nomeiam diretamente os objetos simples. Assim, tanto a linguagem quanto a realidade possuem como condição de possibilidade os objetos simples do espaço lógico e, desta forma, a lógica da linguagem, que se mostra nas proposições com sentido e nas tautologias, espelha a lógica do mundo. A apreensão da essência da linguagem é a apreensão da essência do mundo e a contemplação do que há de necessário.

Porém, como já visto, esses objetos simples que constituem a substância do mundo são indizíveis, pois só seriam dizíveis caso fossem contingentes. Assim, aquilo que se contempla no espaço lógico não pode ser dito, embora se faça manifesto e se mostre no uso significativo da linguagem. Por esse motivo, a metafísica, na visão de Hacker do projeto tractariano, dá lugar ao silêncio.

O que é eterno e imutável, não é apenas a substância do mundo, mas guarda em si tudo aquilo que é absolutamente valoroso, pois não é contingente<sup>104</sup>. Além disso, a análise lógica da linguagem revela a verdade do solipsismo<sup>105</sup>. Dessa forma, “[a]o desincumbir-se da tarefa tradicionalmente atribuída à metafísica geral, o *Tractatus* faz

---

<sup>103</sup> O espaço lógico, assim, como afirma Cutter, “cumprir todos os requisitos do Uno parmenidiano: é absolutamente idêntico a si, absolutamente imutável” (2003, p. 55).

<sup>104</sup> Ver: seção 1.22 (x).

<sup>105</sup> Ver: seção 1.22 (ix).

convergir no sentimento místico os temas tradicionais das metafísicas especiais: Deus, o sujeito, o mundo como totalidade, os valores”<sup>106</sup>. Por esse motivo a metafísica ao ser interdita enquanto discurso se reabilitaria, na interpretação de Lopes dos Santos, no plano do sentimento e da revelação,

Assim, da perspectiva inefabilista, a análise tractariana da linguagem leva à contemplação da substância do mundo. Ou seja, Wittgenstein partilha de uma ética tencionada pelo misticismo contemplativo, pois na contemplação do mundo *sub specie aeterni*, supostamente, o que há de valioso se faz acessível. Esse seria o *télos* ético do *Tractatus* alcançado via a análise da linguagem

### 2.13 O papel do sujeito transcendental

Um outro ponto de convergência entre alguns comentadores inefabilistas é a caracterização do *Tractatus* como uma filosofia transcendental. Aqui também o paralelo com Kant se torna moeda corrente na bibliografia secundária. Este traço kantiano se faria acentuado pela influência que Schopenhauer exerceu sobre o jovem Wittgenstein<sup>107</sup>. O caráter transcendental da filosofia de Wittgenstein torna-se visível no papel que o sujeito metafísico (transcendental) desempenha na economia do *Tractatus* e no estatuto transcendental de tudo aquilo que for inefável. Refiro-me aqui ao caráter transcendental da lógica, da ética, da estética.

Segundo Hacker, o idealismo transcendental de Schopenhauer foi adaptado por Wittgenstein em uma “forma peculiar de ‘egoísmo teórico’ [...] que chamo de Solipsismo Transcendental”<sup>108</sup>. O solipsismo transcendental tem como base a idéia de que “os limites da linguagem (a linguagem que, só ela, eu entendo) significam os limites do meu mundo” (5.62). É apenas a este sujeito lingüisticamente competente, que não encontra concorrentes<sup>109</sup>, que o mundo aparece coordenado. Esse mundo se mostra de uma maneira determinada devido à articulação entre linguagem e mundo operada pelo sujeito que institui a relação afiguradora<sup>110</sup>.

---

<sup>106</sup> Santos, 2001, p. 110.

<sup>107</sup> Cf. Magee, 1997, p. 310-339; Glock, 1999, p. 422-458.

<sup>108</sup> Hacker, 1986, p. 99.

<sup>109</sup> Cf. Bento Prado Neto, 2003, p. 40.

<sup>110</sup> Ver: seção 1.13.

Dessa forma, como afirma Cuter, o sujeito metafísico não é apenas “um balangandã teórico, apostado ao final da obra em virtude de um devaneio injustificado”<sup>111</sup>, mas constitui uma peça central do *Tractatus*. Esse sujeito é *absolutamente pressuposto* pelo sentido da linguagem, porém se encontra fora do âmbito da representação lingüística. Ele é, assim, “um sujeito *transcendental*, no sentido mais rigoroso da palavra”<sup>112</sup>.

Já o radicalismo do solipsismo de Wittgenstein pode ser constatado, por exemplo, na declaração do aforismo 6.431 de que “[o] mundo, com a morte, não se altera, mas acaba”. A razão disso é a idéia expressa no aforismo 5.63 de que “[e]u sou meu mundo” e, com a morte, esse mundo que eu sou cessaria. Embora alguns comentadores considerem o solipsismo de Wittgenstein como meramente metodológico, há razão para supor, a partir do aforismo 6.431, que o autor partilha de uma leitura mais forte do solipsismo. Como defende Hacker, a rota do solipsismo de Wittgenstein não partilha de um pressuposto metafísico idiossincrático, mas é uma rota lingüística mais que metafísica<sup>113</sup>. Além disso, esse solipsismo, que é uma forma radical de idealismo transcendental, no *Tractatus*, equivale ao realismo empírico; pois, “[o] eu do solipsismo reduz-se a um ponto sem extensão e resta a realidade coordenada a ele” (5.64)<sup>114</sup>.

Por sua vez, o caráter transcendental de tudo que é inefável decorre do fato de que as verdades inefáveis são as *condições necessárias de possibilidade* de tudo que é contingente.

## 2.2 O que deve restar do *Tractatus* depois de termos jogado a escada fora?

Após essa reconstrução do modo como Hacker interpreta o estatuto do discurso filosófico no *Tractatus*, podemos agora nos voltar aos questionamentos levantados no início do capítulo. O objetivo é compreender como essa interpretação poderia lançar luz sobre tais indagações.

A primeira das questões diz respeito ao problema de como é possível o *Tractatus*, uma vez que é composto por contra-sensos. A partir da interpretação de Hacker, pode-se oferecer uma resposta a essa questão através das distinções entre os

---

<sup>111</sup> Cuter, 2000, p. 65.

<sup>112</sup> Cuter, 2000, p. 66.

<sup>113</sup> cf. Hacker, 1986, p. 92.



tipos de contra-senso. Embora os contra-sensos filosóficos sejam, do ponto de vista lógico, meros contra-sensos, é possível traçar a distinção entre contra-sensos encobertos e contra-sensos manifestos. Essa distinção permite sustentar a idéia de que, no caso do discurso filosófico, não se vê à primeira vista que estas proposições carecem de sentido, uma vez que isso não transparece em sua superfície (como no caso do contra-senso manifesto). Tem-se, nesses casos, uma ilusão de sentido. Por meio desses contra-sensos encobertos, Wittgenstein intenta dizer o que não pode ser dito e elucidar o leitor. Esse contra-senso de *télos* elucidativo seria o contra-senso iluminador, cujo objetivo é “gradualmente trazer o leitor perceptivo para um ponto de vista logicamente correto”<sup>115</sup>. O contra-senso iluminador seria utilizado, segundo Hacker, pelo “metafísico esclarecido”, que compreende a sintaxe lógica<sup>116</sup>.

Se esta resposta é satisfatória ou não, será o objeto de estudo de capítulos posteriores. Todavia, antes mesmo de uma análise pormenorizada, é possível localizar alguns pontos críticos da argumentação de Hacker. Embora a distinção entre contra-senso encoberto e manifesto seja bastante plausível, e esteja de acordo com uma intuição comum que temos frente às proposições filosóficas, não fica evidente em seu posicionamento *como* essa ilusão de sentido opera. Menos evidente ainda é como os contra-sensos encobertos possam vir a ser contra-sensos iluminadores. Ou seja, como é possível que contra-sensos, que são do ponto de vista lógico indistintos dos meros contra-sensos, possam ser utilizados como recursos iluminadores. Essa passagem do contra-senso encoberto ao iluminador (que, a meu ver, guarda o mistério do *Tractatus*) é, infelizmente, abordada por Hacker *en passant*. Ao se colocar frente a esse problema ele recua ao uso da metáfora da escada e à idéia de que Wittgenstein tenta *assoviar* o que não pode ser dito. Todavia, uma coisa é certa, a interpretação de Hacker sustenta-se na idéia de que é possível *apreender* isto que não ser dito e que os esforços de Wittgenstein buscariam, de alguma forma, gesticular na direção disso que não tem sequer como ser pensado.

Mesmo assim, a sua resposta parece plausível e em sincronia com pensamentos mais tradicionais acerca da metafísica. Wittgenstein, segundo ele, sustentaria a possibilidade de verdades metafísicas. Essas verdades mostrar-se-iam no uso significativo da linguagem e espelhariam a forma essencial da realidade. A

---

<sup>114</sup> cf. Hacker, 1986, p. 104.

<sup>115</sup> Hacker, 2003, p. 22.

<sup>116</sup> Cf. Hacker, 2000, p. 17.

possibilidade do discurso tractariano repousaria sobre a capacidade do leitor de *apreender* o que é indizível (que se mostra no uso significativo da linguagem), ao compreender (*grasp*) o que é tencionado pelos esforços de Wittgenstein, por meio de seus contra-sensos; incluindo aqui a própria ilegitimidade dessas proposições<sup>117</sup>.

A outra pergunta introduzida no início do capítulo é a seguinte: o que deve restar do *Tractatus* após termos jogado a escada fora? Na interpretação de Hacker, ao se alcançar um ponto de vista logicamente correto, constatando que as proposições que serviram de degraus são tentativas fadas ao fracasso de dizer o que não pode ser dito, joga-se, assim, a escada fora. A revogação do *Tractatus* é, então, o abandono, por completo, da tentativa de dizer o que não pode ser dito. Todavia, isso não equivale à constatação da impossibilidade daquilo que é tencionado pelos contra-sensos. Ao se jogar a escada fora restará tudo aquilo que se mostra no uso significativo da linguagem. Certamente, além disso, do ponto de vista da linguagem, restarão também todas as proposições bipolares, da lógica, as equações matemáticas etc.

Assim, o questionamento levantado por Diamond (“o que deve restar do *Tractatus* depois de termos jogado a escada fora?”<sup>118</sup>) ganharia na interpretação inefabilista, por meio da idéia de que a obra é uma reabilitação da metafísica enquanto silêncio, a seguinte resposta: ao se jogar a escada fora conquista-se o acesso aos objetos tradicionais da metafísica: Deus, o sujeito, o mundo como totalidade (a substância do mundo), os valores etc. Assim, o que resta é a contemplação das verdades necessárias não-lógicas que constituem a estrutura essencial e formal do mundo.

---

<sup>117</sup> Essa interpretação parece poder ser confirmada pela afirmação do prefácio em que Wittgenstein diz: “a verdade dos pensamentos aqui comunicados parece-me intocável e definitiva”. Essa passagem é tão importante quanto problemática e constitui um nó cuja tensão exegética gera enormes dificuldades às interpretações; quer seja inefabilista ou não. Do ponto de vista inefabilista, o problema é o modo como Wittgenstein utiliza os termos “verdade” e “pensamento”. Embora o termo “verdade” encontre-se em itálico, sinalizando um uso desviado do seu sentido mais comum, a palavra também não estaria de acordo com o uso tractariano. A verdade é um dos pólos da proposição com sentido, ou o valor de verdade de uma tautologia, mas a uma proposição que rompe com a sintaxe lógica não pode ser atribuída nem a verdade nem a falsidade. Mesmo assim, a passagem parece sugerir que se trata da verdade dos aforismos de Wittgenstein que tentariam expressar verdades necessárias não lógicas. Porém, isso nos leva ao segundo problema dessa citação. A verdade, nesse caso, é “a verdade dos pensamentos” comunicados no *Tractatus*. O problema todo reside no fato de que, uma vez que o que é indizível também é impensável, não se poderia, ao pé da letra, afirmar que os aforismos do *Tractatus* seriam pensamentos e, muito menos, verdadeiros. Essa tensão parece sugerir que isso que é comunicado no *Tractatus* seria verdadeiro, embora não no mesmo sentido que as proposições bipolares podem ser verdadeiras. Tudo parece encaminhar, na passagem do prefácio acima, à idéia de que o *Tractatus* tenta comunicar verdades necessárias indizíveis.

<sup>118</sup> Diamond, 2001d, p. 181.

### 3. Crítica revisionista

A interpretação *inefabilista* sofrerá o ataque de inúmeros comentadores. O pomo da discórdia será, justamente, a idéia de que existem aspectos da realidade que se mostram como verdades inefáveis. Os adversários sustentarão que a interpretação que afirma existirem tais aspectos incorre no não cumprimento da prescrição feita por Wittgenstein no aforismo 6.54 de que se “deve, por assim dizer, jogar fora a escada após ter subido por ela”. Segundo a interpretação anti-inefabilista, faz parte da escada que compõe o *Tractatus* a idéia de que há aspectos da realidade que não podem ser postos em palavras. Contudo, ao se desfazer da escada, é necessário desvencilhar-se também dessa mesma idéia. A idéia de que existem aspectos inefáveis da realidade teria uma função transitória no interior da obra, mas a posição de Wittgenstein, ao final do livro, implicaria tomar essa idéia também como contra-senso, mais especificadamente como “mero contra-senso, que não devemos ao final pensar como correspondendo a uma verdade inefável”<sup>119</sup>.

Dessa forma, a distinção entre o que se pode *dizer* e o que apenas se *mostra* também faria parte daquilo que, ao final da obra, deve ser descartado. Então, ao se jogar fora a escada, não restaria ao leitor a contemplação das verdades inefáveis. Tampouco restaria ao leitor a contemplação daquilo que é absolutamente valoroso, ou da verdade acerca do solipsismo. Nessa leitura crítica, comumente intitulada de revisionista, o *télos* ético da obra não proporcionaria um acesso às verdades que se situam para além da linguagem, mas sim à clarividência do caráter ilusório da existência dessas verdades. A visão correta do mundo não seria a contemplação *sub specie aeterni*, mas a visão do mundo desprovida da ilusão de se pode contemplá-lo *sub specie aeterni*.

Este segundo capítulo da dissertação terá por intuito a análise da crítica revisionista à leitura inefabilista. Para poder averiguar detidamente a plausibilidade da argumentação revisionista, em suas linhas principais, os estudos aqui feitos tomarão

---

<sup>119</sup> Diamond, 2001d, p. 181.

como guia a voz de dois dos seus principais representantes, a se dizer: Cora Diamond e James Conant.

### 3.1 A armação do livro

A leitura revisionista entrou em voga com o lançamento, em 2001, da coletânea de artigos intitulada *The New Wittgenstein*<sup>120</sup>. Os artigos dessa coletânea tinham como foco primário o ataque à leitura inefabilista que se tornou conhecida, principalmente, graças aos livros de dois dos mais proeminentes comentadores da obra de Wittgenstein: Peter Hacker e Gordon Baker. A comentadora Cora Diamond, também em 2001, lançou o livro *The Realistic Spirit*<sup>121</sup>, no qual aprofunda a crítica aos inefabilistas.

O ponto de partida da leitura revisionista é a ênfase naquilo que esses comentadores denominam de “armação do livro” (*frame of the book*). A armação, segundo eles, é composta pelo prefácio e pelos últimos aforismos do livro. Com exceção desses dois trechos que constituem a armação, toda o resto da obra será considerado como constituído por meros contra-sensos<sup>122</sup>. Esses trechos teriam a função de instruir o leitor acerca do objetivo e do tipo de leitura que o livro exige<sup>123</sup>.

No prefácio, que é a primeira parte da armação do livro, Wittgenstein afirma que “o que se pode em geral dizer, pode-se dizer claramente; e sobre aquilo de que não se pode falar, deve-se calar”. Tal afirmação parece sugerir, à primeira vista, a existência de dois grupos distintos: coisas acerca das quais se pode dizer e coisas acerca das quais não se pode dizer. Essa dicotomia corroboraria a leitura inefabilista, na qual se compreende as pseudoproposições filosóficas como o esforço autoconsciente de tentar dizer o que não pode ser dito. Na leitura inefabilista, os contra-sensos filosóficos não são meros contra-sensos (tal qual “mesa cadeira porta”), mas são contra-sensos iluminadores que visam, por meio do esclarecimento da lógica da linguagem, permitir um acesso às verdades inefáveis. A compreensão inefabilista do estatuto contra-sensual das pseudoproposições filosóficas é denominada, pelos revisionistas, de “concepção substancial” e, segundo Diamond e Conant, afiançaria a idéia de que “uma proposição composta de sinais que simbolizam, mas que possui uma sintaxe lógica falha devida à

---

<sup>120</sup> Alice e Read, 2001.

<sup>121</sup> Diamond, 2001e.

<sup>122</sup> cf. Hacker, 2001, p. 358.

colisão entre as categorias lógicas dos símbolos”<sup>124</sup>. Assim, para Diamond, os inefabilistas defenderiam a existência de dois tipos de contra-sensos: o contra-senso substancial (filosófico) e o mero contra-senso<sup>125</sup>.

Todavia, a dicotomia, entre coisas acerca das quais se pode dizer e coisas acerca das quais não se pode dizer, segundo Cora Diamond, será posta de lado já no parágrafo seguinte do prefácio. Wittgenstein inicia esse parágrafo explicitando o objetivo do livro: “o livro pretende, pois, traçar o limite para o pensar”. Mas não é possível pensar o que *não pode ser pensado*, de tal forma que se torna impossível explicitar os dois lados do limite a fim de delimitá-lo. A solução será ater-se à “expressão do pensamento”. Assim, como se segue no mesmo parágrafo do prefácio, “o limite só poderá, pois, ser traçado na linguagem, e o que estiver além do limite será simplesmente um contra-senso”. A interpretação revisionista sustenta que a afirmação “o que estiver além do limite será simplesmente um contra-senso” impede a dicotomia acima apontada. A razão disso é que há apenas o que pode ser dito (proposições bipolares); tudo mais será simplesmente um contra-senso. Dessa maneira, aquela passagem deve ser lida como vetando a idéia de que existam *coisas* acerca das quais não se pode falar. As pseudoproposições filosóficas, uma vez que não se enquadram dentro do horizonte do que pode ser dito, seriam, assim, simplesmente um contra-senso. Portanto, a interpretação revisionista, no que tange aos contra-sensos, denomina-se “concepção austera”, na medida em que admitirá apenas um tipo de contra-senso: o mero contra-senso. Com isso, segundo a mesma Cora Diamond, Wittgenstein não corrobora a idéia de que há duas possibilidades: *isto* é dizível e *isto* é inefável, embora essa dicotomia pareça ser sustentada no início do prefácio. Mas, segundo ela, o objetivo de Wittgenstein será o de permitir que se veja que não há o *isto*, há apenas o *dizível*<sup>126</sup>.

Na outra ponta do espectro que forma a armação do livro, jaz o penúltimo aforismo do *Tractatus*. Nesse penúltimo aforismo, as atenções recaem sobre a seguinte afirmação de Wittgenstein: “minhas proposições elucidam dessa maneira: quem me entende acaba por reconhecê-las como contra-sensos”. O que é frisado pela interpretação revisionista é que as proposições do *Tractatus* elucidam por meio de um possível entendimento do leitor acerca do próprio autor, pois ele afirma “quem *me* entende” e não “quem entende *o Tractatus*”, ou, “quem entende os aforismos do

---

<sup>123</sup> cf. Diamond, 2001a, p. 149; Conant, 2001, p. 174.

<sup>124</sup> Conant, 2001, p. 192.

<sup>125</sup> cf. Conant, 2001, p. 191.

*Tractatus*”. Será defendida, então, a possibilidade de se distinguir entre “entender a pessoa e entender o que a pessoa diz”<sup>127</sup>. Aquele que entende Wittgenstein acabaria por reconhecer as suas proposições como pseudoproposições. Aquele que pensa entender as proposições proferidas no *Tractatus*, segundo essa leitura, tem apenas a ilusão de que as entende, pois isso não é possível, uma vez que são meros contra-sensos.

Um ponto destacado pelos revisionistas, na passagem acima citada, é a utilização do verbo “*erläutern*” (elucidar). Wittgenstein, em 6.54, afirma que suas “proposições elucidam [*erläutern*]” de uma determinada maneira. O termo “elucidação” [*Erläuterung*] está intimamente ligado à concepção wittgensteinniana do que vem a ser a tarefa da filosofia. Segundo o autor, “uma obra filosófica consiste essencialmente em elucidações [*Erläuterungen*]” (4.112). Essas elucidações têm por objetivo “o esclarecimento [*Kärung*] lógico dos pensamentos”. Assim, a filosofia é equiparada a uma atividade e não a um ramo do conhecimento, tal qual a ciência ou a psicologia (cf. 4.1121). Os resultados da filosofia não serão doutrinas filosóficas, ou “proposições filosóficas”, mas “tornar proposições claras [*Klarwerden*]”. Essa idéia deve ser relacionada com a afirmação feita no prefácio de que “[o *Tractatus*] não é, pois, um manual [*Lehrbuch*]”; visto que não é composto por doutrinas, mas por elucidações que fazem parte de uma *atividade* que visa ao esclarecimento lógico dos pensamentos. Essas idéias são enfatizadas pelos revisionistas com o intuito de solapar o pano de fundo da leitura inefabilista, que consiste na idéia do *Tractatus* como repositório de inúmeras doutrinas, mesmo que se admita que, diante da impossibilidade de serem postas em palavras, elas, em verdade, não contem, à luz do *Tractatus*, como doutrina, pois seriam inefáveis.<sup>128</sup>

Assim, a armação do livro indica ao leitor a impossibilidade tanto de doutrinas filosóficas quanto de proposições inefáveis; porque as pseudoproposições do *Tractatus* não constituem um tipo especial de contra-senso, mas, do ponto de vista lógico, são meros contra-sensos. Ou seja, não há o *dizível* e o *indizível*, há apenas o *dizível* e tudo mais é simplesmente um mero contra-senso. O caráter de meros contra-sensos das proposições do *Tractatus* exige do leitor apenas a concessão transitória de significatividade aos aforismos do livro, sem com isso obrigá-lo à admissão irrestrita de uma tal significatividade e dessas proposições como algo mais do que contra-sensos. É,

---

<sup>126</sup> cf. Diamond, 2001d, p. 198.

<sup>127</sup> cf. Diamond, 2001a, p. 150.

<sup>128</sup> cf. Hacker, 2001, p. 357.

assim, a armação do livro que indica o modo como o leitor deve se dispor diante do *Tractatus*, mostrando-lhe como sua leitura deve proceder em meio aos contra-sensos. Por esse viés, a filosofia tractariana é uma atividade que visa ao esclarecimento lógico da linguagem com o intuito de pôr fim à ilusão de que as proposições filosóficas apontam, de alguma forma, para as verdades inefáveis, verdades essas que constituiriam o cerne das doutrinas filosóficas no *Tractatus*.

Todavia, o problema a que essa interpretação se destina é o de explicar *como* é possível que meros contra-sensos possam servir ao propósito elucidativo. Esse questionamento perpassa todo o embate entre os revisionistas e inefabilistas, pondo-se como crucial para ambas as interpretações. Do ponto de vista inefabilista, o problema se põe de seguinte maneira: *como* é possível que contra-sensos (em que ocorrem colisões de categorias lógicas) possam, de alguma forma, tentar dizer verdades inefáveis? Já do ponto de vista revisionista o problema pode ser formulado da seguinte maneira: *como* é possível que meros contra-sensos possam ter um papel elucidativo na tarefa de eliminar a ilusão de que as pseudoproposições filosóficas tentam apontar para o que não pode ser dito?

A argumentação revisionista, que explicita como os contra-sensos tractarianos podem servir ao papel elucidativo, recua à obra de Frege na suposição de que lá se encontra a gênese das noções tractarianas de elucidação e contra-senso. Esse retorno tem como base a idéia de que há uma tensão no pensamento de Frege quanto ao estatuto dos contra-sensos filosóficos, que será resolvida na obra de Wittgenstein<sup>129</sup>. A tensão se deve à possibilidade de circunscrever Frege dentro dos horizontes das duas concepções distintas e conflitantes de contra-senso: a concepção substancial e a concepção austera de contra-senso. Na leitura revisionista, Wittgenstein abandonaria a primeira em benefício da segunda. Faz-se necessário compreender esses dois pólos prescritos pelos revisionistas a Frege para, em um segundo momento, perscrutar como Wittgenstein reconduziria essa tensão ao repouso.

Será, dessa forma, fundamental o retorno a Frege a fim de compreender o viés a partir do qual os revisionistas abordam o *Tractatus*. Tal retorno será feito de maneira detida tendo como foco, em especial, um artigo de Frege no qual, segundo esses comentadores, encontra-se a explicitação da gênese das noções tractarianas de contra-senso e elucidação. Ambos os pontos ecoarão na obra de Wittgenstein e será a revisão

---

<sup>129</sup> Essa interpretação é defendida principalmente por James Conant.

da noção fregeana de contra-senso quem constituirá, na interpretação revisionista, as bases das noções austera de contra-senso e de elucidação no *Tractatus*. O artigo de Frege em questão é o “Sobre o Conceito e o Objeto”<sup>130</sup>.

### 3.11 A herança fregeana das noções tractarianas de elucidação e contra-senso

Segundo James Conant, há dois modos de conceber a distinção entre *dizer* e *mostrar*<sup>131</sup>. O primeiro deles diz respeito ao que pode ser *dito* e o que se *mostra* na proposição com sentido. Esse seria o uso propriamente tractariano da distinção. O segundo modo diz respeito à diferença entre o que Conant chama de “*uso constativo*” (*constative use*), em que se figuram estados de coisas, e o “*uso elucidativo*” (*elucidatory use*) da linguagem. O uso elucidativo, por sua vez, é aparentemente *constativo*, mas, ao final, revela-se ilusório. Esse segundo sentido da distinção entre *dizer* e *mostrar* seria utilizado, segundo Conant, pelos comentadores inefabilistas com intuito de traçar a distinção entre o que pode ser dito e o esforço de *gesticular* às verdades inefáveis, que, supostamente, poderiam, de alguma forma, ser mostradas<sup>132</sup>. Esses dois modos de conceber a distinção entre *dizer* e *mostrar* já se encontrariam, segundo esse viés interpretativo, na obra de Frege. O modo como Wittgenstein os concebe decorre de uma modificação da maneira como Frege articulou as noções de *contra-senso* e *elucidação*.

A gênese da noção fregeana de contra-senso e elucidação é retrçada, na interpretação revisionista, ao artigo “Sobre o Conceito e o Objeto”, publicado em 1892 por Frege em resposta às objeções levantadas por Benno Kerry. Esse primeiro retorno tem por fim delinear o que consideram ser a noção substancial de contra-senso em Frege. Além disso, Conant também atribuirá a Frege, em um segundo momento, a noção austera de contra-senso. Nesta seção da dissertação teremos por alvo compreender como se articularia em Frege aquilo que chamam de noção substancial de contra-senso e como os contra-sensos encontram-se imbricados com a noção de elucidação. A concepção austera de contra-senso será abordada em um momento posterior.

---

<sup>130</sup> Frege, 1978, p. 89 - 103.

<sup>131</sup> Cf. Conant, 2001, p. 178-179.

<sup>132</sup> Como já visto, esse tipo de confusão poderia ser superada pela clara distinção entre os verbos *zeigen* e *nachzuweisen*. (Para maiores informações do modo como Conant articula essa distinção ver: 2001, p. 199, nota 11).



No artigo “Sobre o Conceito e o Objeto”, Frege se detém nas objeções levantadas por Kerry ao livro *Fundamentos da Aritmética*, pois pensa serem essas objeções consequência de uma má compreensão de sua obra e que esse mal-entendido poderia ser partilhado por outros<sup>133</sup>. O autor argumenta que a má compreensão de Kerry decorre de uma confusão entre o uso da palavra “conceito” em sentido psicológico e o seu uso estritamente lógico. Frege restringe-se ao uso puramente lógico da palavra “conceito”. Kerry, por sua vez, confunde, involuntariamente, o seu próprio uso de “conceito” com o de Frege e, por isso, identifica contradições na obra do autor.

Kerry pensa ser possível à expressão de um conceito designar objetos, de tal forma que a distinção entre conceito e objeto não possuiria uma validade absoluta<sup>134</sup>. Isso acabaria por refutar algo que Kerry toma como a definição de conceito para Frege – algo do tipo: “conceito é uma função cujo valor é um valor de verdade”<sup>135</sup>. Todavia, alerta Frege, “o que é simples não pode ser decomposto” e, desta forma, “o que é logicamente simples não pode ter uma definição propriamente dita”<sup>136</sup>. Com isso, Frege decreta a impossibilidade de definir a palavra “conceito”, uma vez que ela se refere a uma categoria lógica primitiva.

É importante notar que Frege não se exime da tarefa de dar uma definição do que seja conceito por mera idiossincrasia. A impossibilidade de tal definição recai sobre o fato da palavra “conceito” designar algo logicamente simples. Contudo, assim também o fazem as palavras “objeto”, “função”, “predicado” e muitas outras necessárias à explicação do que seja a linguagem formalizada fregeana, ou seja, a sua ideografia. O problema que nos deparamos, uma vez constatada a impossibilidade de dar definições daquilo que é logicamente simples, é o de como então é possível introduzir a alguém essa linguagem (a *Begriffsschrift*)?

A resposta de Frege a essa indagação retórica é que tudo dito por ele acerca dessas noções não representa qualquer definição, pois isso não é possível. “Para isso, só resta levar o leitor ou o ouvinte, por meio de *sugestões* [*duch Winke*], a entender o que se quer dizer com esta palavra”<sup>137</sup>. As sugestões visam a introduzir e desfazer mal-entendidos acerca da ideografia. Essas sugestões constituem aquilo que aqui será

---

<sup>133</sup> Cf. Frege, 1978, p. 89.

<sup>134</sup> Cf. Frege, 1978, p. 90.

<sup>135</sup> Frege, G. *Die Grundgesetze der Arithmetik*, 2ª ed., Hildesheim: Georg Olms Verlagsbuchhandlung, 1962, §3, *apud* Engelmann, 2002, p. 63.

<sup>136</sup> *Idem*.

<sup>137</sup> Frege, 1978, p. 90 (grifo nosso). (O original em alemão foi retirado de Frege, 1994, p. 67).

chamado de “discurso propedêutico à linguagem formalizada”, ou, como afirma James Conat, “uso elucidativo da linguagem”.

Contudo, – e esse é um dos problemas centrais a ser abordado – o fato de que se utilizam sugestões ao invés de definições não responde a questão acima proposta (de como é possível introduzir alguém à *Begriffsschrift*), pois, segundo Frege, há uma “certa inadequação da expressão lingüística” contida nessas sugestões, que é algo intrínseco à “própria natureza [...] de nossa linguagem”<sup>138</sup>. Assim, depara-se com um segundo problema ainda de maior envergadura. Além de não ser possível dar definições daquilo que é logicamente simples, há também o problema de que as *sugestões* utilizadas para suprir a impossibilidade das definições sejam inadequadas devido a algo que diz respeito à natureza da própria linguagem. O que será crucial compreender é o porquê da inadequação da linguagem nos casos das *sugestões*, ou seja, do uso elucidativo, pois será essa inadequação o que irá conferir o caráter de contra-senso às elucidações.

A inadequação resulta, por exemplo, do fato de que ao se falar de um conceito não se utiliza a expressão de um conceito como um predicado, mas predica-se algo acerca desse *suposto* conceito. Com isso, por-se-ia fim ao caráter insaturado do conceito, ou seja, à sua necessidade de complementação, convertendo aquilo que seria a expressão de um conceito na expressão de um objeto, ou melhor, em um nome próprio de um objeto<sup>139</sup>.

Pode-se evidenciar como tal problema surge com o seguinte exemplo: “o conceito *homem* não é vazio”. Uma vez que, segundo Frege, tudo aquilo que cai sob um conceito (de primeiro nível) deve ser um objeto, de acordo com o papel lógico desempenhado pela expressão, conclui-se que “o conceito *homem*” seja a expressão de um objeto. Porém, dada a verdade aparente do que a sentença assere (que “o conceito *homem* não é vazio”), supõe-se que o conceito *homem* seja um conceito. Casos como esse levam Frege a reconhecer (como será visto adiante) “um obstáculo lingüístico inevitável”, pois a análise da sentença leva à constatação de que nessa sentença o conceito *homem* não é um conceito<sup>140</sup>. Nesse obstáculo lingüístico evidencia-se uma ambigüidade intrínseca à linguagem ordinária.

---

<sup>138</sup> Frege, 1978, p. 103.

<sup>139</sup> cf. Frege, 1978, p. 95.

<sup>140</sup> cf. Frege, 1978, p. 93.

Dessa forma, torna-se perfeitamente compreensível o erro cometido por Kerry de acreditar ter na sentença “o conceito ‘cavalo’ é um conceito de fácil aquisição”<sup>141</sup> um contra-argumento à distinção entre conceito e objeto. Pois, uma vez que não se preste atenção à função lógica desempenhada pelas partes da proposição, facilmente se acredita que na sentença “o conceito ‘cavalo’ é um conceito de fácil aquisição” tem-se algo que é ao mesmo tempo a expressão de um conceito e o nome de um objeto. O referente do nome “o conceito ‘cavalo’” seria um objeto, pois cai sob o conceito especificado “um conceito de fácil aquisição”. Contudo, segundo o que é dito na sentença, tudo leva a crer que isto que é um objeto é o conceito “cavalo”. Nesse caso, as categorias lógicas de conceito e objeto aparentemente estariam sobrepostas, levando à idéia de que algo possa ser ao mesmo tempo conceito e objeto. Ocorre, então, o que será denominado por Conant e Diamond de “colisão de categorias lógicas” dos termos dessa sentença.

Frege chega a afirmar que o discurso elucidativo não é simplesmente inadequado, mas que é *sem-sentido*. “Não quero dizer que seja falso [*es sei falsch*] predicar de um objeto o que aqui se predica de um conceito: quero dizer que é impossível [*es sei unmöglich*], que é sem-sentido [*es sei sinnlos*]<sup>142</sup>. Isso permite James Conant aproximar ainda mais Frege de Wittgenstein, pois, segundo o comentador, Frege não possui um uso sistemático para os termos *unsinnig* e *sinnlos*, possibilitando, assim, que se equipare o *sinnlos* (sem sentido) de Frege com o *unsinnig* (contra-senso) de Wittgenstein<sup>143</sup>.

Contudo, é crucial notar que, embora o discurso elucidativo seja sem-sentido, as distinções que esse discurso tenta comunicar são distinções que se mostram nos diferentes sinais da *Begriffsschrift*. O simbolismo perspicuo de uma ideografia tornaria visível essas distinções que as sugestões tentam apontar. Essas distinções não dizem respeito apenas à natureza da *Begriffsschrift*, mas dizem respeito a características necessárias encontradas, segundo Frege, “na natureza das coisas”<sup>144</sup>, tais como o caráter insaturado do conceito ou o caráter saturado do objeto.

Mas, qual vem a ser, para Frege, o estatuto desse discurso que se vale da ambigüidade da linguagem ordinária para pôr fim às confusões decorrentes dessa própria ambigüidade? Em outros termos, qual é o estatuto das *sugestões* (elucidações)

---

<sup>141</sup> Frege, 1978, p. 92.

<sup>142</sup> Frege, 1978, p. 97-98. (O original em alemão foi retirado de Frege, 1994, p.75)

<sup>143</sup> cf. Conant, 2001, p. 187.

dadas por Frege que visam a acabar com as confusões lingüísticas (tal como a de Kerry) decorrentes da ambigüidade da linguagem ordinária?

Ao final do artigo, Frege afirma que “minha expressão [lingüística] tomada literalmente não exprime, às vezes, meu pensamento”. Pode-se dizer assim que há um hiato entre a expressão e o pensamento, sugerindo uma lacuna entre linguagem e pensamento. Isso torna visível uma espécie de limitação da própria linguagem que levaria, ao final, a uma impossibilidade de expressar, no caso das sugestões, o pensamento de maneira *correta*. Essa limitação seria responsável pelo caráter problemático do discurso elucidativo.

No período em que o artigo “Sobre o Conceito e o Objeto” foi concebido já operava dentro da filosofia de Frege a distinção entre sentido (*Sinn*) e referência (*Bedeutung*)<sup>145</sup>. Essa distinção, entre sentido e referência, é uma “bipartição do conteúdo semântico [...] instaurada por Frege para explicar o fenômeno da *diferença cognitiva*, ou seja, explicar como é possível que haja uma modificação das propriedades cognitivas de uma sentença quando nela são permutados termos de idêntic[a referência]”<sup>146</sup>. Segundo Frege, essa bipartição leva-o a distinguir aquilo que antes era reunido sob a expressão “conteúdo judicativo” no que será designado por “pensamento” e por “valor de verdade”<sup>147</sup>. O valor de verdade de uma sentença é a sua referência, enquanto o pensamento é o sentido da sentença, que pode permanecer inalterado tendo esse pensamento referência ou não<sup>148</sup>. Porém, “o pensamento, isoladamente, não nos dá nenhum conhecimento, mas somente o pensamento junto com a sua referência, isto é, seu valor de verdade”<sup>149</sup>.

Essas observações nos permitem afirmar que o problema acerca do discurso que visa a esclarecer e servir de propedêutica à linguagem formalizada é, aparentemente, mais agudo do que a questão de se saber se esse discurso possui ou não referência. Pois o problema não se localiza no plano semântico, da relação entre linguagem e mundo, mas se localiza na relação entre a expressão lingüística e o pensamento. Assim, esse problema não se situa no âmbito do conhecimento (do discurso dotado de valor de verdade), mas sim no âmbito da utilização da linguagem tal qual feita pelo filósofo ao

---

<sup>144</sup> Conant, 2001, p. 195.

<sup>145</sup> A opção de traduzir *Bedeutung* por “referência” é devida, exclusivamente, à utilização da tradução de Paulo Alcoforado. Traduções diferentes desse termo, presentes em outras possíveis fontes, serão convertidas. (Como no caso da tradução de *Bedeutung* por “significado”).

<sup>146</sup> Hax Junior, Breno, 2000.

<sup>147</sup> cf. Frege, 1978a, p. 95; Conant, 2004, p. 100.

<sup>148</sup> cf. Frege, 1978b, p. 68.

tentar falar acerca dos conceitos, objetos, predicados etc. A lacuna entre linguagem e pensamento se faz visível nos casos em que a expressão lingüística, devido à sua inadequação, não expressa de maneira *correta* o pensamento e esse é, como foi visto, o caso do discurso elucidativo.

Tem-se, com isso, que o problema surge no uso da linguagem quando deslocada pelo filósofo do seu plano corriqueiro. Como atesta Frege, ao se dizer que “o conceito *cavalo* não é um conceito [...] [a] linguagem acha-se aqui numa posição constrangedora que justifica o afastamento do uso corrente”<sup>150</sup>. Esse afastamento do uso corrente põe o seguinte problema: uma vez que a linguagem nesses casos não é utilizada tal qual no uso corrente e a expressão lingüística pode não expressar de maneira correta o pensamento, como é possível então uma compreensão do que é dito por meio do discurso elucidativo? Uma maneira mais direta de formular essa questão poderia ser: como é possível o discurso filosófico (tal qual se dá em Frege)?

É importante salientar que o problema no qual o filósofo se enreda é incontornável, uma vez que, como afirma Frege, “não se pode evitar de proceder como eu faço; pois sem a linguagem, não podemos entender um ao outro”<sup>151</sup>. Assim, o que nos resta, no caso do discurso elucidativo, é “tornar-se [...] consciente [da inadequação da expressão lingüística] e levá-la sempre em conta”<sup>152</sup>. Essa inadequação, como vimos, põe o problema da possibilidade do discurso filosófico, uma vez que a expressão lingüística nesse caso não expressa de maneira correta o pensamento do autor, podendo assim inviabilizar a compreensão.

Quanto a esse problema o autor afirma: “estou plenamente consciente de que conto, em tais casos, com a complacência [*Entgegenkommen*] do leitor, que não regateia uma pitada de sal [*welcher mit einem Körnchen Salz nicht spart*]”<sup>153</sup>. Esse trecho é citado por Conant, contudo a tradução inglesa literalmente traz: “eu compreendo plenamente que em tais casos eu estava contando com o leitor que estaria pronto para me encontrar na metade do caminho – que não inveja (*begrudge*) uma pitada de sal”<sup>154</sup>. Tudo parece indicar que Frege (nesse e em outros trechos citados por Conant) atribui à complacência do leitor a qualidade de ser aquilo que viabiliza a compreensão do

---

<sup>149</sup> Idem. p. 70.

<sup>150</sup> Frege, 1978a, p 93-94.

<sup>151</sup> Frege, 1978a, p. 92.

<sup>152</sup> Frege, 1978a, p. 103.

<sup>153</sup> Frege, 1978a, p. 102. (Original em alemão: Frege, 1994, p.79).

<sup>154</sup> Conant, 2001, p. 188.

discurso elucidativo. Essa complacência aparece na tradução inglesa explicitada pela metáfora “encontrar o autor na metade do caminho”<sup>155</sup>.

Assim, evidencia-se que o discurso filosófico ganha, no que tange às elucidações, um caráter inalienavelmente dialógico. Seria apenas mediante a complacência do leitor, compreendendo isso como a capacidade dele de se colocar *na metade do caminho*, que a barreira imposta pela limitação da expressão lingüística poderia ser superada possibilitando uma compreensão do *pensamento* do autor.

Tudo parece indicar que Frege realmente sustente essa tese, ao menos em “Sobre o Conceito e o Objeto”, e é importante notar que ela possui sérias implicações metafísicas. Frege estaria afirmando que há um âmbito para além da expressão lingüística que pode de alguma forma ser *comunicado*. Caso o leitor possa encontrar o autor na metade do caminho, embora a expressão lingüística seja sem-sentido, o leitor poderia compreender o pensamento do autor que se encontra deturpado devido à limitação da limitação<sup>156</sup>. Ou seja, Frege estaria sustentando a idéia de que é possível utilizar a linguagem para indicar (*mostrar*) ao leitor algo que está para fora dos limites da própria linguagem. Isso, por fim, colocaria Frege dentro do elenco de autores partidários da concepção substancial de contra-senso<sup>157</sup>.

Por sua vez, a expressão há pouco mencionada, “tornar-se consciente da inadequação da expressão lingüística”, pode ser compreendida como o despertar para o fato de que, em uma linguagem formalizada, tal qual a *Begriffsschrift*, o próprio simbolismo irá tolher a possibilidade das colisões de categorias lógicas. Pois, fica expressa no simbolismo a função lógica das partes que constituem a sentença, de tal forma que, embora (por exemplo) o sujeito da sentença seja “o conceito ‘cavalo’”, ficará evidente de que se trata do nome de um objeto e não da expressão de um conceito. Assim, tornar-se consciente, nesse caso, é ter em mente que sempre que se movimenta em um plano de aparentes colisões de categorias lógicas, embora isso seja imprescindível ao esclarecimento da linguagem, esse discurso seria inadequado, sendo, em outros termos, sem-sentido (*sinnloss*).

---

<sup>155</sup> Gostaria de agradecer ao professor Dr. João Alfredo, do departamento de letras da Universidade Federal do Paraná, pela ajuda na compreensão dessa passagem.

<sup>156</sup> Pode-se encontrar nessa idéia uma relação com o prefácio do *Tractatus*, no qual Wittgenstein afirma que: “este livro talvez seja entendido apenas por quem já tenha alguma vez pensado por si próprio o que nele vem expresso”.

<sup>157</sup> cf. Engelmann, 2002, p. 59-60.

### 3.12 A tensão entre a concepção austera e substancial de contra-senso em Frege

O comentador James Conant traz a tona três princípios do pensamento de Frege com o objetivo de mostrar como se articulam as noções fregeana de contra-senso e elucidação. Esses princípios, que, como afirma Conant, possuirão grande ressonância no *Tractatus*, se encontram no início da obra *Fundamentos da Aritmética* e podem ser sumarizados da seguinte maneira:

1. sempre separar claramente o psicológico do lógico.
2. nunca questionar acerca do sentido de uma palavra isolada do contexto proposicional (princípio do contexto)<sup>158</sup>.
3. nunca perder de vista a distinção entre conceito e objeto<sup>159</sup>.

O erro de Kerry ocorre, principalmente, devido ao não cumprimento do primeiro princípio. Isso o leva a acreditar que a expressão “o conceito ‘cavalo’” possui sentido independentemente do contexto proposicional; constituindo assim uma violação do segundo princípio. Dessa maneira, isolada do contexto proposicional, a expressão “o conceito ‘cavalo’” parece sugerir que se trata aqui do conceito “cavalo”, mas, quando inserida no contexto da proposição, ela desempenha o papel da expressão de um objeto. Assim, perde-se de vista a distinção entre conceito e objeto infringindo o terceiro princípio. Tem-se, dessa maneira, supostamente, algo que é ao mesmo tempo conceito e objeto.

A tensão atribuída por James Conant ao pensamento fregeano diz respeito à suposição de que Frege se encontraria a meio caminho entre a concepção substancial e a concepção austera de contra-senso. A concepção substancial pode ser atribuída a Frege devido à cisão, acima mencionada, entre linguagem e pensamento, que permite reconhecer que, no caso do discurso elucidativo, sua expressão lingüística tomada literalmente não exprime, às vezes, seu pensamento. Nesse caso, o discurso elucidativo seria composto por contra-sensos substanciais, pois essas proposições tentam expressar um “*pensamento* logicamente incoerente”<sup>160</sup>. Em outros termos, essas proposições tentam dar voz a pensamentos utilizando, supostamente, proposições compostas por

---

<sup>158</sup> Uma formulação mais literal seria “apenas no contexto de uma sentença uma palavra tem significado [meaning]” (Dummett, 1981, p. 360).

<sup>159</sup> Os princípios aqui expostos são os princípios presentes na obra de Frege *Die Grundlagen der Arithmetik*, citados por James Conant (2001, p.180).

elementos inteligíveis combinados de maneira ilegítima, vetada pela sintaxe lógica. Seriam distintas do mero contra-senso, pois, diferentemente de uma concatenação absurda de sinais (de um mero “*gibberish*”), essas proposições são sem-sentido devido à “própria natureza [...] de nossa linguagem”<sup>161</sup> que não logra êxito em expressar de maneira correta certos pensamentos. As elucidações filosóficas, nesse caso, buscam esclarecer e introduzir a *Begriffsschrift* utilizando essas proposições que tentam dizer o que não pode ser dito. Dessa forma, as elucidações constituem o esforço de, mediante o uso abusivo da linguagem, apontar para verdades inefáveis.

Todavia, uma outra concepção de contra-senso também pode ser atribuída a Frege. Essa concepção é valorizada pelos revisionistas, principalmente, pelo fato de que será essa mesma concepção também atribuída, por eles, a Wittgenstein. Essa outra concepção, denominada austera, se faz mais visível no tratamento dado por Frege a duas questões. A primeira delas é: “é possível identificar uma expressão como sendo de uma determinada categoria lógica se ela ocorre no lugar errado”<sup>162</sup> ? A resposta dessa questão esboça o modo como Frege se encaminha à segunda questão: como o autor irá proceder à determinação de se uma proposição é dotada de sentido ou não.

Para responder à primeira questão (é ou não possível identificar uma expressão como sendo de uma determinada categoria lógica se ela ocorre no lugar errado), os comentadores tomarão como ponto de partida uma aparente colisão de categorias lógicas exemplificada pela proposição “Trieste não é Viena”<sup>163</sup>. Nessa proposição encontra-se uma palavra que normalmente tem a função de nome próprio no local da expressão de um conceito. Segundo os revisionistas, Frege irá sugerir que a palavra “Viena”, nesse contexto, poderia significar algo como metrópole (ou bela, magnífica metrópole). Contudo, a palavra “Viena” nesse contexto e a palavra “Viena” no contexto proposicional “Viena é a capital da Áustria” possuem apenas em comum o sinal gráfico. Embora possuam o mesmo sinal, essas palavras são símbolos distintos e na ideografia seriam também expressas por sinais diferentes. O ponto crucial é que Frege, segundo Conant, não conclui que a proposição “Trieste não é Viena” é sem-sentido, devido à colisão de categorias lógicas (na utilização de um nome próprio no lugar da expressão de um conceito), mas que o que preenche o lugar de argumento de uma expressão de

---

<sup>160</sup> Conant, 2001, p. 176. (Grifo nosso). O que é importante notar é que, mesmo se tratando de um contra-senso, tais proposições tentam expressar um *pensamento*.

<sup>161</sup> Frege, 1978, p. 103.

<sup>162</sup> Conant, 2001, p. 189; Diamond, 2001c, p. 73.

<sup>163</sup> Conant, 2001, p.189; Diamond, 2001c, p. 74.



conceito é realmente a expressão de um conceito. A partir disso, ele sugere o sentido da proposição e, dessa forma, qual conceito a palavra “Viena” significa. Assim, diferentemente das elucidações filosóficas, a proposição “Trieste não é Viena” será reputada por Frege como possuidora de sentido. Esse episódio permite afirmar que “a metodologia de Frege aqui é começar com nosso *entendimento* da proposição como um todo e usar isso como base para segmentá-la em componentes logicamente distintos”<sup>164</sup>.

Caso a metodologia de Frege, no tratamento da proposição “Trieste não é Viena”, tivesse como ponto de partida os componentes dessa proposição, além de ser uma ruptura com o princípio do contexto (“apenas no contexto de uma sentença uma palavra tem significado [*meaning*]”<sup>165</sup>), seria também uma ruptura com o primeiro princípio (sempre separar claramente o psicológico do lógico). O que normalmente impele a esse erro é a suposição de que se conhece o sentido da palavra “Viena” independentemente da proposição na qual ela esteja presente. Isso é resultado de uma confusão entre o sentido lógico e o psicológico que os termos possam ter. Pensa-se que a palavra “Viena” significa, por exemplo, as imagens mentais que se tem dessa capital<sup>166</sup>.

Essa concepção permite Frege, segundo os revisionistas, operar da seguinte maneira no que tange à questão de saber se uma proposição é ou não dotada de sentido. O exemplo extraído de Frege, utilizado pelos comentadores, é a proposição “Júlio César existe”. Atendo-se aos aspectos gramaticais das expressões lingüísticas, “Júlio César” em “Júlio César existe” deve ser um argumento de um conceito de primeiro nível. Isso ocorre, pois “Júlio César”, uma vez que é um substantivo no singular e não precedido por um artigo ou numeral, deverá ocupar o lugar de argumento de um conceito de primeiro nível ou será uma expressão relacional de primeiro nível; do tipo: “( ) é um imperador” ou “( ) é pai de ( )”<sup>167</sup>. Dessa forma, o conceito de segundo nível presente em, por exemplo, “Existe um cavalo” não poderá ser reconhecido caso se substitua a expressão “um cavalo” por “Júlio César”. Ou seja, não se pode combinar a expressão “Júlio César”, tendo o sentido tal qual em “Júlio César é um imperador”, e “existe”,

---

<sup>164</sup> Conant, 2001, p.190.

<sup>165</sup> Dummett, 1981, p. 360.

<sup>166</sup> cf. Conant, 2001, p.190. Pode-se então resumir a posição de Frege, nas suas próprias palavras, da seguinte forma: “Deve-se [...] atentar sempre a uma proposição completa. Apenas nela tem a palavra propriamente significado. As imagens internas que por ventura nos venham à mente não precisam corresponder a elementos lógicos do juízo. É suficiente que a proposição como um todo tenha sentido; isso faz com que também suas partes ganhem conteúdo” (Frege, 1983, p. 246-247.).

<sup>167</sup> cf. Diamond, 2001c, p. 84; Machado, 2002, p. 20.

tendo o sentido tal qual expresso em “Existe um cavalo”. Essas expressões não podem ser combinadas da maneira que a gramática da sentença exige que sejam combinadas.

A diferença entre as posições revisionista e inefabilista é que os partidários dessa última, a partir da noção de choque categorial, devem sustentar (segundo Diamond e Conant) que a proposição “Júlio César existe” é sem sentido, porque se percebe que os sentidos reconhecidos das expressões não podem ser concatenados, pois há uma colisão entre suas categorias lógicas. O choque categorial aconteceria entre os sentidos das partes de uma proposição que, por sua vez, é sem-sentido. Os partidários da interpretação revisionista, por sua vez, sustentam que caso se atente para a proposição como um todo, de maneira completa, e a partir disso projete-se sentido nas expressões, constata-se que nem a proposição como um todo nem suas partes possuem sentido. O que é importante notar é a primazia dada pelos revisionistas, em um primeiro momento, ao sentido da proposição como um todo para, em um segundo momento, segmentá-la em componentes logicamente distintos. A crítica aos inefabilistas tem como foco a suposta primazia por eles concedida ao sentido das expressões e ao papel lógico desempenhado por essas expressões que, por fim, uma vez combinadas formariam o sentido da proposição como um todo (embora isso não ocorra em um contra-senso). Isso implicaria uma ruptura com o princípio do contexto; que afirma que só se deve perguntar pelo sentido das palavras dentro do contexto proposicional.

Assim, a questão acima proposta, de ser ou não “possível identificar uma expressão como sendo de uma determinada categoria lógica se ela ocorre no lugar errado”<sup>168</sup>, receberia em Frege uma resposta negativa. Pois, “não há tal coisa como colocar junto palavras com um certo papel na linguagem ou com certos poderes lógicos [*logical powers*], sendo que, por conta desses papéis ou poderes lógicos, o todo é sem-sentido”<sup>169</sup>. Ou ainda mais radicalmente:

“Se ela [a sentença] não pode ser descrita como a complementação de qualquer expressão por outra – como um termo para conceito de primeiro nível com um nome próprio, ou como um termo para conceito de segundo nível com um de primeiro nível, ou de qualquer outro modo – *ela nada mais é que um mistura de palavras* [word-hash], *de modo algum difere de uma mera seqüência de palavras encolhidas ao acaso*”<sup>170</sup>.

---

<sup>168</sup> Conant, 2001, p. 189. Diamond, 2001c, p. 73.

<sup>169</sup> Diamond, 2001c, p. 91. No caso do exemplo “Trieste não é Viena”, a palavra “Viena” aparentemente estaria no lugar errado caso equivocadamente se suponha que ela possui o mesmo sentido que a palavra “Viena” em “Viena é a capital da Áustria”. Mas este não é o caso, pois, na sentença “Trieste não é Viena”, “Viena” não ocorre no lugar errado, mas é a expressão de um conceito.

### 3.2 Wittgenstein e a resolução da tensão fregeana

O comentador James Conant sustenta que “o *Tractatus* deve ser compreendido como resolvendo uma tensão no pensamento de Frege entre duas diferentes concepções de contra-sensos em favor da concepção austera”<sup>171</sup>. Essa mudança seria decorrente da remodelação que as noções de *contra-senso*, *elucidação* e *sintaxe lógica* sofrem no *Tractatus*. Um pivô central da mudança é o tratamento dado por Wittgenstein à relação entre pensamento e linguagem. A resolução da tensão fregeana levaria Wittgenstein a abandonar a concepção substancial de contra-senso. Dois tópicos se fazem importantes para a compreensão do argumento revisionista. Um deles, mais amplamente explorado pelos comentadores, diz respeito à relação entre *significado* e *uso* no *Tractatus*. O outro ponto trata da relação entre pensamento e linguagem. O primeiro tópico permite aproximar Wittgenstein de Frege no que tange ao procedimento da questão de saber se uma proposição é dotada ou não de sentido. O pano de fundo dessa aproximação é o papel central, para ambos autores, do princípio do contexto. Isso permitirá compreender Wittgenstein como adepto da concepção austera de contra-senso. Já o tratamento diferenciado da relação entre pensamento e linguagem afastará Wittgenstein de Frege e o levará ao abandono da concepção substancial de contra-senso e, conseqüentemente, à modificação da concepção fregeana de elucidação.

Como visto anteriormente, no *Tractatus*, uma (aparentemente) mesma proposição na linguagem ordinária pode ter vários sentidos; mais acertadamente serão, em verdade, proposições distintas. Seus sinais, embora sejam os mesmos, serão símbolos diferentes e, em uma linguagem formalizada, que respeita à sintaxe lógica, seriam expressos por sinais distintos. Contudo, como é possível determinar se um dado sinal, quando ocorre em duas diferentes proposições da linguagem ordinária, está simbolizando da mesma maneira em ambos os casos?<sup>172</sup> Para responder essa questão, os comentadores que advogam a leitura revisionista tomarão como pedra de toque o aforismo 3.326, em que Wittgenstein afirma: “para reconhecer [*erkennen*] o símbolo no sinal, deve-se atentar para o uso significativo [*sinnvollen Gebrauch*]”. Assim, segundo eles, embora para Wittgenstein “uma proposição deve comunicar um novo sentido com velhas expressões” (4.03), suas expressões só serão reconhecidas uma vez que se atente

---

<sup>170</sup> Diamond, 2001c, p. 84-85 (Grifos meus).

<sup>171</sup> Conant, 2001, p.177.

para o contexto de uso dessa proposição, ou seja, para o *sinnvollen Gebrauch*. Com isso, para que se possa reconhecer o símbolo no sinal será uma condição de possibilidade que a proposição seja *sinnvoll* (com sentido), tendo, assim, um *sinnvollen Gebrauch*. Por sua vez, uma proposição será *unsinnig* (contra-senso) mediante a incapacidade de se reconhecer símbolos nos seus sinais<sup>173</sup>.

O *sinnvollen Gebrauch* pode ser compreendido como o emprego lógico-sintático do sinal, a partir do qual apenas o sinal determinará uma forma lógica (cf. 3.326). Se um determinado sinal não possui serventia, um emprego lógico-sintático, ele não tem significado (“este é o sentido do lema de Occan” (3.328)). Assim, toda proposição possível será “legitimamente construída”, pois todos os seus termos deverão ter um emprego lógico-sintático, “e se não tem sentido [a proposição], isso se deve apenas a não termos atribuído *significado* a algumas de suas partes” (5.4733). Dessa maneira, deve-se compreender, por exemplo, a proposição “Sócrates é idêntico” como um contra-senso porque não se atribuiu significado algum à palavra “idêntico” como adjetivo.

Caso se aplique isso ao exemplo abordado no capítulo 1.3, a proposição “a cadeira é um objeto” nada dirá, pois não se atribuiu significado algum à palavra “objeto” como termo conceitual propriamente dito. A palavra “objeto” não determinará uma forma lógica, pois não ocorre um emprego lógico sintático desse sinal nesse contexto de uso. Essa proposição não representa uma tentativa de expressar uma verdade infável mediante uma proposição em que ocorre uma colisão de categorias lógicas. Ela será um mero contra-senso, pois não foi atribuído significado a uma de suas partes, sendo assim um sinal desprovido de serventia.

Nesse ponto, Wittgenstein, ao se ater firmemente ao princípio do contexto, procede de maneira próxima a Frege na resposta à questão de saber de se uma proposição é dotada ou não de sentido. Como consequência disso, só será possível identificar a contribuição que os sentidos das partes de uma proposição fazem para o sentido do todo se a proposição como um todo tiver sentido<sup>174</sup> (ou, em outros termos, um *sinnvollen Gebrauch*). Dessa forma, as proposições que são *unsinnig*, uma vez que não possuem símbolos, mas apenas sinais concatenados de maneira absurda, não poderiam ser logicamente analisadas a fim de se isolar e determinar a função lógica de

---

<sup>172</sup> cf. Conant, 2001, p.194.

<sup>173</sup> cf. Conant, 2001, p.194.

<sup>174</sup> Segundo James Conant, essa concepção de Wittgenstein seria uma crítica e marca um afastamento com relação à “teoria lógica atomista do sentido” de Russel (2001, p. 213).

suas partes, reconhecendo, no caso das pseudoproposições filosóficas, uma colisão de categorias lógicas.

Pode-se dizer, então, que, para Wittgenstein, a proposição será reconhecida como *Unsinn* por não lograr êxito em simbolizar e não (como no caso da noção de colisão de categorias lógicas – atribuída a Hacker pelos revisionistas) porque suas partes, independentemente do sentido da proposição como um todo, são de determinadas categorias lógicas que não admitem tal combinação. Símbolos possuem categorias lógicas; sinais, não. Com isso, não há colisões de categorias lógicas nem essas proposições tentam fazer algo que a sintaxe lógica proíbe. Pois, não é possível que uma *proposição* viole a sintaxe lógica e como consequência da violação resulte em um contra-senso. O que rompe com a sintaxe lógica é simplesmente uma concatenação absurda de sinais.

A não possibilidade das colisões de categorias lógicas possui como pano de fundo algo crucial para os objetivos dos revisionistas: a idéia de que não há *possibilidades* que sejam excluídas pela sintaxe lógica – a sintaxe lógica não proíbe nada<sup>175</sup>. É importante lembrar que uma impossibilidade lógica não é uma possibilidade que é impossível. Metaforicamente, pode-se dizer que “representar na linguagem algo que ‘contra-diga as leis lógicas’ é tão pouco possível quanto representar na geometria, por meio de suas coordenadas, uma figura que contra-diga as leis do espaço; ou das coordenadas de um ponto que não exista” (3.032). Dessa forma, não faz sentido sustentar que as pseudoproposições, que supostamente tentam expressar as verdades inefáveis e nas quais ocorreriam colisões de categorias lógicas, sejam *possibilidades* excluídas pela sintaxe lógica, sendo, assim, impossibilidades lógicas.

Assim, Frege e Wittgenstein estariam de acordo quanto à importância do princípio do contexto, resultando disso a impossibilidade de se atribuir poderes lógicos às partes de um contra-senso. Isso permitiria circunscrever ambos autores dentro da concepção austera de contra-senso, segundo a qual não haveria tipos distintos de contra-sensos, mas apenas o mero contra-senso. Todavia, no caso de Frege, a cisão entre linguagem e pensamento o situava dentro do horizonte que compreende a elucidação filosófica como a tentativa de expressar um pensamento que diz respeito à natureza da *Begriffsschrift* e das coisas, mas que, devido a uma limitação da linguagem, não lograria êxito em ser uma proposição com sentido<sup>176</sup>. A partir disso, pode-se atribuir a Frege a

---

<sup>175</sup> cf. Diamond, 2001d, p. 195.

<sup>176</sup> cf. Engelmann, 2002, p. 70.

idéia de que as elucidações filosóficas tentam expressar “verdades inefáveis”. Porém, o mesmo não parece ser possível quanto à postura de Wittgenstein no que tange à relação entre linguagem e pensamento. Para esse último autor não há, aparentemente, uma cisão entre linguagem e pensamento. Wittgenstein afirma no aforismo 3.001 que: “‘um estado de coisas é pensável’ significa: podemos figurá-lo”. Isso ocorre, pois “a figuração lógica dos fatos é o pensamento” (3). Ou seja, o pensamento será concebido por Wittgenstein como o sinal proposicional empregado (cf. 3.5), contendo a possibilidade da situação pensada (cf. 3.02). Assim, haverá uma correlação entre o que é pensável, o que é logicamente possível e o que é passível de ser figurado. A lógica, por sua vez, preenche o mundo, sendo os limites do mundo também os limites da lógica (cf. 5.61). Dessa forma, os limites da figuração lógica, ou seja, da linguagem, serão coextensivos aos limites do pensamento, que serão também coextensivos aos limites do mundo. Não há, dessa forma, uma lacuna entre pensamento e linguagem, pois “o pensamento é a proposição com sentido” (4)<sup>177</sup>. Wittgenstein pode então concluir que: “o que não se pode pensar, não se pode pensar; portanto, tampouco podemos *dizer* o que não podemos pensar” (5.61). Seria, então, equivocado atribuir a Wittgenstein a concepção de que há pensamentos que não são passíveis de representação proposicional (ou, mais absurdamente, proposições que expressam algo que não pode ser pensado), pois não são possíveis pensamentos ilógicos (cf. 3.03).

Com isso, Wittgenstein não advogaria, na interpretação revisionista, a mesma concepção que Frege, no que tange ao estatuto do discurso filosófico. As *sugestões* de Frege tentam expressar pensamentos que não podem ser expressões devido a uma “certa inadequação da expressão lingüística” e essa inadequação é algo intrínseco à “própria natureza [...] de nossa linguagem”<sup>178</sup>. Esses pensamentos *inefáveis* dizem respeito às distinções que se fariam manifestas no simbolismo perspicuo da *Begriffsschrift*, que manifestam características necessárias encontradas “na natureza das coisas”<sup>179</sup>, tais como o caráter insaturado do conceito ou o caráter saturado do objeto. Assim, para Frege (valendo-se da terminologia revisionista) as sugestões serão contra-sensos substanciais, diferentes do mero contra-senso. Todavia, o procedimento de Frege na determinação de se uma proposição é dotada ou não de sentido revela uma inclinação à noção austera de contra-senso. Pois, o princípio do contexto impõe uma primazia do

---

<sup>177</sup> Grifo nosso.

<sup>178</sup> Frege, 1978, p. 103.

<sup>179</sup> Conant, 2001, p. 195.

todo da proposição sobre suas partes, impossibilitando compreender as partes de uma pseudoproposição como dotadas de poderes lógicos. Assim, as sugestões não poderiam ser compostas por choques categoriais, mas serão apenas concatenações de sinais desprovidas de sentido. O mesmo ocorre com Wittgenstein ao levar adiante a importância do princípio do contexto, atrelando o sentido proposicional ao *sinnvollen Gebrauch*. Porém, Wittgenstein recusa o hiato entre linguagem e pensamento e, assim, uma vez que era esse hiato que permitia circunscrever Frege dentro da concepção substancial de contra-senso, põe fim à tensão no pensamento fregeano. As sugestões não podem mais ser compreendidas como a tentativa de expressar pensamentos inefáveis nem como dizendo respeito à natureza das coisas. São apenas sinais que nada simbolizam, camuflados sob a ilusão da possibilidade de colisão de categorias lógicas.

### 3.21 A escada revisionista: ilusão e transitoriedade

Em resumo, são as seguintes as linhas gerais da interpretação revisionista do *Tractatus*:

1) A ênfase no que denominam ser a armação do livro. Essa armação seria composta por algumas proposições do prefácio e os últimos aforismos do livro. O propósito dessa armação seria instruir o leitor acerca do objetivo do livro e do tipo de leitura por ele exigido. No prefácio, eles enfatizam a afirmação de Wittgenstein de que “o limite [do pensamento] só poderá, pois, ser traçado na linguagem, e o que estiver além do limite será simplesmente um contra-senso”. Segundo eles, essa afirmação corrobora a idéia de que não há uma dicotomia entre coisas acerca das quais se pode dizer e coisas acerca das quais não se pode dizer, ou seja, corrobora a interpretação que defende a não existência de dois planos: o dizível e o inefável. Nessa interpretação, só há aquilo que pode ser dito; tudo o mais será simplesmente um contra-senso. Na seção final, que compõe a outra parte da armação do livro, as atenções recaem sobre a possibilidade de se distinguir entre “entender a pessoa e entender o que a pessoa diz”<sup>180</sup>. Isso os permite afirmar que as proposições filosóficas são meros contra-sensos e que, mesmo que o objetivo do *Tractatus* seja fazer entender o autor, não é possível um entendimento do que o autor diz, pois são meros contra-sensos.

---

<sup>180</sup> cf. Diamond, 2001a, p. 150.

- 2) A distinção entre uma concepção austera e uma concepção substancial de contra-senso. A concepção substancial de contra-senso estaria presente na interpretação inefabilista e advogaria a distinção entre mero contra-senso e contra-senso substancial (filosófico). A concepção austera defende a possibilidade, do ponto de vista lógico, de apenas um tipo de contra-senso: o mero contra-senso.
- 3) Na concepção substancial de contra-senso está contida a idéia de que as proposições filosóficas resultam da tentativa de se proferir verdades necessárias. Esse esforço, que busca romper com o caráter contingente da linguagem, proferindo uma proposição necessariamente verdadeira, não lograria êxito, pois a linguagem tem como característica essencial a bipolaridade. O resultado é uma proposição que rompe com a sintaxe lógica, ocorrendo um choque categorial em que se usa um conceito formal como um termo conceitual propriamente dito.
- 4) Encontra-se na obra de Frege uma possível gênese das noções tractarianas de elucidação e constrói-se uma leitura em que pode ser atribuída a Frege a concepção austera de contra-senso. James Conant também concede a Frege a concepção substancial de contra-senso, apontando, assim, uma tensão no pensamento do autor. A concepção substancial lhe pode ser atribuída devido à cisão entre linguagem e pensamento e à idéia de que as sugestões apontam para algo que diz respeito à natureza das coisas. A concepção austera fica evidente no modo como o autor procede na determinação de uma proposição ser ou não dotada de sentido ou não. Por meio dessa determinação, evidencia-se a incoerência da noção de choque categorial, pois o choque estaria acontecendo entre as partes de uma proposição que, por sua vez, é sem-sentido. Em outras palavras, a noção de choque categorial implica a concepção de que seria possível atribuir significado e poderes lógicos às partes de um contra-senso. Contudo, nenhum papel lógico pode ser atribuído às partes de um contra-senso, sendo que estas não são partes lógicas de uma *proposição*, pois não há um emprego lógico-sintático das partes nesse caso, sendo, essas partes, sinais sem serventia.
- 5) Não é razoável supor que as “verdades inefáveis” violem a sintaxe lógica e, como resultado dessa violação, não possam ter sentido. Nesse caso, estar-se-ia supondo que a sintaxe lógica exclui essa possibilidade, sendo, dessa forma, as “verdades inefáveis” impossibilidades lógicas. Mas a sintaxe lógica não proíbe nada; uma impossibilidade lógica não é uma possibilidade que é impossível. O que rompe com a sintaxe lógica é simplesmente um contra-senso. Além disso, não há no *Tractatus* uma cisão entre linguagem e pensamento de tal forma que as “verdades inefáveis” poderiam



ser compreendidas como pensamentos que não podem ser expressos pela linguagem. Se algo é pensável “significa: podemos figurá-lo” (3.001).

É com base em afirmações e argumentos como esses que os revisionistas pretendem construir uma linha interpretativa que ponha em cheque a leitura inefabilista do *Tractatus*. Contudo, nenhuma interpretação da obra, que seja voltada para o problema da seção final (do estatuto do discurso filosófico), estaria completa sem responder a seguinte questão: como é possível que pseudoproposições possam servir a um propósito elucidativo? Em outros termos: como é possível que contra-sensos possam dar uma visão correta do mundo?

As respostas a essas indagações surgem na literatura revisionista a partir do contraste entre a concepção fregeana de elucidação e uma suposta noção tractariana.

A elucidação fregeana tem como intuito introduzir e desfazer mal-entendidos acerca da *Begriffsschrift*. Ou seja, a elucidação visa tornar o interlocutor consciente dos princípios de construção que subjazem à sua ideografia<sup>181</sup> (os três princípios extraídos de “*Die Grundlagen der Arithmetik*”). Essas elucidações surgem, em um primeiro momento, da impossibilidade de se definir o que é logicamente simples. Diante dessa impossibilidade, segundo Frege, “só resta levar o leitor ou o ouvinte, por meio de sugestões [*durch Winke*], a entender o que se quer dizer com esta palavra”<sup>182</sup>. Essas sugestões visam a introduzir e desfazer mal-entendidos acerca da *Begriffsschrift* (tal qual o de Benno Kerry acerca da relação entre conceito e objeto). Contudo, há uma certa inadequação das expressões lingüísticas contidas nessas sugestões. Por exemplo, ao se falar de um conceito está-se predicando algo acerca desse conceito, dessa forma, põe-se fim ao caráter insaturado do conceito, a sua necessidade de complementação, utilizando-o como nome próprio de um objeto. Frege vai mais adiante e afirma que essas expressões lingüísticas não são apenas inadequadas, mas são sem-sentido (pois, é impossível “predicar de um objeto o que aqui se predica de um conceito”). Porém, mesmo assim, a elucidação por meio de sugestões pode lograr êxito, pois as distinções que essas sugestões tentam comunicar mostram-se nos diferentes sinais da *Begriffsschrift*. Há algo de necessário que se faz manifesto no simbolismo da ideografia (que diz respeito à “natureza das coisas”) que as elucidações tentam mostrar ao interlocutor. A tarefa do interlocutor é, mediante a complacência para com o autor,

---

<sup>181</sup> cf. Conant, 2001, p. 195.

<sup>182</sup> Frege, 1978, p. 90 (grifo nosso). (O original em alemão foi retirado de Frege, 1994, p. 67).

tentar compreender os pensamentos que o autor busca comunicar valendo-se de proposições que não expressam *literalmente* o seu pensamento. Existe assim um hiato entre linguagem e pensamento que dá origem à possibilidade de que pensamentos não sejam expressos de maneira significativa pela linguagem. O objetivo das elucidações é *apontar* esses pensamentos inefáveis.

Os revisionistas irão sugerir que o método elucidativo de Wittgenstein, diferentemente do de Frege que visa a apontar a pensamentos inefáveis, fará o seguinte percurso – cujas etapas constituem os degraus da escada a ser escalada pelo leitor do *Tractatus*. A escada teria então, segundo Conant, o seguinte aspecto<sup>183</sup>:

1. a partir das idéias expressas no livro o leitor irá se convencer da possibilidade das colisões de categorias lógicas (ou seja, da possibilidade de pensamentos que rompem com a sintaxe lógica).
2. mas o passo seguinte será julgar “isto” como sendo impossível.
3. e finalmente, concluir que a verdade dessas proposições não pode ser expressa pela linguagem, mas se faz manifesta no simbolismo de uma ideografia perspicua.
4. e irá comunicar “isto”, que não pode ser expresso pela linguagem, sob a prerrogativa da possibilidade da distinção entre *dizer* e *mostrar*.

Esses quatro degraus podem servir tanto para a elucidação tractariana quanto para a fregeana (tal qual expresso no artigo “Sobre o Conceito e o Objeto”). No caso de Frege, o primeiro degrau é a suposição de que é possível “predicar de um objeto o que se predica de um conceito”. O segundo degrau é julgar isto como impossível. O terceiro, concluir que a linguagem ordinária não logra êxito em expressar esses pensamentos; mas que eles se mostram na *Begriffsschrift*. O quarto, concluir que isto que não pode ser dito, pode ser de alguma forma comunicado através de *sugestões*. Por si só, esses quatro degraus estariam, segundo Conant, em perfeita consonância com o que seria a elucidação na concepção inefabilista. A grande diferença entre os inefabilistas e os revisionistas, e entre a concepção fregeana e a wittgensteinniana, é a existência, segundo os revisionistas, de um quinto degrau:

5. jogar fora a escada *inteira* (todos os quatro degraus anteriores).

Pode-se então sumarizar a escada revisionista da seguinte forma: primeiramente apreende-se que há algo que *deve* ser (as verdades inefáveis), depois se constata que

---

<sup>183</sup> Para essa reconstrução do que seja a escada tractariana será tomado como base a idéia de James Conant (2001, p.196).

isso não pode ser dito, que, se isso não pode ser dito, isso não poderá ser pensado e, finalmente, ao se chegar ao topo da escada, apreende-se que não há nenhum *isto* que foi apreendido durante o percurso – aquilo que não se pode pensar não se pode também *apreender*<sup>184</sup>.

Assim, segundo os revisionistas, a mudança operada por Wittgenstein na concepção fregeana de elucidação diz respeito ao abandono da possibilidade de pensamentos inefáveis. Dessa forma, o discurso filosófico não visaria explicitar o que jaz para além dos limites da linguagem, mas que nada jaz além desses limites. Não existem pensamentos ilógicos, nem proposições ilegítimas. Isso torna compreensível a crítica de Wittgenstein a Frege expressa no aforismo 5.4733: “Frege diz: toda proposição legitimamente construída deve ter sentido; e eu digo: toda proposição possível é legitimamente construída [...]”. A diferença que se encontra na base da crítica é a possibilidade de ocorrer, em Frege, proposições ilegítimas. Esse seria o caso das sugestões (do discurso elucidativo) no qual supostamente ocorrem expressões lingüísticas inteligíveis combinadas de maneira inadequada. Porém, essa possibilidade não ocorre em Wittgenstein.

Contudo, a resolução de Wittgenstein da tensão no pensamento fregeano ainda não responde a questão: *como* é possível que contra-sensos sirvam ao propósito elucidativo? O panorama geral do que seja a escada do *Tractatus* apenas aponta para o percurso a ser seguido, mas não *como* esse percurso pode ser seguido.

A chave para a resposta dessa questão jaz em uma noção que, segundo os revisionistas, é central à interpretação inefabilista, a se dizer: na noção de choque categorial. A argumentação revisionista mostra, de certa forma, que a noção de choque categorial é incoerente por atribuir poderes lógicos a partes de um contra-senso. Contudo, em uma proposição como “a cadeira é um objeto”, em um primeiro momento, tudo se passa como se esta proposição fosse dotada de sentido. Esse aparente sentido da proposição se deve ao fato de que se está sob a *ilusão* de que as partes dessa proposição possuem sentido, sendo os sentidos das partes os responsáveis pela colisão de categorias lógicas nessa proposição. Da mesma forma, Benno Kerry estava sob a ilusão de que na proposição “o conceito ‘cavalo’ é um conceito de fácil aquisição” encontrar-se-ia um exemplo de algo que seria ao mesmo tempo conceito e objeto. O que ocorre em ambos os casos é a *ilusão da possibilidade de colisões de categorias lógicas*.

---

<sup>184</sup> cf. Conant, 2001, p. 196.

Essa ilusão leva à suposição de que os contra-sensos possuem uma sintaxe lógica falha e que expressariam uma *possibilidade* que é excluída pela sintaxe lógica. Essa impossibilidade lógica não poderia ser expressa pela linguagem, mas poderia, de alguma forma, ser pensada. É por meio dessa ilusão que se sobe os primeiros quatro degraus da escada acima descrita. Essa ilusão leva, por fim, ao equívoco de acreditar existir o *dizível* e o *indizível*<sup>185</sup>. O que corre nesse caso é a ilusão de que a lógica e o pensamento poderiam ultrapassar os limites do mundo (que seriam os limites do dizível), permitindo assim uma perspectiva da qual se poderia “observar esses limites também do outro lado” (5.61).

Segundo Diamond, trata-se de uma ilusão característica da atividade filosófica e pode ser expressa da seguinte maneira: “quando filosofamos, tentamos como que ocupar uma posição fora da lógica, sendo a lógica aquilo por intermédio do que dizemos todas as coisas que ordinariamente dizemos, tudo aquilo que pode ser dito”<sup>186</sup>. Ela sumariza o que seja a ilusão filosófica com a tentativa de obter, da lógica e do mundo, “a visão de uma perspectiva lateral” (“*the view from sideways on*”<sup>187</sup>).

Nessa interpretação, o objetivo de Wittgenstein seria livrar aqueles que tentam adotar essa perspectiva da ilusão da sua possibilidade. Mas, para isso, Wittgenstein tem que partilhar dessa ilusão para poder guiar aquele que se encontra nela imerso para fora de sua ilusão. Os problemas filosóficos não serão respondidos, mas será constatado que se trata de pseudoproblemas, pois as aparentes verdades inefáveis da filosofia (contra-sensos substanciais), à luz da atividade elucidativa, serão vistos como meros contra-sensos (contra-sensos austeros). Assim, o cerne da atividade elucidativa seria pôr fim à ilusão da possibilidade de colisões de categorias lógicas. (A noção wittgensteiniana de elucidação seria o oposto da noção fregeana, pois, para Frege, o objetivo da elucidação seria, em termos tractarianos, comunicar o que não pode ser dito, mediante o uso de proposições em que aparentemente ocorrem colisões categoriais).

As pseudoproposições filosóficas fazem parte de um movimento elucidativo que partilha, com o leitor, a ilusão das verdades inefáveis. Essa ilusão terá uma função transitória no percurso elucidativo, uma vez que, ao final, a suposição de verdades inefáveis também deverá ser abandonada, ao ser constatado que ela também é desprovida de sentido. Essa constatação seria alcançada por meio da análise lógica das

---

<sup>185</sup> cf. Diamond, 2001d, p. 197.

<sup>186</sup> Diamond, 2001d, p. 185.

proposições significativas e da utilização de uma linguagem perspicua, tornando, assim, visível a impossibilidade das colisões de categorias lógicas presentes nas proposições filosóficas. Essas colisões, em um primeiro momento, seriam fruto da impossibilidade de se proferir verdades necessárias, que resultariam da combinação de sinais cujas funções lógicas das partes vetam tal combinação. Mas, ao final do livro, como defende a leitura revisionista, o esforço elucidativo deve dar mais um passo rumo a visão correta do mundo e constatar a impossibilidade de tais colisões lógicas e de seu caráter ilusório.

Assim, o repúdio à possibilidade de colisões de categorias lógicas seria parte central do último degrau do livro e levaria ao abandono dos outros quatro degraus anteriores. Agora, livre da ilusão filosófica, o leitor poderá ver o mundo corretamente, perspectiva essa em que constituiria o *télos* ético da obra.

Dessa forma, ao final da escada, o leitor se daria conta do caráter irônico dos contra-sensos tractarianos. A ironia é decorrente do fato de que o livro foi escrito com o propósito de se auto-revogar<sup>188</sup>. Ou seja, todos os aforismos do *Tractatus* teriam apenas um papel meramente transitório em meio a uma pedagogia radical. Porém, em sua auto-revogação, o livro não apenas estaria pondo fim à ilusão de que as proposições do *Tractatus* expressariam verdades inefáveis, mas que todo e qualquer esforço filosófico incorre nesse erro e partilha dessa ilusão. Assim, a autodestruição do livro constituiria na implosão da metafísica, cuja bruma ilusória passa a ser dispersa pelo último degrau da *paidéia* tractariana. Assim, na interpretação revisionista, o aparente uso que Wittgenstein faz de doutrinas filosóficas constitui apenas um uso irônico da metafísica<sup>189</sup>, cujo propósito seria, claramente, antimetafísico.

---

<sup>187</sup> Diamond toma emprestada essa expressão de John Macdowell. Contudo, no caso de Macdowell, a expressão visa explicitar a ilusão filosófica a ser combatida por Wittgenstein em sua obra tardia.

<sup>188</sup> cf. Hacker, 2001, p. 359. (Na página em questão Hacker faz menção ao texto de Conant. J. “Kierkegaard, Wittgenstein and Nonsense” in Cohen *et al.* *Pursuits of Reason*, Lubbock, Texas Tech University Press, 1992).

<sup>189</sup> cf. Diamond, 2001b, p. 19.

## 4. Réplica inefabilista

Ambas interpretações expostas nos capítulos anteriores (a interpretação inefabilista (capítulo 2) e a revisionista (capítulo 3)), embora antagônicas, podem ser compreendidas como modos possíveis de se resolver o paradoxo presente na seção final do *Tractatus*. Tem-se, assim, no embate entre essas leituras, a seguinte aporia: a filosofia de Wittgenstein, na sua fase inicial, é passível de ser interpretada como tanto uma tentativa de reabilitação da metafísica quanto o esforço de pôr um fim às suas pretensões. No primeiro caso, a tarefa da filosofia seria a de apontar para verdades inefáveis que se mostram no uso significativo da linguagem. Por esse viés, a reabilitação da metafísica dar-se-ia enquanto crítica da linguagem e experiência mística. Já na interpretação revisionista, o objetivo seria tornar visível a impossibilidade de verdades inefáveis, através da constatação de que o discurso filosófico é, do ponto de vista lógico, um mero contra-senso.

O ponto central da crítica revisionista tem como foco a noção de choque categorial. O choque categorial, supostamente defendido pela interpretação inefabilista, decorre do esforço filosófico para proferir verdades necessárias. O esforço para superar os limites da linguagem e proferir verdades inefáveis redundaria em uma ruptura com a sintaxe lógica. Essa ruptura fica expressa pelo modo como nas proposições filosóficas as partes que as compõem estão combinadas de maneira ilegítima. Nesse caso, supõe-se que há o choque entre as categorias lógicas das partes e essa seria a razão do caráter contrasensual do discurso filosófico.

Porém, como visto no capítulo anterior, a noção de choque categorial será considerada incoerente pelos revisionistas, pois tenta atribuir poderes lógicos às partes de um contra-senso. Segundo eles, caso se leve em consideração a relevância do princípio do contexto (tal qual em Frege), a metodologia para a determinação de se uma proposição é ou não dotada de sentido deve partir do entendimento da proposição como um todo. O ato de segmentar e projetar sentido nas partes da proposição, a fim de determinar as categorias lógicas das partes, ocorreria em um segundo momento. No caso de um contra-senso, como a proposição como um todo não é dotada de sentido,

não será possível atribuir poderes lógicos às suas partes. Nesse caso, haveria apenas uma seqüência de sinais sem que nenhum símbolo fosse discernível. Isso, por fim, torna incoerente a tentativa de sustentar que, no caso dos contra-sensos filosóficos, há o choque entre as categorias lógicas das partes que compõem as pseudoproposições. Apenas símbolos possuem categorias lógicas, sinais, não.

A argumentação revisionista tem como fundamento a defesa da impossibilidade de ruptura com a sintaxe lógica. Segundo eles, não é possível que uma *proposição* viole a sintaxe lógica e que dessa violação resulte um contra-senso. O que rompe com a sintaxe lógica é simplesmente uma concatenação absurda de sinais. Dessa forma, não faria sentido supor que as proposições em que ocorre o choque categorial sejam proposições logicamente defeituosas. O bordão que será utilizado como *motto* contra os inefabilistas é a idéia de que *a sintaxe lógica não proíbe nada*. Caso houvesse esse caráter proibitivo da sintaxe, as rupturas com a sintaxe seriam impossibilidades lógicas, ou, de maneira mais absurda, possibilidades logicamente impossíveis.

A fim de aquilatar a crítica revisionista pode-se levantar os seguintes questionamentos. A noção de choque categorial, tal qual lhe é atribuída pelos revisionistas, encontra-se em consonância com a leitura inefabilista? O quão acertada é essa crítica? Mesmo que essa crítica seja correta, ela constitui uma crítica contundente a ponto de refutar a interpretação inefabilista? Para responder a essas questões será dada voz, neste terceiro capítulo da dissertação, à defesa inefabilista.

#### **4.1 Achando o ponto certo para o contra-ataque**

A primeira reação de qualquer defensor da leitura inefabilista, ante a crítica revisionista, é tentar de barrar o discurso revisionista mediante a constatação de uma espécie de circularidade presente no próprio argumento. Por exemplo, ao afirmar a impossibilidade de verdades inefáveis, poder-se-ia dizer que o revisionista tenta apontar assim *uma* verdade inefável (a impossibilidade de verdades inefáveis). Ou, que, ao afirmar que o discurso filosófico é, do ponto de vista lógico, um mero contra-senso, o revisionista compreenderia o seu próprio discurso como algo mais que um mero contra-senso. Dessa forma, o esforço revisionista de se engajar no debate filosófico o manteria atado às pretensões tradicionais da metafísica e sua argumentação seria um indício de

que ele partilha a idéia da possibilidade de verdades inefáveis<sup>190</sup>, assim como, um indício de que o discurso filosófico é um tipo distinto de contra-senso.

Todavia, a interpretação revisionista é mais sofisticada do que essa crítica instintiva sugere. Segundo Diamond, “somos todos Benno Kerrys de cabo a rabo [*through and through*]”<sup>191</sup>. O que a autora quer dizer com isso é que a filosofia envolve uma ilusão de um tipo particular; tal qual a de Kerry ao acreditar que algo possa ser ao mesmo tempo conceito e objeto. Sempre que proposições filosóficas são proferidas, partilha-se desse tipo de ilusão, cujo fundamento são confusões acerca da própria linguagem (tais como: o que é dizer algo, o que é pensar algo, a relação entre lógica e linguagem, o que é possível, necessário e impossível etc<sup>192</sup>). Assim, o discurso filosófico de Wittgenstein será, na interpretação revisionista, sempre um uso transitório da linguagem que visa acabar com essas ilusões. Esse é o propósito do *Tractatus* e constitui os alicerces da terapia lingüística.

Diamond não nega que durante o percurso da terapia lingüística utiliza-se *transitoriamente* o discurso filosófico como se fossem possíveis as verdades inefáveis, da mesma forma que se partilha da suposição de que as pseudoproposições filosóficas sejam mais que meros contra-sensos. Com isso, dizer que a perspectiva revisionista, em certa medida, afiança a possibilidade de verdades inefáveis ou que ela compreende o discurso filosófico como algo mais que um mero contra-senso não constitui uma crítica profunda à leitura revisionista, pois todas essas aparentes adesões podem ser compreendidas como o uso transitório da linguagem. Como foi visto anteriormente, a transitoriedade ocorre devido ao partilhamento momentâneo da possibilidade de colisões de categorias lógicas.

Isso também inviabiliza a seguinte estratégia para fundamentar uma crítica anti-revisionista. Por exemplo, Diamond e Conant utilizam alguns aforismos do *Tractatus* como base para as suas interpretações. Esse é o caso dos aforismos 4.126-4.1272, 5.473 e 5.4733 nos quais os comentadores localizam a adesão de Wittgenstein à noção austera de contra-senso. Nesse caso, poder-se-ia alegar que eles, ao utilizarem esses aforismos, não os compreendem como meros contra-sensos e tomam estes como expressando verdades acerca do modo como Wittgenstein pensa o estatuto do discurso filosófico. O mesmo poderia se dizer de outras passagens, também fora da armação do livro, que são

---

<sup>190</sup> Essa crítica em muito se aproxima de uma linha argumentativa tradicional contra os céticos, abordado por Sextus Empiricus, no livro II das *Outlines of Pyrrhonism*.

<sup>191</sup> Diamond, 2001d, 184.



citadas pelos revisionistas. Isso, à primeira vista, parece sugerir uma “inconsistência metodológica” por parte desses comentadores, pois eles utilizam passagens para fundamentar suas argumentações que são consideradas por eles mesmos como meros contra-sensos<sup>193</sup>. Porém, com uma certa ginástica argumentativa, os revisionistas podem facilmente esquivar-se dessa acusação alegando o uso transitório da linguagem. Esses aforismos são apenas os degraus da escada a ser escalada e serão tomados como meros contra-sensos somente no final da escada, dissipando assim a ilusão de que possuem sentido.

Um modo mais eficiente de contra-ataque tem como alvo as linhas gerais da argumentação revisionista. Esse ataque não visará ao uso de aforismos fora da armação do livro, mas atacará a própria armação do livro. A armação é composta pelo prefácio e os aforismos finais da obra e, com exceção dessas duas partes, todo o resto do livro deverá ser considerado como mero contra-senso. Essas proposições da armação seriam proposições dotadas de sentido e significado e teriam a função de instruir o leitor acerca do objetivo e do tipo de leitura que o livro exige<sup>194</sup>. Porém, há, aparentemente, uma negligência proposital por parte dos revisionistas com respeito às passagens da armação que penderiam o fiel da balança para o lado inefabilista. Por exemplo, Wittgenstein assevera no prefácio que “a *verdade* [*Wharheit*] dos pensamentos aqui comunicados parece-me intocável e definitiva”<sup>195</sup>. A expressão “dos pensamentos aqui comunicados” diz respeito ao *Tractatus* como um todo, cuja *verdade* se mostra a Wittgenstein como intocável e definitiva. O uso em itálico do termo “verdade” aponta talvez ao fato de que nesse caso a verdade não é compreendida como será no corpo do livro, quando versando acerca das proposições bipolares. Assim, pode-se alegar que esse trecho sugere a idéia de que o discurso filosófico pode comunicar um certo tipo de verdade, distinto da verdade em sentido contingente. Uma vez que os seus pensamentos (cuja verdade é intocável e definitiva), após a delimitação da linguagem feita pelo livro, se encontrarão para fora dos limites da significatividade, eles seriam considerados como verdades inefáveis. Com isso, essa passagem, embora faça parte da armação do livro e, dessa maneira, deva ser compreendida não como um mero contra-senso, corroboraria a leitura inefabilista.

---

<sup>192</sup> cf. Diamond, 2001d, 184.

<sup>193</sup> Tal acusação é feita por Hacker, 2001, p. 360.

<sup>194</sup> Cf. Diamond, 2001a, p. 149; Conant, 2001, p. 174.

<sup>195</sup> Wittgenstein, 2001, p. 133.

Porém, afirmações como essa não constituem *argumentos* contra os revisionistas. Apenas apontam passagens que lhes trazem certos problemas exegéticos. Com certo esforço, por parte dos revisionistas, essas passagens poderiam ser subsumidas pela idéia de transitoriedade, embora façam parte da armação do livro. Ou, pode-se alegar de maneira bastante forçosa, que a ironia wittgensteiniana já se manifesta desde o prefácio. Com isso, essas afirmações não refutam a leitura revisionista, apenas apontam que não é clara a distinção que propõe entre a armação do livro e os contra-sensos transitórios.

O ataque inefabilista contra os revisionistas ganha força no momento em que o alvo passa a ser a noção de transitoriedade. A idéia de que o *Tractatus* seja composto em seu corpo por meros contra-sensos constitui a principal bandeira revisionista. Mas, para salvaguardar o livro de uma total destruição e viabilizar a pedagogia tractariana, os revisionistas lançam mão da idéia de que os aforismos são contra-sensos transitórios. Ou seja, ao percorrer os aforismos do *Tractatus*, o leitor partilhará momentaneamente da ilusão da possibilidade de colisões de categorias lógicas. As proposições do livro são meros contra-sensos, mas, devido a essa ilusão, serão tomadas como se fossem um tipo especial de contra-senso, cuja função é apontar para aquilo que jaz além dos limites da linguagem. Porém, ao entender o autor do *Tractatus*, o leitor reconhecerá que não há nenhum “isto” ao qual essas pseudoproposições apontam. A vigência transitória dos contra-sensos tractarianos terá seu fim na constatação de que esses são meros contra-sensos.

Contra isso, Hacker alega que a distinção entre mero contra-senso e contra-senso transitório é um modo de os revisionistas reabilitarem justamente aquilo que julgam ser o que há de mais deplorável na leitura inefabilista, a saber: a distinção entre *mero* contra-senso e contra-senso *importante*. No caso da leitura inefabilista, os contra-sensos importantes são os contra-sensos iluminadores, cujo duplo objetivo é (1) levar o leitor a ver o que se mostra e (2) preveni-lo do esforço fútil de dizer isso que apenas se mostra<sup>196</sup>. Já na leitura revisionista, os contra-sensos importantes seriam os contra-sensos transitórios, que seriam distintos do mero contra-senso por serem sustentados pela armação (*framed nonsense*). Os contra-sensos transitórios, afirma Hacker, na leitura revisionista, não dizem respeito a verdades inefáveis, mas a verdades *dizíveis* acerca do que faz ou não sentido<sup>197</sup>. Na tentativa de pôr em cheque a leitura revisionista,

---

<sup>196</sup> Cf. Hacker, 1986, p. 19.

<sup>197</sup> Cf. Hacker, 2001, p. 361.

a partir dessa crítica, Hacker propõe a seguinte questão: “se alguns contra-sensos (transitórios) possibilitam entendermos que outros contra-sensos são de fato meros contra-sensos, como eles fazem isso”<sup>198</sup>? O intuito dessa questão é forçar o revisionista a admitir a distinção entre *dizer* e *mostrar*. Hacker sustenta, por meio de questionamentos retóricos, que a resposta a essa questão implica aderir ou à idéia de que os contra-sensos transitórios *dizem* que os outros contra-sensos são meros contra-sensos, ou que contra-sensos transitórios *mostram* que os outros contra-sensos são meros contra-sensos<sup>199</sup>.

Além disso, o abandono da distinção entre *dizer* e *mostrar* levaria o revisionista, segundo Hacker, a um beco sem saída. Pois sem essa distinção as pseudoproposições do *Tractatus* não podem ser compreendidas como uma escada, que pode ser escalada com a finalidade de alcançar um ponto de vista logicamente correto. Caso as pseudoproposições do livro sejam meros *gibberish*, afirma o comentador, não será possível escalá-las<sup>200</sup>.

Porém, como visto no capítulo anterior, a resposta dessa questão não necessariamente implica a adesão à distinção entre *dizer* e *mostrar*. Essa resposta constitui o cerne da leitura revisionista e, à primeira vista, não deixa a desejar. A possibilidade de que os contra-sensos transitórios viabilizem o entendimento de que outros contra-sensos são meros contra-sensos se deve ao fato de que, instruído pela armação do livro, o leitor partilhará da ilusão de possibilidade de colisões de categorias lógicas. Imbuído dessa ilusão, o leitor acreditará ser possível apreender o que se encontra presente no *Tractatus*. E será mediante a constatação do caráter não proibitivo da sintaxe lógica que o leitor ascenderá ao último degrau da escada, dando-se conta, finalmente, da impossibilidade das colisões de categorias lógicas.

Fica evidente no modo como os revisionistas constroem a sua argumentação que todo e qualquer contra-ataque inefabilista, para ser bem sucedido, deverá tentar minar os dois alicerces da argumentação revisionista. O primeiro dos alicerces é a idéia de que a noção de choque categorial possa ser estendida a todo e qualquer discurso filosófico e que o choque categorial seja uma ilusão. O outro é a idéia de que a sintaxe lógica não possui um caráter proibitivo, ou seja, de que não seja possível romper com a sintaxe lógica.

---

<sup>198</sup> Hacker, 2001, p. 361.

<sup>199</sup> Cf. Hacker, 2001, p. 361. Nesse caso o verbo “mostrar” teria o sentido de assoviar, apontar; aproximando-se do sentido de *nachzuweisen*.

Ambos os flancos são, de fato, visados pelo contra-ataque inefabilista. O primeiro deles, que diz respeito à noção de choque categorial, será desmembrado em dois *fronts* distintos. Um deles terá por objetivo criticar o modo como os revisionistas compreendem a noção de choque categorial. A construção de uma noção de choque categorial mais robusta inviabilizaria a crítica revisionista. Esse ponto pode ser corroborado por uma linha argumentativa que remonta à interpretação revisionista da noção austera de contra-senso em Frege. Essa linha argumentativa tem como fio condutor uma possível atribuição de ilegitimidade ao modo como Diamond e Conant interpretam o papel do princípio do contexto. Isso permite mostrar que é sim possível romper com a sintaxe lógica, invalidando, dessa forma, o argumento revisionista de que a sintaxe lógica não possui um caráter proibitivo. O outro *front* busca mostrar que nem todas as pseudoproposições filosóficas padecem do problema de choque categorial.

#### 4.11 Uma noção mais robusta de choque categorial

O argumento de James Conant contra a leitura inefabilista (mais especificamente contra Hacker) tem, aparentemente, a estrutura de um argumento transcendental cujo intuito é tornar evidente a impossibilidade de romper com a sintaxe lógica. O argumento poderia ser reconstruído da seguinte maneira: não é possível que uma proposição viole a sintaxe lógica ao se colocar um símbolo de uma determinada categoria lógica no lugar que pertence a uma outra categoria lógica, pois nesse caso não haveria símbolo algum, apenas sinais encadeados de maneira absurda. Fundamentando-se nesse argumento, pode-se dizer que não é possível então gerar um contra-senso em sentido substancial ao se utilizar um conceito formal no lugar de um termo conceitual propriamente dito, pois, nesse caso, não haveria símbolos e, uma vez que apenas símbolos possuem poderes lógicos e sinais, não, essa proposição não seria mais que um mero contra-senso<sup>201</sup>. Mostra-se assim a impossibilidade das colisões de categorias lógicas (tal qual prescrito a Hacker pelos revisionistas). O suposto *coup de grace* revisionista é a idéia de que, caso a sintaxe lógica possuísse um caráter proibitivo, as rupturas com a sintaxe seriam impossibilidades lógicas ou, mais ironicamente, *possibilidades logicamente impossíveis*<sup>202</sup>.

---

<sup>200</sup> Cf. Hacker, 2004, p. 143.

<sup>201</sup> Cf. Hacker, 2003, p. 15-16.

<sup>202</sup> Cf. Diamond, 2001d, p. 195.

O pano de fundo desse posicionamento é a atribuição de peso máximo ao princípio do contexto. O sinal só será um símbolo dentro do contexto proposicional, em que possui um *sinnvollen Gebrauch* (uso significativo). Fora de um *sinnvollen Gebrauch*, as palavras não possuem significado algum, nem poderes lógicos (isto é, não pertencem a nenhuma categoria lógica determinada). Dessa maneira, não é possível o choque entre as categorias lógicas de um contra-senso filosófico, em que se usa um conceito formal como um termo conceitual propriamente dito.

A argumentação revisionista equivoca-se ao atribuir à interpretação de Hacker (e aos inefabilistas de maneira geral) a seguinte descrição de contra-senso substancial: “uma proposição composta de sinais que simbolizam, mas que possui uma sintaxe lógica falha devida à colisão entre as categorias lógicas dos símbolos”<sup>203</sup>. Podemos desmembrar essa descrição em três partes. Segundo os revisionistas, a interpretação de Hacker (denominada também por Conant de “interpretação *standard*”) defende que:

- (1). Wittgenstein busca tornar patente que as afirmações metafísicas são contrasensuais, pois elas transgridem as regras da sintaxe lógica (sintaxe lógica falha).
- (2). Wittgenstein é partidário da concepção substancial de contra-senso, na qual as afirmações metafísicas consistem de expressões com significado combinadas de maneira ilegítima (pseudoproposição composta de sinais que *simbolizam*).
- (3). Wittgenstein atribui a ilegitimidade dessas sentenças ao fato de que os significados daquelas expressões não podem ser assim combinados (a colisão entre as categorias lógicas dos *símbolos*)<sup>204</sup>.

O argumento de Conant peca, primeiramente, ao passar do ponto um (1) ao (2). Hacker, como já visto, defende de fato o ponto (1); contudo, (2) só seria passível de lhe ser atribuído se os termos “significado” e “contra-senso” tivessem um sentido distinto do que lhe são imputados pelos revisionistas; como veremos mais adiante. Porém, muito mais equivocado é atribuir a Hacker a idéia de que o papel proibitivo da sintaxe lógica versa sobre o *significado* dessas expressões; como expresso no ponto (3). A confusão dos revisionistas se deve, principalmente, à incompreensão do modo como Hacker concebe a unidade proposicional (em especial, a relação entre símbolo e sintaxe lógica). Será justamente a divergência quanto à unidade proposicional (ao papel do princípio do contexto) que levará a bifurcação que gera essas duas leituras antagônicas. Esse

---

<sup>203</sup> Conant, 2001, p. 192.

<sup>204</sup> Cf. Hacker, 2003, p. 2.

equivoco, como veremos, pode ser estendido também à interpretação que os revisionistas fazem de Frege.

Com o objetivo de mostrar por que os pontos (2) e (3), como elaborado por Conant e Diamond, não se aplicam à interpretação de Hacker, vejamos o modo como esse último compreende o papel da sintaxe lógica. O posicionamento de Hacker busca, principalmente, equacionar a idéia que “a lógica deve cuidar de si mesma” (5.473) e a possibilidade de ruptura com a sintaxe lógica, sem, com isso, afiançar que a ruptura descreva uma *impossibilidade lógica* (e sem sucumbir à idéia de que, no caso das proposições filosóficas, tem-se meros contra-sensos). A idéia de que a ruptura descreve uma impossibilidade lógica leva à noção de que a proposição que rompe com a sintaxe resulta em um *pensamento* ilógico; e isto seria, nos termos do *Tractatus*, incoerente.

A estratégia de Hacker tem como um dos pontos principais interpretar o princípio do contexto, expresso no aforismo 3.3 do *Tractatus*, de dois modos distintos. No aforismo 3.3, Wittgenstein afirma que “é só no contexto proposicional que um nome tem significado”. Segundo Hacker, “afirmar que palavras possuem significado apenas no contexto de uma sentença, tomada *au pied de la lettre*, é patentemente errado por um número de razões”<sup>205</sup>. Para ele uma interpretação correta do princípio do contexto não seria uma interpretação *ao pé da letra*, mas a de que Wittgenstein busca dizer que “o movimento mínimo em um jogo-de-linguagem envolve o uso de sentenças”<sup>206</sup>.

Um nome ter significado não é algo anterior à sintaxe lógica do nome<sup>207</sup>. Porém, o significado de um nome não se restringe ao seu papel lógico-sintático. A forma lógica de um sinal, que são as suas possibilidades de concatenação, é determinada pelo sinal *juntamente* com o seu *emprego* lógico sintático<sup>208</sup>. Muitos nomes possuem a mesma sintaxe lógica, mas não o mesmo significado. Isso pode ser comprovado por meio da idéia de que a forma lógica de um nome é representada por um conceito formal (uma variável). Todos os objetos que caem sob um determinado conceito formal possuem a mesma forma lógica, mas não possuirão obrigatoriamente o mesmo significado. “Então saber que ‘a’ é um nome, e saber que a cai sob um certo conceito formal, não é saber o significado de ‘a’”<sup>209</sup>. É o emprego lógico sintático, em que ocorre a relação projetiva de um nome sobre um certo objeto, que determina o *conteúdo* (*Inhalt*) do nome. Como

---

<sup>205</sup> Hacker, 2003, p. 17.

<sup>206</sup> Hacker, 2003, p. 17. Embora Hacker utilize a expressão “jogo-de-linguagem” isso não necessariamente implica anacronismo de sua parte; como tentarei mostrar a partir de agora.

<sup>207</sup> Cf. Hacker, 1999, p. 121.

<sup>208</sup> Cf. Hacker, 1999, p. 123.

afirma Wittgenstein, “na proposição está contida a forma de seu significado, mas não o conteúdo [*Inhalt*]” (3.13). Assim, enquanto a sintaxe lógica de um nome determina a sua forma, a sua *correlação* com um objeto determinará o seu conteúdo<sup>210</sup>.

Wittgenstein afirma em 3.33 que “[n]a sintaxe lógica, o significado de um sinal nunca pode desempenhar papel algum; ela deve poder estabelecer-se sem que se fale do *significado* de qualquer sinal [...]”. Uma vez que, “na sintaxe lógica, o significado de um sinal nunca pode desempenhar papel algum”, segundo Hacker, a proposição só terá *forma* (*Form*) e *conteúdo* (*Inhalt*) por meio da referência a um estado de coisas constituído por objetos, que, necessariamente, são *extra-lingüísticos*<sup>211</sup>. Essa referência ocorre por meio da relação projetiva, a partir da qual o nome terá, além de forma (determinada pela sintaxe lógica), um conteúdo<sup>212</sup>. Assim, um nome não terá significado anteriormente à sintaxe lógica, mas também não terá significado fora do emprego lógico-sintático que dá ao nome um conteúdo.

O princípio do contexto wittgensteiniano, em sua interpretação *au pied de la lettre*, seria equivocado, segundo Hacker, pois pressupõe que o nome *apenas* terá significado no momento em que se efetuar a relação projetiva, dentro do contexto proposicional. Contudo, afirma o comentador, em tom irônico, se assim fosse, “os dicionários não seriam capazes de especificar o significado das palavras”<sup>213</sup>. Em auxílio, pode-se trazer o aforismo 4.03, onde se lê: “uma proposição deve comunicar um novo sentido com velhas expressões [*alten Ausdrücken*]”. Só se poderá *dizer* algo (*com sentido*), e assim movimentar-se em um *jogo-de-linguagem*, ao combinar “velhas expressões” a fim de figurar um estado de coisas. Sem o contexto proposicional (e a relação projetiva) nada é dito – mas, e esse é o ponto crucial da interpretação de Hacker – isso não implica que não se saiba os contextos de uso das *velhas expressões*.

Para tornar isso mais claro, nos voltemos ao aforismo 5.473. Neste, Wittgenstein afirma que “‘Sócrates é idêntico’ não quer dizer nada porque não há uma propriedade chamada ‘idêntico’. A proposição é um contra-senso porque não procedemos a uma determinação arbitrária, mas não porque o símbolo, em si e por si mesmo, não fosse permissível”. Hacker, contra Conant, tenta frisar, justamente, a idéia de que os símbolos, em si e por si mesmos, são permissíveis. Eles constituem as *velhas expressões*

---

<sup>209</sup> Hacker, 1999, p. 124.

<sup>210</sup> Cf. Hacker, 1999, p. 125.

<sup>211</sup> Cf. Hacker, 1999, p. 124.

<sup>212</sup> Cf. Hacker, 1999, p. 123-4.

<sup>213</sup> Hacker, 2003, p. 17.

com as quais construímos as sentenças. A sintaxe lógica estipula as regras para a combinação dos símbolos e, mesmo que esses símbolos, não sejam empregados (ou empregados de maneira ilícita) eles são, em si e por si mesmos, permissíveis e, conhecendo a sua sintaxe lógica, sabe-se os seus contextos de uso.

Assim, embora, em sentido estrito, o nome só tenha significado ao ser empregado lógico-sintaticamente, em si e por si mesmo, ele é um símbolo permissível e constitui uma expressão conhecida (uma velha expressão), passível de uso. Diferentemente disso, segundo a interpretação de Conant, na afirmação “César é um número primo” as palavras que constituem essa sentença seriam *sem significado*, pois a proposição é um contra-senso. No caso de Hacker, a proposição é também considerada um contra-senso, mas as partes, enquanto símbolos permissíveis (lícitos), podem vir a ser combinadas de uma outra maneira, a fim construir uma proposição com sentido. O que Hacker pretende – e esta é uma posição bastante sutil – é ficar sobre o seguinte fio da navalha: por um lado, ele não abre mão da idéia de que é só no contexto proposicional que o nome tem significado e, por outro, busca sustentar que os nomes são expressões cujo uso é conhecido e passível de emprego correto ou incorreto.

Assim, o ponto (2) atribuído por Conant a Hacker é inócuo, pois supõe que na interpretação de Hacker os contra-sensos sejam formados por expressões com *significado* combinadas de maneira ilegítima. O que Hacker defende é a idéia de que as expressões, que nos contra-sensos são combinadas de maneira ilegítima, podem vir a ser combinadas de maneira legítima, pois, enquanto símbolos, em si e por si mesmos, são legítimos e têm um uso significativo em nossa gramática. Essas expressões são o *répertoire* que utilizamos para construir novas proposições e comunicar novos sentidos. Por esse motivo, contrariamente a Conant e Diamond, há uma abissal diferença entre contra-sensos do tipo “piggly wiggle tiggly”<sup>214</sup> ou “jdfkjdsf kasfdkk kajdg” e contra-sensos como “César é um número primo” ou “o estado de coisas é uma ligação de objetos”. Nos primeiros dois casos, não há nenhuma *velha expressão* cujo uso significativo seja conhecido. No caso de “César é um número primo”, os sinais que combinados dessa forma não logram êxito em figurar um fato possível e, assim, nada significam, em contextos de uso como “César é o autor de *A Guerra Gálica*” e “1 é um número primo” têm um uso significativo e são símbolos com significado. Já o aforismo do *Tractatus* “o estado de coisas é uma ligação de objetos”, embora não tenha sentido e

---

<sup>214</sup> Diamond, 2001a, p. 151.



suas partes nada signifiquem, enquanto símbolos podem vir a ter um uso significativo em outros contextos, pois as suas formas lógicas são conhecidas.

Pode-se objetar a isso afirmando que os sinais presentes em “piggly wiggle tiggly” e “jdfkjdsf kasfdkk kajdg”, enquanto símbolos, em si e por si mesmos, são também permissíveis e podem vir a ter conteúdo em outros contextos proposicionais. Pois, o ato da nomeação se vale de uma escolha arbitrária e qualquer sinal seria passível de nomear qualquer objeto dado que faz parte da essência do nome a arbitrariedade<sup>215</sup>. Porém, isso não constitui problema à interpretação de Hacker, pois o que busca frisar é o fato de que embora “piggly”, “wiggle” e “tiggly” possam vir a ter um emprego lógico sintático em nossa gramática lógica, tal como a concebemos, esses sinais não possuem uso algum; diferentemente das palavras “César”, “número”, “estado de coisas”, “ligação”, “objetos” etc.

É importante notar que a acentuação da distinção entre *Form* (forma) e *Inhalt* (conteúdo) torna o posicionamento de Hacker ainda mais compreensível. No caso do contra-senso “piggly wiggle tiggly”, nenhuma das expressões tem um papel dentro de nossa sintaxe lógica. Não sabemos como usar de maneira significativa nenhuma dessas expressões. Nenhuma delas possui uma *forma* lógica dentro de nossa sintaxe. Ao serem combinados dessa maneira, ou de qualquer maneira, não constituem um *sinnvollen Gebrauch* (uso significativo) nem nenhuma delas ganha *Inhalt* (conteúdo). Já no caso de “César é um número primo”, embora combinadas dessa maneira as expressões não tenham *Inhalt* (conteúdo), pois a proposição nada figura, as partes têm um uso possível dentro de nossa sintaxe. Ou seja, a palavra “César” é passível de uso significativo e determina uma *forma* em nossa sintaxe. Contudo, a forma lógica do nome “César”, estipulada pela sintaxe lógica, veta a possibilidade de concatenação com o predicado “número primo”.

O ponto (3) atribui a Hacker a idéia de que a ilegitimidade dos contra-sensos filosóficos se deve ao fato de que o significado dessas expressões não podem ser assim combinado. Porém, como visto acima, a sintaxe, que determina as regras para as combinações das expressões, não versa sobre o significado das expressões. A sintaxe lógica dos nomes é isomórfica às possibilidades ontológicas dos objetos. A forma lógica do nome é idêntica à forma lógica do nomeado. Dizer que “César é um número primo” é proferir um contra-senso, não porque do ponto de vista ontológico César não pode se

---

<sup>215</sup> Cf. Bento Prado Neto, 2003, p. 94.

combinar com o predicado “número primo”, mas, como defende Hacker, porque essas palavras não podem ser assim combinadas. Recorrer à idéia de que os significados dessas expressões não podem ser assim combinados seria recorrer à ontologia para determinar a sintaxe lógica. Porém, uma vez que a lógica deve cuidar de si mesma, o significado de um sinal nunca pode desempenhar papel algum na sintaxe. O que prescreve como ilegítimo tal combinação de nomes não será a ontologia, mas a sintaxe.

Assim, a suposta colisão de categorias lógicas, atribuída a Hacker por Conant e Diamond, apenas estaria de acordo com a leitura de Hacker caso não se compreenda a colisão como uma colisão entre os *significados* das expressões contidas na sentença, mas sim entre a forma lógica dos sinais passíveis de um uso significativo contidos na sentença. Contudo, o posicionamento de Hacker só terá validade se salvaguardar a possibilidade de ruptura com a sintaxe lógica. Pois, seu posicionamento baseia-se na idéia de que *as velhas expressões* que constituem o *repertoire* lingüístico podem ser combinadas de maneira legítima ou ilegítima.

#### **4.12 O princípio do contexto em Frege e Wittgenstein: um possível equívoco revisionista?**

Antes de darmos voz novamente a Hacker, com o intuito de averiguarmos como o comentador salvaguarda a possibilidade de ruptura com sintaxe lógica, nos deteremos, brevemente, em uma possível crítica ao modo como os revisionistas compreendem o papel do princípio do contexto em Frege. Caso essa crítica esteja correta, ela será de grande valia ao modo como Hacker busca refutar a interpretação revisionista.

Atendo-se firmemente a uma interpretação *au pied de la lettre* do princípio do contexto em Wittgenstein, os revisionistas buscaram mostrar que é incoerente a noção de choque categorial (noção atribuída por eles à interpretação de Hacker). Na seção anterior, averiguamos que o modo como o choque categorial supostamente ocorre em um contra-senso substancial não se encontra de acordo com a interpretação de Hacker. Há dois pontos do modo como os revisionistas articulam o argumento que negligencia aspectos importantes do posicionamento do comentador. O que pretendo mostrar a partir de agora é como os revisionistas poderiam estar equivocados ao utilizar o princípio do contexto fregeano como um critério para determinar se uma dada proposição é dotada de sentido ou não. É esse uso que permite aos revisionistas afirmar

a impossibilidade de romper com a sintaxe lógica e construir uma concepção austera de contra-senso, rival da interpretação inefabilista. Essa concepção fregeana seria, segundo os revisionistas, também o modo como Wittgenstein concebe o princípio do contexto no *Tractatus*.

Com o intuito de mostrar como Frege seria partidário da concepção austera de contra-senso os revisionista tomam como ponto de partida o tratamento dado por Frege à proposição “Trieste não é Viena”. Segundo Conant, Frege não conclui que a proposição “Trieste não é Viena” é sem-sentido, mas que o que preenche o lugar de argumento de uma expressão de conceito é realmente a expressão de um conceito. A partir disso, Frege sugere qual conceito a palavra “Viena” significa nesse caso. Dessa forma, diferentemente das elucidações filosóficas, a proposição “Trieste não é Viena” será compreendida por Frege como dotada de sentido. Esse episódio permite Conant afirmar que “a metodologia de Frege aqui é começar com nosso *entendimento* da proposição como um todo e usar isso como base para segmentá-la em componentes logicamente distintos”<sup>216</sup>.

Assim, para determinar se uma proposição é ou não dotada de sentido, os revisionistas, tomando como base a interpretação de Frege, defendem o seguinte procedimento: deve se atentar para a proposição como um todo, de maneira completa, e a partir disso projetar sentido nas expressões. No caso de um contra-senso, ao proceder dessa maneira, constata-se que nem a proposição como um todo nem suas partes possuem sentido. O procedimento revisionista daria primazia ao sentido da proposição como um todo para, em um segundo momento, segmentá-la em componentes logicamente distintos. Caso o caminho tivesse por início as partes da sentença, isso seria, dentro da interpretação revisionista, uma ruptura com o princípio do contexto. A crítica aos inefabilistas tem como ponto central a suposta primazia por eles concedida ao sentido das expressões e ao papel lógico desempenhado por essas expressões que, por fim, uma vez combinadas formariam o sentido da proposição como um todo (embora isso não ocorra em um contra-senso).

Porém, como bem aponta Noronha Machado, há uma grande diferença entre os seguintes questionamentos: (1) “essa sentença tem sentido?”, (2) “qual é a forma lógica dessa sentença?”<sup>217</sup>. O modo como os revisionistas interpretam o princípio do contexto tem em vista, principalmente, o questionamento (1). O modo correto de responder à

---

<sup>216</sup> Conant, 2001, p.190.

<sup>217</sup> Cf. Machado, 2002, p. 22.

questão “essa sentença tem sentido?” seria atentar para a proposição como um todo, de maneira completa, e a partir disso projetar sentido nas expressões. Todavia, como é possível atentar para a proposição como um todo sem antes projetar sentido nas expressões? Caso seja realmente necessário projetar sentido nas expressões para compreender o sentido da proposição como um todo, o entendimento da proposição não começaria pelo todo, como pensa Diamond e Conant, nem o princípio do contexto teria uma validade irrestrita<sup>218</sup>. O que pretendo mostrar é que esse impasse em parte decorre de uma possível utilização do princípio fregeano do contexto para um propósito ao qual, aparentemente, não foi destinado.

O papel do princípio do contexto na obra de Frege, como se pode atestar em Dummett<sup>219</sup>, é deveras discutível e seu escopo incerto. Porém, uma possibilidade interpretativa bastante plausível, defendida por Machado, é que o horizonte em que o princípio foi formulado por Frege não tinha por objetivo a questão (1), mas, sim, o questionamento (2)<sup>220</sup>. Seu objetivo não seria distinguir proposições com sentido de contra-sensos, mas “orientar a análise lógica de proposições com sentido (principalmente as proposições da aritmética)”<sup>221</sup>. Dessa forma, caso a interpretação de Machado esteja correta, a utilização do princípio como um critério para a determinação do sentido ou não de uma dada proposição seria um uso deslocado do papel atribuído inicialmente por Frege<sup>222</sup>.

O princípio fregeano do contexto afirma que “apenas no contexto de uma sentença uma palavra tem significado [*meaning*]”<sup>223</sup>. Caso o princípio seja compreendido tendo em vista o questionamento (2) (“qual é a forma lógica dessa sentença?”) pode ser interpretado da seguinte maneira. A determinação das partes lógicas de uma sentença deve atentar, primeiramente, ao sentido da sentença como um todo e, a partir disso, à função lógica desempenhada pelas partes dentro do contexto da sentença. Assim, a afirmação de Conant, de que “a metodologia de Frege aqui é começar com nosso *entendimento* da proposição como um todo e usar isso como base para segmentá-la em componentes logicamente distintos”<sup>224</sup>, não estaria equivocada. O

---

<sup>218</sup> Cf. Machado, 2002, p. 22; 2004, p. 38.

<sup>219</sup> Dummett, 1981, p. 360-427.

<sup>220</sup> Embora isso seja discutível. Dummett, aparentemente, defende a interpretação do princípio do contexto como uma *tese sobre o sentido* em 1981, p. 369-387,

<sup>221</sup> Machado, 2002, p. 22.

<sup>222</sup> A controvérsia acerca do papel do princípio fregeano do contexto é bastante prolífica e ater-se aos pormenores dessa controvérsia extrapolaria em muito os propósitos desta dissertação.

<sup>223</sup> Dummett, 1981, p. 360.

<sup>224</sup> Conant, 2001, p.190.

equivoco ocorre ao achar que esse procedimento pode ser aplicado para determinar se uma proposição é um contra-senso ou não. O princípio visaria excluir erros como o de Benno Kerry, cuja análise da proposição “o conceito ‘cavalo’ é um conceito de fácil aquisição”<sup>225</sup> não levou em consideração a função lógica desempenhada pelas partes da proposição dentro do contexto da proposição como um todo.

Diamond e Conant afirmam que, para determinar se uma proposição é ou não um contra-senso, deve-se inicialmente atentar para o sentido da proposição como um todo, de maneira completa, e a partir disso tentar projetar sentido nas expressões. Caso isso fosse correto, esta questão seria inevitável: como se poderia projetar sentido nas partes de um contra-senso, se o todo é sem sentido? É justamente por meio desse tipo de questionamento que o revisionista tenta encurralar o proponente da leitura inefabilista. Porém, esse questionamento cai por terra ao se compreender o uso do princípio do contexto tendo em vista a análise lógica das proposições.

A interpretação de Diamond e Conant mostra-se também equivocada ao atentarmos para fato de que, para determinar de se uma dada proposição possui ou não sentido, eles utilizam como *critério* o sentido como um todo da proposição. Porém, o questionamento sobre o sentido de uma proposição não pode começar pelo sentido da sentença sem que isso leve à circularidade.

Assim, talvez faça mais sentido, a favor de Machado, conceber o princípio como destinado a orientar a análise das proposições. Porém, isso não implica que as palavras tenham significado fora do contexto proposicional. Apenas que se pode pensar o sentido proposicional iniciando pela projeção de sentido das partes da proposição sem que isso seja uma ruptura com o princípio do contexto. Projetar-se-ia os sentidos das partes de acordo com as possíveis funções lógicas das expressões sempre tendo em vista a contribuição dessas partes para possíveis proposições. Ou seja, “sempre que consideramos o sentido de uma parte de uma proposição, o consideramos como parte de alguma ou algumas proposições”<sup>226</sup>.

---

<sup>225</sup> Frege, 1978, p. 92.

<sup>226</sup> Machado, 2002, p. 22.

#### 4.13 A possibilidade de ruptura com sintaxe lógica:

O modo como Hacker busca salvaguardar a possibilidade de ruptura com a sintaxe lógica já se encontra em germe em sua refutação da noção substancial de contra-senso. A refutação teve início na distinção de dois modos de interpretação do princípio do contexto em Wittgenstein. Haveria uma interpretação literal e outra, por ele defendida, mais geral. Essa segunda interpretação não advoga a idéia de que é *apenas* no contexto proposicional que o nome possui significado, mas que *dizer* algo envolve o uso de sentenças. As expressões das sentenças podem ser combinadas de maneira legítima, em uma proposição com sentido, ou ilegítima, como no caso de um contra-senso. Essas expressões são os símbolos (as *velhas expressões*) com as quais construiríamos novas proposições.

Caso a interpretação revisionista estivesse correta, no que diz respeito à impossibilidade de ruptura com a sintaxe lógica, a leitura de Hacker se tornaria incoerente, pois não seria possível falar em modos legítimos ou ilegítimos de se combinar expressões. Em especial, sua posição cairia por terra, uma vez que contra-sensos não possuiriam símbolo algum e, dessa maneira, nenhum poder lógico poderia ser atribuído aos sinais das pseudoproposições a fim de que, em outros contextos de usos, pudessemos afirmar que *esses* símbolos teriam significado.

Porém, como é possível reconhecer símbolos diferentes quanto estes possuem o mesmo sinal? Conant e Diamond tomam como pedra de toque, para responde a esse questionamento, o aforismo 3.326 em que Wittgenstein afirma: “para reconhecer [*erkennen*] o símbolo no sinal, deve-se atentar para o uso significativo [*sinnvollen Gebrauch*]”. Todavia, uma vez que os contra-sensos não constituem um uso significativo, Conant defende a idéia de que “reconhecer uma *Satz* [proposição] como contra-senso [*Unsinn*] é ser incapaz de reconhecer o símbolo no sinal”<sup>227</sup>. Ou seja, contra-sensos não possuiriam símbolos, apenas sinais, e esses sinais não teriam poderes lógicos<sup>228</sup>. Assim, tornar-se-ia incoerente afirmar que uma *proposição* rompe com a sintaxe lógica, pois sinais não possuem poderes lógicos; aquilo que rompe com a sintaxe não seria uma *proposição*. Dessa forma, não seria possível asseverar que os símbolos ilegitimamente combinados em um contra-senso poderiam vir a ser utilizados de

---

<sup>227</sup> Conant, 2001, p. 194.

<sup>228</sup> Cf. Diamond, 2001c, p. 91.

maneira legítima em outros contextos, ou que se conheça a forma lógica dos símbolos presentes em um contra-senso – como, aparentemente, Hacker defende.

Hacker concorda com Conant acerca da idéia de que a sintaxe lógica não é uma *teoria*; muito menos uma teoria combinatória acerca dos tipos lógicos<sup>229</sup>. Contudo, Hacker alega que ela é “um grupo de regras para o uso de expressões”<sup>230</sup>, que “consistem de regras gerais que estabelecem [*lay dow*] que combinações de palavras são lícitas e quais, excluídas”<sup>231</sup>. Para isso o comentador faz uso do aforismo 3.325. Nesse, Wittgenstein afirma, em crítica à ideografia de Frege e Russel, que essas notações não excluem todos erros. Esses erros só seriam evitados com o emprego de uma notação que exclua os usos de um mesmo sinal para símbolos diferentes e de sinais que designam superficialmente de maneiras diferentes. Para evitar tais erros seria necessária uma notação “que obedeça [*gehört*] a gramática *lógica* – a sintaxe lógica”. É justamente essa última afirmação que é frisada por Hacker. Segundo ele, não é possível haver tal coisa como usar sinais de acordo com a sintaxe lógica (que obedeçam à sintaxe lógica) se não houver algo como usá-los à revelia da sintaxe<sup>232</sup>.

Uma notação que obedeça à gramática lógica (à sintaxe lógica) é uma notação cuja forma lógica dos sinais transparece em sua superfície (cf. 3.325). (Esse não é o caso da linguagem ordinária.) A forma lógica de um nome pode ser representada por um conceito formal que determina um local de substituição a ser preenchido por todos os valores que partilham de sua mesma forma lógica. Nesse caso, o que a sintaxe lógica faz é determinar quais substituições são permissíveis (cf. 3.344). Da mesma maneira, defende Hacker, ela também determina quais substituições não são permitidas<sup>233</sup>. Colocar um determinado termo no local em que a substituição não é prescrita não é figurar uma impossibilidade lógica, como defende os revisionistas, mas apenas utilizá-lo de maneira incorreta.

O uso incorreto não diz respeito a um uso determinando, eterno e imutável, dos símbolos, mas aos seus usos prévios. A palavra “objeto” é utilizada como variável. A

---

<sup>229</sup> Cf. Hacker, 2003, p. 11.

<sup>230</sup> Hacker, 2003, p. 11. O posicionamento de Diamond e Conant tem como pilar central a idéia de que a sintaxe lógica não é uma teoria combinatória acerca dos tipos lógicos. Ela também não versa sobre as possibilidades lícitas e taxa como ilícitas algumas outras possibilidades. Caso assim fosse, as possibilidades ilícitas seriam impossibilidades lógicas. Falar em impossibilidades lógicas, à luz do *Tractatus*, é algo, certamente, incoerente, uma vez que “[o] que é lógico não pode ser meramente possível. A lógica trata de cada possibilidade e todas as possibilidades são fatos seus” (2.0121).

<sup>231</sup> Hacker, 2003, p. 13.

<sup>232</sup> Hacker, 2003, p. 13. Nessa página Hacker, em sua glosa do aforismo 3.325, traduz “*gehört*” pela expressão “*to be in accordance*”.

<sup>233</sup> Cf. Hacker, 2001, p. 366.

utilização dessa palavra como um conceito propriamente dito seria a tentativa de utilizá-la como função, em um contexto no qual nenhum sentido é atribuído à palavra “objeto”.

É importante notar que essa estratégia de Hacker fundamenta-se na interpretação geral do princípio do contexto e na idéia de que a sintaxe lógica não versa sobre o *significado* das expressões, mas consiste de uma gramática lógica dos termos. Os revisionistas vetam a possibilidade de ruptura com a sintaxe lógica, pois a compreendem como concernente apenas aos símbolos, mas não aos sinais. Em um contra-senso, como defende Diamond, as partes não possuiriam poderes lógicos, não seriam símbolos, mas apenas *sinais* encadeados de maneira absurda<sup>234</sup>. A expressão “poderes lógicos”, utilizada por Diamond, refere-se ao papel lógico-sintático que um símbolo possui dentro de um contexto proposicional, a partir do qual se pode subsumi-lo a uma determinada categoria lógica. Contra isso, Hacker alega que a suposição revisionista de que, “para Wittgenstein, a sintaxe lógica concerne apenas aos símbolos e não aos sinais é simplesmente falsa”<sup>235</sup>.

A posição de Hacker, ao divergir de Conant, é mais sutil do que parece à primeira vista. Ele concorda com a idéia de que, segundo o *Tractatus*, não há símbolos em um contra-senso. Porém, diferentemente dos revisionistas, ele não fundamenta sua alegação em uma interpretação *au pied de la lettre* do princípio do contexto, mas na idéia de que “um símbolo é apenas um sinal usado de acordo com as regras para o uso correto”<sup>236</sup>. Assim, não há símbolos em um contra-senso, pois os sinais não foram usados tal qual a sintaxe lógica que os rege prescreve. Dessa forma, segundo ele, a sintaxe lógica do *sinal* deve ser compreendida como *constitutiva* do símbolo. Isso, por fim, torna evidente que a sintaxe lógica concerne também aos sinais, refutando a crítica revisionista. É necessário que a sintaxe lógica verse sobre os sinais, pois é o emprego dos sinais de acordo com a sintaxe que faz deles símbolos.

Com isso, na perspectiva de Hacker, o leitor, ao se deparar com uma proposição, não iniciará pelo sentido dela como um todo para, em um segundo momento, projetar significado nas expressões, mas projetará significado nas expressões de acordo com os usos significativos que os sinais presentes na sentença possuem dentro da sintaxe lógica.

---

<sup>234</sup> Diamond, 2001c, p. 91.

<sup>235</sup> Hacker, 2003, p. 13. Além disso, há exemplos textuais de Wittgenstein que desmentem o posicionamento revisionista. Por exemplo, no aforismo 3.33, Wittgenstein afirma que “[n]a sintaxe lógica, o significado de um sinal nunca pode desempenhar papel algum; ela deve poder estabelecer-se sem que se fale do *significado* de qualquer sinal [...]”. Ou, como presente em 3.334: “[a]s regras da sintaxe lógica devem evidenciar-se por si próprias, bastando apenas que se saiba como cada sinal designa”.



Caso o emprego dos sinais na sentença esteja de acordo com a sintaxe lógica, a proposição como um todo terá sentido e as partes conteúdos. Contudo, sem o contexto proposicional as partes nada dizem; e esse seria o sentido geral do princípio do contexto na acepção de Hacker. Além disso, a projeção de significado nas partes terá como *répertoire* os usos significativos dos sinais nos *contextos proposicionais* em que o sinal tem um emprego lógico-sintático. Em momento algum há o abandono do princípio do contexto, apenas o uso de sua versão geral e a adoção de que a projeção de sentido não se inicia pela proposição como um todo, mas pelas suas partes.

#### 4.14 As relações internas

Um outro ponto a ser frisado contra os revisionistas é o de que nem todo contra-senso, segundo Wittgenstein, decorre do uso de conceito formal como conceito propriamente dito. Assim, nem todo contra-senso *filosófico* padeceria do mal do choque categorial. Dessa forma, caso a interpretação de Hacker realmente afiançasse os contra-sensos substanciais e a noção de que os choques categoriais ocorram entre os *significados* das partes de uma proposição (como supõem Diamond e Conant), ainda assim o argumento revisionista não poderia ser estendido ao *Tractatus* como um todo (com a exceção da armação do livro).

Segundo Hacker, as proposições que tentam figurar propriedades e relações internas, embora sejam contra-sensos, não o são pela mesma razão que das proposições em que supostamente ocorrem choques categoriais. Por exemplo, a proposição “o azul Cambridge é mais claro que o azul Oxford”<sup>237</sup>, segundo Wittgenstein, não é algo que pode ser asserido por proposições, “mostra-se, sim, nas proposições que representam [esses] estados de coisas e tratam [desses] objetos” (4.122 ). O que a proposição “o azul Cambridge é mais claro que o azul Oxford” tenta asserir, mostra-se nas proposições “a bandeira de Cambridge é azul claro” e “a bandeira de Oxford é azul escuro”<sup>238</sup>. O ponto frisado por Hacker é o de que no caso da pseudoproposição “o azul Cambridge é mais

---

<sup>236</sup> Hacker, 2003, p. 13; Anscombe, 1967, p. 92.

<sup>237</sup> Hacker. 2001, p. 362.

<sup>238</sup> Cf. Hacker. 2001, p. 363.

claro que o azul Oxford” nenhum conceito formal está envolvido, embora ela seja um contra-senso que tenta dizer algo que não pode, segundo o *Tractatus*, ser dito.<sup>239</sup>

A razão do caráter de contra-senso da proposição que tenta asserir propriedades internas se deve ao fato de que é impensável que um dado objeto não possua suas propriedades internas. As propriedades internas de um objeto são as suas propriedades formais e determinam as possibilidades de seu aparecimento em estados de coisas (cf. 2.0141). Assim, não é possível afirmar que um dado objeto possui uma determinada possibilidade de concatenação, ou uma determinada propriedade interna, pois isso não é algo contingente, passível de verdade e falsidade, uma vez que determina a sua forma lógica. Pode-se apenas efetivar no plano lingüístico uma dada possibilidade de concatenação, figurando um estado de coisas, que tem como condição de possibilidade a forma lógica do nome que significa o objeto cuja concatenação é afigurada.

---

<sup>239</sup> Porém essas pseudoproposições não possuem o peso metafísico das pseudoproposições em que há o emprego de conceitos formais como genuínos.

## 5. Conclusão

As duas interpretações abordadas nesta dissertação situam o *Tractatus* de maneira radicalmente distinta dentro da história da filosofia. Para os inefabilistas, o pensamento inicial de Wittgenstein, embora busque interditar a filosofia enquanto discurso, pode ser interpretado como a tentativa de reabilitação da metafísica no silêncio contemplativo das verdades inefáveis, que se mostram no uso significativo da linguagem. Assim, Wittgenstein, segundo Hacker, advogaria a possibilidade de necessidades metafísicas, ainda que fossem indizíveis. Já para os revisionistas, a obra está imbuída de um laivo pós-moderno e os esforços do autor teriam por fim a dissolução última e definitiva da metafísica. O método do *Tractatus* não seria tentar dizer *isto* que não pode ser dito (como defende Hacker), mas, mediante o uso transitório de pseudoproposições, tornar evidente que não há nenhum *isto*. O uso transitório dos contra-sensos seria o expoente de uma estratégia irônica, que permearia toda a filosofia de Wittgenstein.

Assim, enquanto a reabilitação da filosofia no *Tractatus* é, para os inefabilistas, o esforço de uma metafísica que mais uma vez encontra o seu ocaso, para os revisionistas, é o prelúdio de uma nova perspectiva, que, de uma vez por todas, abriria mão das ilusões metafísicas. Embora sejam interpretações diametralmente opostas, ambas podem ser retraçadas até um ponto de partida comum, donde as divergências entre elas brotam como duas ramificações distintas e irreduzíveis. Esse ponto de partida encontra-se no aforismo 3.3, em que Wittgenstein afirma que “é só no contexto proposicional que um nome tem significado”. Será a divergência quanto à interpretação do princípio do contexto, expresso nesse aforismo, que levará ao surgimento dessas duas vertentes interpretativas.

Hacker evita uma interpretação *au pied de la lettre* do princípio do contexto. Segundo sua interpretação, para que a proposição *aRb* figure um fato possível é necessário, inicialmente, atentar à forma lógica de *a* e de *b*, ou seja, aos possíveis usos significativos que esses sinais possuem dentro da sintaxe lógica. A partir desses usos prescritos pela sintaxe lógica, projeta-se sentido nas expressões da sentença, a fim de

determinar o significado que o sinal possuirá ao ser concatenado da maneira determinada na proposição em questão. A unidade da proposição só é alcançada ao se efetivar a concatenação entre *a* e *b*, pela qual se diz que *a* mantém uma certa relação com *b*. É apenas nesse momento que os sinais “*a*” e “*b*” passam a ter conteúdo (substituem os seus respectivos objetos) e a proposição, a figurar um fato possível (constitui um pensamento).

Por sua vez, para Diamond e Conant, primeiramente, deve-se atentar para o sentido da proposição como um todo, de maneira completa, e a partir disso projetar sentido nas expressões. Ou seja, deve-se atentar, por exemplo, para o sentido de *aRb* e, a partir do sentido da proposição, projetar sentido em *a* e *b*. Assim, os significados das partes seriam subsidiários do sentido da proposição como um todo (e não formado pela concatenação do significado das partes, como eles compreendem que seja na interpretação de Hacker). A forma lógica dos símbolos seria determinada pelo papel lógico sintático desempenhado dentro da proposição. Isso vetaria a possibilidade de atribuir às partes de um contra-senso poderes lógicos, pois, se a proposição não possui sentido como um todo, ela não teria símbolo algum, apenas sinais (gráficos ou sonoros) desprovidos de forma lógica. Nessa interpretação do princípio do contexto, a normatividade da sintaxe lógica encontra-se restrita aos símbolos. Sinais não possuem forma lógica. Isso leva os revisionistas a subscrever a noção de que sintaxe lógica não possui um caráter proibitivo: o que rompe com a sintaxe lógica é um encadeamento de sinais sem quaisquer poderes lógicos.

Hacker e os inefabilistas em geral, segundo Conant e Diamond, seriam partidários de vários equívocos interpretativos. O principal deles seria compreender os contra-sensos como proposições que *simbolizam*, mas que possuem uma sintaxe lógica falha, devido à colisão entre as categorias lógicas dos *símbolos*. Assim, segundo os revisionistas, Hacker defenderia a idéia de que as afirmações metafísicas consistem de expressões com *significado* combinadas de maneira ilegítima. Outro equívoco inefabilista seria localizar a ilegitimidade dessas pseudoproposições na impossibilidade de combinar os *significados* dessas expressões de determinadas formas. Com isso, Hacker padeceria por dois principais deslizes: primeiro, abandona o princípio do contexto ao atribuir significado às expressões de um contra-senso e, segundo, atribui à sintaxe lógica um caráter proibitivo ao afirmar que contra-sensos resultam da combinação ilegítima dos *significados* das partes de um contra-senso.

Contudo, essa crítica erra ao reconstruir o pensamento de Hacker dessa forma. O modo como Hacker procede não implica uma ruptura com o princípio do contexto. O princípio do contexto permanece intacto, pois, embora o sentido proposicional inicie pela projeção de sentido nas partes da proposição, em momento algum Hacker defende que as partes possuam *significado* fora de todo e qualquer contexto proposicional. O que defende Hacker é que o uso significativo dos sinais seja prescrito pela sintaxe lógica, e isso equivale aos possíveis usos que um determinado sinal possui dentro de contextos proposicionais. Os possíveis usos do sinal determinam como o sinal irá simbolizar dentro de uma certa proposição. A projeção de sentido, em que se confere significado ao sinal (convertendo-o em símbolo), é o uso significativo do sinal, *de acordo com a sintaxe lógica*, e se realiza mediante o acréscimo de um *conteúdo (Inhalt)*, pela referência a um objeto *extra-lingüístico*, presente no estado de coisas afigurado. Ou, dito de outro modo, projeta-se sentido ao projetar o sinal sobre um determinado objeto, levando em consideração a sintaxe lógica e o uso do sinal *dentro* da proposição.

Assim, a interpretação de Hacker não abandona o princípio do contexto, pois, dentro de um contra-senso, não são os símbolos que são combinados de maneira ilegítima, mas os sinais. É nesse ponto que a interpretação de Hacker recua até o seu último bastião, onde o confronto decisivo contra Diamond e Conant ocorrerá: a defesa da possibilidade de ruptura com a sintaxe lógica. A grande diferença entre essas vertentes interpretativas é o que consideram ser o exato domínio das práticas lingüísticas presididas pela sintaxe lógica, apenas o uso dos símbolos (Diamond e Conant) ou, além disso, também os sinais (Hacker). Para esse último, a sua principal linha de defesa é a idéia de que o símbolo é, justamente, o *sinal* empregado de acordo com a sintaxe lógica. Uma vez que seja possível empregar um sinal de acordo com a sintaxe lógica, também deve ser possível empregá-lo à revelia da sintaxe. Isso se torna evidente pela possibilidade de sinais diferentes terem a mesma forma lógica, mas não o mesmo significado. Nomes podem ser instanciações de um mesmo conceito formal e, assim, possuírem a mesma forma lógica; contudo, não possuirão necessariamente o mesmo significado. A ruptura com a sintaxe lógica ocorre, por exemplo, ao se substituir um conceito formal pelo nome de um objeto que não cai sob esse conceito. Ou, como no caso das pseudoproposições filosóficas, ao se empregar um conceito formal como um conceito genuíno. Nesse caso, nenhum significado é atribuído ao sinal.

Tudo isso permite, então, supor que o princípio do contexto seja uma chave de leitura privilegiada para o embate entre revisionistas e inefabilistas. O modo como cada

qual compreende o princípio do contexto os leva a estender ou não a normatividade da sintaxe lógica aos sinais, e disso resulta a atribuição ou não de caráter proibitivo à sintaxe lógica. As divergências nesse ponto levam Diamond e Conant a compreenderem o princípio do contexto como um critério para determinar se uma dada proposição possui sentido ou não. Por sua vez, a interpretação geral de Hacker insiste que, com o princípio do contexto, Wittgenstein pretende apenas dizer que o movimento mínimo em um jogo-de-linguagem envolve o uso de sentenças. Ou seja, em termos mais tractarianos, sinais só terão significado, e algo com sentido será dito no momento em que se acrescentar ao sinal (que possui forma lógica) um conteúdo por meio da projeção do fato proposicional sobre o fato afigurado. Esses sinais são as velhas expressões, utilizadas para construir as proposições.

Dessa forma, Hacker pode agigantar o vão que separa os meros contra-sensos dos contra-sensos filosóficos. Pois, no primeiro caso, não há sinais cuja sintaxe lógica seja conhecida ou o emprego desses sinais deixa transparecer de imediato que esse não segue o uso prescrito pela sintaxe. Já o discurso filosófico seria composto por contra-sensos encobertos, cujo caráter de contra-senso só se faz visível mediante o esclarecimento da lógica da linguagem. A análise da linguagem torna evidente, principalmente, que as pseudoproposições filosóficas utilizam conceitos formais como conceitos genuínos. Esse uso indevido seria evitado ao se lançar mão de uma ideografia perspicua. Além disso, na linguagem completamente analisada do *Tractatus* tais contra-sensos não seriam possíveis, pois nela não há lugar para as generalizações decorrentes do uso de variáveis, em que se utilizam conceitos formais. Há apenas proposições elementares, formadas pela concatenação imediata de nomes simples. Porém – e essa é a principal característica da interpretação inefabilista –, o que as pseudoproposições, que decorrem do uso de conceitos formais como conceitos genuínos, tentam inutilmente asserir mostra-se nas proposições com sentido, nas proposições sem sentido da lógica e nas pseudoproposições da matemática. Além disso, pseudoproposições que buscam asserir propriedades e relações internas, embora não empreguem conceitos formais como genuínos, tentam também inutilmente dizer algo que apenas se mostra. Isso que apenas se mostra, mas não pode ser dito, são verdades necessárias não-lógicas. O metafísico esclarecido, ao entender o que é tencionado por Wittgenstein, reconhece que as proposições destinadas a dizer essas verdades são contra-sensos, e assim o leitor sobrepuja a escada que é o *Tractatus*. Porém, ao jogar a escada fora restam as verdades inefáveis.

A decisão de tomar o princípio do contexto como chave de leitura para a polêmica entre inefabilistas e revisionistas permite também compreender por que, para Cora Diamond e James Conant, ao se jogar a escada fora nada resta. Para eles, os contra-sensos do *Tractatus*, uma vez que são compostos por sinais encadeados de maneira absurda, não diferem de um mero contra-senso. À essa altura, não se deve deixar de reconhecer a engenhosidade dessa interpretação, que se manifesta sobretudo no modo como articula a explicação da possibilidade do discurso tractariano. Para isso, seus proponentes lançam mão da idéia de transitoriedade, que se fundamenta na ilusão da possibilidade da colisão de categorias lógicas. O que Wittgenstein faz no *Tractatus*, segundo eles, é partilhar da ilusão para guiar o interlocutor para fora de sua ilusão. Esse seria um exercício irônico de Wittgenstein, cujo *telos* ético não seria o de levar o leitor a apreender verdades necessárias, que se mostram no uso significativo da linguagem, mas a abandonar a distinção entre *dizer* e *mostrar* ao constatar a impossibilidade de verdades inefáveis.

Do mesmo modo, não se deve omitir o fato, tantas vezes presente ao logo desta dissertação, de que a interpretação de Hacker não explicita de maneira satisfatória a possibilidade de os contra-sensos iluminadores (que são contra-sensos encobertos), ao tentarem dizer o que não pode ser dito, levarem o leitor a ver as verdades necessárias não-lógicas da filosofia. Nesse ponto, tudo o que Hacker pode nos oferecer é a descrever metaforicamente o posicionamento de Wittgenstein como a tentativa de *assoviar* o que não pode ser dito, ou recorre à metáfora da escada. Segundo Hacker, a tentativa de assoviar o que não pode ser dito só será abandonada por Wittgenstein no momento posterior ao *Tractatus*, em que o autor passa a seguir a prescrição, feita por ele mesmo na obra, de não tentar dizer o que não pode ser dito<sup>240</sup>.

Mas, apesar dos méritos inquestionáveis da leitura revisionista e das deficiências intrínsecas de sua rival inefabilista, tenho forte preferência pela segunda, por várias razões. O modo como Hacker articula a distinção entre sinal e símbolo possui grande respaldo textual. Isso o permite sustentar uma leitura mais geral do princípio do contexto, sem ferir a letra do *Tractatus*. Dessa forma, essa interpretação parece respeitar, além da letra, o espírito da obra, ao possibilitar que se mantenha atada à tradição metafísica. Quando Wittgenstein fala da essência do mundo, de sua substância eterna e imutável, da verdade do solipsismo ou dos limites da realidade, ele, de modo

---

<sup>240</sup> Cf. Hacker, 2004, p. 143.

algum, faz um uso irônico da linguagem. Seus aforismos são tentativas honestas, movidas pelo esforço, que desde sempre regeu a ontologia e a metafísica, de tentar dizer o que as coisas são. Embora tal esforço encontre-se fadado ao fracasso, o ato de ir de encontro aos limites da linguagem nos deixa valiosas lições; como mostra toda a sua filosofia.

Uma outra razão da superioridade da interpretação inefabilista é que ela não busca, de maneira forçosa, pôr fim a uma tensão que é provavelmente intrínseca à obra. Hacker, ao compreender os esforços de Wittgenstein como tentativas autoconscientes de *assoviar* o que não pode ser dito, aparentemente, não resolve parte do problema da seção final do *Tractatus*. Contudo, essa falta, a meu ver, não deve necessariamente ser compreendida como uma falha. A tensão que permanece irresoluta na interpretação inefabilista pode ser vista como uma tensão da própria obra, que só se dissipará com a mudança de método pela qual passará Wittgenstein nos anos posteriores ao *Tractatus*. Em outras palavras, aquilo que é pouco palatável na interpretação inefabilista, de que o que não pode ser dito pode de alguma forma ser apreendido, é uma nervura da própria obra. Assim, Hacker não faz mais que deixar entreaberto o coração do livro, cuja pulsação moverá os esforços filosóficos de Wittgenstein por toda a sua vida.

Com isso, embora a interpretação revisionista pareça ser mais engenhosa e resolver a tensão gerada pela seção final de maneira mais definitiva (pois reduz a metafísica a um silêncio total), isso acaba por torná-la inócua. A engenhosidade demonstrada por Diamond e Conant, ao recorrerem às idéias de transitoriedade, armação, ironia etc., pode ser compreendida como o exercício – bastante avesso à tarefa do historiador da filosofia – de erigir uma outra filosofia, que, além disso, está aquém à do *Tractatus*. É por meio desse engenhoso percurso argumentativo que os revisionistas buscam pôr fim ao problema da seção final do livro. Com isso, pensam tornar evidente que Wittgenstein fora partidário de apenas uma concepção de contra-senso por toda a sua vida. Pode-se suspeitar, dessa maneira, que haja uma espécie de anacronismo na interpretação revisionista, ao imputar ao jovem Wittgenstein um *insight* que ele apenas alcançará anos depois, resultado de árduas revisões dos alicerces que sustentaram seu primeiro livro.

Assim, embora Wittgenstein pense ter resolvido, no essencial, *todos* os problemas filosóficos, ao tornar evidente que os objetos e estudo da filosofia são indizíveis, isso, de modo algum, implica a revogação do peso metafísico daquilo que apenas se mostra nas formas lógico-sintáticas das proposições com sentido, nas



proposições da lógica ou pseudoproposições da matemática. O silêncio contemplativo ao qual se é levado no final da obra, ao se jogar a escada fora, não é o silêncio do filósofo que se dá conta da impossibilidade das verdades metafísicas, mas o silêncio daquele que as contempla.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Anscombe, G. E. M., **An Introduction to Wittgenstein's *Tractatus***, London, Hutchinson & Co (*Publishers*) LTD, 3 ed. 1967.
- Bento Prado Neto, **Fenomenologia em Wittgenstein: tempo, cor e figuração**, Rio de Janeiro, Editora UFRJ, 2003.
- Conant, J., "Elucidation and nonsense in Frege and early Wittgenstein", In: Crary, Alice e Read, Rupert, ed., **The New Wittgenstein**, London, Routledge, 2001, p. 174-217.
- \_\_\_\_\_, "Varieties of Scepticism", In: McManus, Denis, ed, **Wittgenstein and Scepticism**, Oxfordshire, Routledge, 2004.
- Crary, Alice, e Read, Rupert, ed., **The New Wittgenstein**, London, Routledge, 2001.
- Cuter, J. V. G., "A Ética do *Tractatus*", In: **Analytica**, v.7, n.2, p.43 - 58, 2003.
- \_\_\_\_\_, ""'p' diz p'", In: **Cadernos Wittgenstein**: n.1, p. 57-68, 2000.
- Diamond, C., "Ethics, Imagination and the *Tractatus*", In: Crary, Alice e Read, Rupert, ed., **The New Wittgenstein**, London, Routledge, 2001a. p. 149-173.
- \_\_\_\_\_, "Wittgenstein and Metaphysics" In: \_\_\_\_\_, **The Realistic Spirit: Wittgenstein, Philosophy, and the Mind**, Massachusetts, MIT Press, 4 ed. 2001b, p.13-38.
- \_\_\_\_\_, "Frege and Nonsense", In: \_\_\_\_\_, **The Realistic Spirit: Wittgenstein, Philosophy, and the Mind**, Massachusetts, MIT Press, 4 ed. 2001c, p. 73-93.
- \_\_\_\_\_, "Throwing Away the Ladder: How to Read the *Tractatus*", In: \_\_\_\_\_, **The Realistic Spirit: Wittgenstein, Philosophy, and the Mind**, Massachusetts, MIT Press, 4 ed. 2001d, p. 179-204.
- \_\_\_\_\_, **The Realistic Spirit: Wittgenstein, Philosophy, and the Mind**, Massachusetts, MIT Press, 4 ed. 2001e.
- Dummett, M., **The Interpretation of Frege's Philosophy**, London, Duckworth, 1981.
- Engelmann, M. L., "A origem Fregeana da distinção entre dizer e mostrar do *Tractatus* de Wittgenstein". In: **Cadernos Wittgenstein**: n.2, 2002, p. 59-77..
- Fogelin, Robert J. **Wittgenstein**, London, Routledge, segunda edição, 1987.
- Frege, G., Os Fundamentos da Aritmética, trad. L.H.L do Santos, São Paulo, Abril Cultural, 1983, p.195-276.
- \_\_\_\_\_, "Sobre o conceito e o objeto", In: \_\_\_\_\_ **Lógica e Filosofia da Linguagem**, trad. P. Alcoforado, São Paulo, Cultrix, 1978a, p. 87-104.

- \_\_\_\_\_, “Sobre o sentido e a referência”, In: \_\_\_\_ **Lógica e Filosofia da Linguagem**, trad. P. Alcoforado, São Paulo, Cultrix, 1978b, p. 59-86.
- \_\_\_\_\_, “Über Begriff und Gegenstand”, In: \_\_\_\_ **Funktion, Begriff, Bedeutung**, Göttingen, Vandenhoeck & Ruprecht, 1994, p. 66-80.
- Gargani, Aldo G., **Wittgenstein**, trad. Carmen Carvalho, Lisboa, Edições 70, 1973.
- Geach, P. T., “Saying and Showing in Frege and Wittgenstein”, In: Hintikka, Jaakko *et al.*, ed, **Acta Philosophica Fennica**, v 28, p. 55-70, 1976.
- Ghizoni da Silva, G., **Filosofia da Ciência no Tractatus Logico-Philosophicus de Wittgenstein**, Monografia, Universidade Federal do Paraná, 2004.
- Glock, Hans-Johann, **Dicionário Wittgenstein**, trad. H. Martins, Jorge Zahar, 1997.
- \_\_\_\_\_, “Schopenhauer and Wittgenstein: Representation as Language and Will”, In: Janaway, Christopher, ed., **The Cambridge Companion to Schopenhauer**, Cambridge University Press, Printed in the United States of America, 1999.
- Hacker, P. M. S., **Insight and Illusion**, Oxford, Clarendon Press, 1986.
- \_\_\_\_\_, “Naming, Thinking and Meaning in the *Tractatus*”, In: **Philosophical Investigations**, Blackwell Publishers, Oxford, 22:2, 1999, p. 119-135.
- \_\_\_\_\_, “Sobre a Eliminação da Metafísica por meio da Análise Lógica da Linguagem de Carnap”, In: **Cadernos Wittgenstein**: n.1, trad. Smith, P. J., 2000, p. 5-36.
- \_\_\_\_\_, “Was he Trying to Whistle it” In: Crary, Alice e Read, Rupert, ed., **The New Wittgenstein**, London, Routledge, 2001. p.353-388.
- \_\_\_\_\_, “Wittgenstein, Carnap and The New American Wittgensteinians”, **The Philosophical Quarterly**, Blackwell Publishing, Oxford, January 2003, p. 1-23.
- \_\_\_\_\_, “When the Whistling Had to Stop” In:\_\_\_\_\_, **Wittgenstein: Connections and Controversies**, Clarendon Press, Oxford, 2004, p. 141-169.
- Hax Junior, Breno. **Nomes e Diferença Cognitiva: uma Abordagem Fregeana**, Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2000.
- Hintikka, J. e Hintikka, M., **Uma Investigação Sobre Wittgenstein**, trad. Dobransky, E. A., Campinas, Papirus, 1994.
- Lopes dos Santos, L. H., “A essência da proposição e a essência do mundo”, In: Wittgenstein, L., **Tractatus Logico-Philosophicus**, São Paulo, Edusp, 2001.
- \_\_\_\_\_, “A harmonia essencial”, In: Novaes, A., ed., **A Crise da Razão**. São Paulo, Companhia das Letras, 1996, pp. 437-455.

- Machado, A. N., **Lógica e Forma de Vida: Wittgenstein e a natureza da necessidade lógica e da filosofia**, Tese de Doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2004.
- \_\_\_\_\_, “A Terapia Metafísica do *Tractatus* de Wittgenstein”, In: **Cadernos Wittgenstein**: n.2, 2002, p. 5-58.
- Magee, B., **The Philosophy of Schopenhauer**, Oxford University Press, New York, 1997.
- Malcom, N. **Wittgenstein: Nothing is Hidden**, Basil Blackwell, Oxford, 1989.
- Margutti Pinto, P. R., **Iniciação ao Silêncio: análise do *Tractatus* de Wittgenstein**. São Paulo, Edições Loyola, 1998.
- Marques, José O. A. **Forma e Representação no *Tractatus* de Wittgenstein**, Tese de Doutorado, Universidade Estadual de Campinas, 1998.
- Pears, D., “Logical Independence of Elementary Propositions”, In: Block, I., ed., **Perspectives on the Philosophy of Wittgenstein**, Oxford, Basil Blackwell Publisher, 1981, p. 74-84.
- Russell. B., “Introdução ao *Tractatus Logico-Philosophicus*”, In: Wittgenstein, L., **Tractatus Logico-Philosophicus**, São Paulo, Edusp, 2001. p. 113-128.
- Vilhauer, B., “On a tension in Diamond’s Account of Tractarian Nonsense”. In: **Philosophical Investigations**, Blackwell Publishers, Oxford, 2003, 26:3, p. 231-238.
- Weiss, J., “Illusion of sense in the *Tractatus*: Wittgenstein and Imaginative Understanding”, In: **Philosophical Investigations**, Blackwell Publishers, Oxford, 2001, 24:3, p. 228-245.
- Wittgenstein, Ludwig, **Notebooks 1914-1916**, Chicago, The University of Chicago Press, 1984.
- \_\_\_\_\_, “Logisch-Philosophische Abhandlung”, In: \_\_\_, **The Published Works of Ludwig Wittgenstein**, Past Master electronic edition, InteLex Corporation, Clayton, 1993.
- \_\_\_\_\_, **Tractatus Logico-Philosophicus**, New York, Dover Publications, 1999.
- \_\_\_\_\_, **Tractatus Logico-Philosophicus**, São Paulo, Edusp, 2001.